



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020

NÚMERO 21.311

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1107 / 2020

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 12166/2020, LUIS FERNANDO MORETTI, mat. 0606187-7-01, do cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, nível DGS-2, da SIE, a contar de 01/07/2020.

ATO nº 1111 / 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SES 58310/2020, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES, a contar de 16/07/2020:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, JAQUELINE SEVERINO AMARAL DIAS, matrícula nº 0338613-9-02, da FG de COORDENADOR MACRORREGIONAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS, nível FG-1.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, VANESSA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 0373200-2-01, para exercer a FG de COORDENADOR MACRORREGIONAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS, nível FG-1.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 680147

ATO nº 1112 / 2020

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/86, conforme processo SES 90521/2020, LUCIANA ROSA, matr. 289.7687-02, para exercer a FG de SUPERVISOR REGIONAL DE SAÚDE DE TUBARÃO, nível FG-3, da SES.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 680220

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria Geral do Estado.....	
Casa Civil.....	01
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva da Casa Militar.....	
Executiva de Comunicação.....	
Defesa Civil.....	
Executiva de Assuntos Internacionais.....	
Executiva de Integridade e Governança.....	
Gabinete da Chefia do Executivo.....	
Escritório de Gestão de Projetos.....	
Departamento Estadual de Trânsito.....	
Controladoria-Geral do Estado.....	02
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	03
Administração Prisional e Socioeducativa.....	03
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.....	06
Desenvolvimento Economico Sustentável.....	
Executiva do Meio Ambiente.....	
Desenvolvimento Social.....	07
Educação.....	07
Fazenda.....	18
Infraestrutura e Mobilidade.....	18
Saúde.....	18
Segurança Pública.....	
Polícia Civil.....	20
Polícia Militar.....	20
Corpo de Bombeiros Militar.....	
Instituto Geral de Perícia.....	
Defensoria Pública	20
Autarquias Estaduais	21
Fundações Estaduais	22
Economias Mistas	23
Repartições Federais	24
Concursos	24
Licitações	24
Contratos e Aditivos	26
Prefeituras Municipais	28
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	34

Gabinete do Governador

Casa Civil

RELATÓRIO Nº 02/2020
O Secretário de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto 1.127/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de **FEVEREIRO/2020**.

Matricula	Nome	Valor	Diárias	Motivo
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL				
351.149-9	ADAIR CORREA ARAUJO FILHO	2.040,00	6,0	CC
699.918-2	ALESSANDRO HANSEN VARGAS	330,00	3,0	CC
699.542-0	CLEBER PAES ALVES	390,00	2,5	SEC
602.248-0	CRISTIANO ESTRELA GONÇALEZ	1.020,00	3,0	SEC
606.166-4	DAYANA ROMERO MOTA	680,00	2,0	CM
699.588-8	DIEGO GOULART	1.800,00	4,0	SEC
699.557-8	DOUGLAS BORBA	2.480,00	5,5	CC
605.964-3	FELIPE MARQUES SILVA	55,00	0,5	CC
951.422-8	FRANCIELI APARECIDA DALPIAZ	510,00	1,5	CC
309.797-8	GONZALO CHARLIER PEREIRA	1.285,00	3,0	CC
950.971-2	JAISON BELTRAME	440,00	2,0	CM
603.280-0	JEAN CARLOS NUNES	55,00	0,5	CC
700.891-0	JULIANO COELHO MARQUES	459,00	3,0	SAN

951.295-1	JULIANO TARGINO RACHADEL	1.360,00	4,0	CM
967.109-9	JULIO CESAR CAVALHEIRO	340,00	1,0	SEC
608.960-7	LAIRA CAROLINA CUSTODIO	573,75	3,0	SIG
693.484-6	LEONARDO BERNES GORGES	850,00	2,5	SEC
608.716-7	LUCIANE ZUE ZACARIONE SOUZA	2.550,00	7,5	GVG
605.216-9	LUIZ GUSTAVO SILVA	1.360,00	4,0	SEC
926.127-9	MARCIO FERREIRA	170,00	0,5	GG
699.558-6	MATHEUS HOFFMANN MACHADO	1.295,00	3,0	CC
957.726-2	MAUREN DEL CLARO RIGO	55,00	0,5	CC
697.236-5	MAURICIO TADEU VIEIRA	1.020,00	3,0	SEC
656.876-0	NAIARA CZARNOBAI AUGUSTO	2.250,00	5,0	SIG
382.911-1	OSMAIR ANTONIO CERCAL	850,00	2,5	SEC
699.573-0	PETERSON POOL DE SOUZA	1.635,00	4,0	CC
699.612-0	RENAN MEDEIROS AMANCIO	1.020,00	3,0	SEC
699.497-0	RICARDO WOLFFENBUTTEL	1.525,00	4,0	SEC
912.167-6	ROSANA ANDRADE SOUZA BERNARDI	2.550,00	7,5	GVG
232.859-3	ZADIR TEREZINHA MACHADO FERREIRA	110,00	1,0	CC
	SUB-TOTAL	31.577,75	94,0	

SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA MILITAR

928.562-8	ANDRE AUGUSTO ESPINDOLA FREITAS	510,00	1,5	CM
928.562-4	ANDRE VANDRESSEN NUNES	2.040,00	6,0	CM
929.346-9	ANDERSON LUIS CIOTTA	1.125,00	2,5	CM
927.469-3	ANTONY HENRIQUE CARDOSO	2.550,00	7,5	CM
931.895-0	BRUNO GOLIN SPROVIERI	510,00	1,5	CM
925.608-6	CARLOS ALBERTO PEREIRA	4.640,00	13,0	CM
926.867-7	CLEBER MANOEL MACHADO	680,00	2,0	CM
934.661-9	DEBORAH MARTINS SCHMOCKEL	850,00	2,5	CM
931.875-5	DEBORA SILVA	510,00	1,5	CM
927.355-7	DOUGLAS DE SOUZA	3.610,00	9,0	CM
923.229-0	FABIANO DE SIMAS	55,00	0,5	CM
919.766-4	FERNANDO CESAR DA SILVA	2.210,00	6,5	CM
927.249-6	ELIANE GHIZZI DALMARCO	1.530,00	4,5	CM
926.741-7	GEORGE DE VARGAS FERREIRA	680,00	2,0	CM
907.535-6	GILSON ACACIO SARDA	735,00	2,5	CM
926.816-2	GLAUBER BROCKER DE MATOS	2.550,00	7,5	CM
374.613-5	HELOISA HELENA BATTISTI	510,00	1,5	CM
923.452-7	HUMBERTO PINHEIRO	2.210,00	6,5	CM
927.899-0	JAISON ALEXANDRE PIMENTEL	2.550,00	1,5	CM
927.247-0	JEAN CARLOS KANGERSKI	510,00	1,5	CM

927.447-2	JOÃO CARLOS NEVES JUNIOR	340,00	1,0	CM
920.399-0	JOFRE LISBOA	1.075,00	3,5	CM
926.121-4	JOSUEL CARDOSO	1.130,00	4,0	CM
932.776-2	JULIANA KRETZER	680,00	2,0	CM
928.503-2	LEONARDO ZENILDO DE OLIVEIRA	510,00	1,5	CM
926.015-3	LEANDRO DA SILVA SANTOS	2.210,00	6,5	CM
926.542-2	LEANDRO RACHADEL	2.930,00	7,0	CM
909.725-2	LUIZ GONZAGA MARTENDAL	340,00	1,0	CM
919.751-3	MARCIO PINHEIRO	1.300,00	4,5	CM
384.677-4	MARCUS VINICIUS FRAGA	675,00	1,5	CM
923.770-4	MARCOS AURELIO HULLER	1.300,00	4,5	CM
909.725-2	PAULO MARTENDAL	1.410,00	4,5	CM
926.593-7	NILTON PEREIRA JUNIOR	2.430,00	6,5	CM
929.043-5	ORVALDO PETTI NETO	1.190,00	3,5	CM
926.753-0	RAFAEL REGIS DE SOUSA	2.690,00	6,0	CM
922.327-4	RICARDO ALEXANDRE SABATINI SILVA	1.190,00	3,5	CM
927.431-6	RICARDO ROSA JUNIOR	2.430,00	6,5	CM
911.975-2	ROGERIO DE SOUZA CORREA	1.020,00	3,0	CM
924.434-4	RODRIGO JOSE MACHADO	2.930,00	7,0	CM
923.193-5	SERGIO MURILO DA SILVA	790,00	3,0	CM
920.288-9	SERGIO RICARDO DA SILVA	3.610,00	9,0	CM
923.473-0	SYDNEY NESTOU BERNARDES	2.430,00	6,5	CM
931.761-9	VITOR HUGO DE QUADROS	610,00	2,5	CM
	SUB-TOTAL	66.535,00	188,5	
	TOTAL	96.112,75	262,5	

Legendas de motivos:

- GG - Gabinete do Governador
- CC - Casa Civil
- CM - Casa Militar
- GVG - Gabinete do Vice Governador
- SEC - Secretário Comunicação
- SIG - Secretária Integridade e Governança
- SAN - Secretária Articulação Nacional

Florianópolis, 23 de JUNHO de 2020.

Juliano Batalha Chiodelli
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Casa Civil.

Cod. Mat.: 679518

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 11/CGE – 15/07/2020 - O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 39 do Decreto 1.048, de 04 de julho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 649, de 05 de junho de 2020, resolve DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, indicados pelos respectivos titulares dos órgãos discriminados, para comporem a Comissão

Mista de Acesso à Informação – CMAI, com mandato de 02 anos, prorrogável por igual período:

Américo José Michelli, matrícula 0950028-6-01, como membro titular e Yalle hugo de Souza, matrícula 0384676-8-02, como membro suplente e Secretário(a), representando a Controladoria-Geral do Estado (CGE);

Daniela Alves Carvalho Schmidt, matrícula 959.796-4, como membro titular e Rafael Teixeira Siqueira, matrícula 950.987-9, como membro suplente, representando a Casa Civil (SCC);

Gian Marco Nercolini, matrícula 0281034-4-01, como membro titular

e Daniel Cardoso, matrícula 0953301-0-01, como membro suplente, representando a Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Alexandre Pinheiro de Souza, matrícula 0997547-0-01, como membro titular e Gisela de Souza Fonseca, matrícula 0950017-0-01, como membro suplente, representando a Secretaria de Estado da Administração (SEA);

Antonio Alexandre Kale, matrícula 283.258.5, como membro titular e Daniel henrique Rodrigues, matrícula 926.640-2, como membro suplente, representando a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Tenente-coronel André Alves, matrícula 921525-5-01, como membro titular e Major Lucas Jacques da Silva, matrícula 928343-9-01, como membro suplente, representando a Secretaria Executiva da Casa Militar (SCM);

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de julho de 2020.

Cristiano Socas da Silva
Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 679982

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 233 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em razão da promulgação do artigo 48, §4º, da Lei Complementar nº 741/2019, resolve REDISTRIBUIR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista Técnico Administrativo II, lotados na SED, para o quadro de servidores da SEA, ficando mantidos os cargos, níveis e referências, a contar de 24.06.2020:

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA GARCEZ	0678395-3-01
ANDRESSA SCHUMACHER	0676919-5-01
ANTONIO RODRIGO BERTOL	0366139-3-02
DANIEL BEIRAO SCHMITZ	0678407-0-01
DANIELA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	0335551-9-04
DEBORA CARVALHO	0678906-4-01
FERNANDA NAVARINI	0678659-6-01
JOSE RAFAEL BIFF	0684120-1-01
JOSIMAR SIMONETTI	0663284-0-02
MARINEZ NUNES DE OLIVEIRA KRAMER	0678797-5-01
MARISA TEIXEIRA HASEGAWA	0678726-6-01
RORY KLAY SANT ANA	0927893-1-02
SIMONE CAMPOS DAGOSTIN NASARIO	0356925-0-03

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 679795

PORTARIA nº 231/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, II e art. 4º § 1º da Lei nº 17.428 de 2017 regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário mínimo nacional a LARA ISABELLY MORSCHER DE OLIVEIRA TORAL, CPF 140.964.57973, residente no Município de São Carlos, representada por Angeli Morschel, conforme os autos do processo SEA nº 6417/2020.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 679918

APOSTILA nº 7 / 2020

CONCEDER BENEFÍCIO, conforme processo nº SDR19 896/2008, a ANTONIO NATALINO PEPPELER, matrícula nº 0177555-3-01, o direito de ter adicionado ao vencimento do cargo efetivo, passando a integrá-lo para todos os efeitos legais a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor atribuído a função para responder pelo expediente de Direção das Escolas Reunidas nível CAS-6, da estrutura básica da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do artigo 80, item I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.844/86, com nova redação dada pelo art. 24, da Lei nº 7.373/88 e art. 21 da Lei Complementar nº 605/13.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 679790

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 676/GABS/ACAPS/SAP, DE 16/07/2020.

Dispõe sobre a regulamentação da sexta etapa do Concurso Público Edital nº 001/2019-SAP/SC – O Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente Penitenciário.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e., no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, considerando o disposto no item 14.2 do Edital nº 001/2019-SAP/SC, no Decreto nº 562 de 17 de abril de 2020, na Portaria SES nº 352 de 25 de maio de 2020 e na Portaria SES nº 357 de 26 de maio de 2020, resolvem:

Art. 1º Instituir a presente portaria com a finalidade de estabelecer a regulamentação e estatuto disciplinar do Curso de Formação Profissional de 2020 (CFP/2020), para a sexta etapa do Concurso Público Edital nº 001/2019-SAP/SC para o cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, na forma do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até a homologação do resultado final do CFP/2020, momento em que será automaticamente revogada.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

ANEXO ÚNICO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Curso de Formação Profissional (CFP), parte integrante e final do Concurso Público para o ingresso na carreira de Agente Penitenciário, será organizado pela Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS) e terá caráter eliminatório e classificatório.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A ACAPS informa que o curso terá datas prováveis de início em **29 de julho de 2020** e término em **08 de setembro de 2020**.

2.2 As aulas práticas da disciplina "Unidade de Tiro Defensivo", "Escolta e Vigilância Externa" e de "Operacionalização do Sistema Penitenciário" serão realizadas em tempo integral, presencialmente no Complexo Penitenciário do Estado (COPE), situado na Rua Adriano Enning, s/n, Bairro Santa Tereza, São Pedro de Alcântara-SC, CEP 88125-000, em dias consecutivos.

2.3 As demais disciplinas terão seu conteúdo disponibilizado integralmente na modalidade EaD.

3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

I - ficha de matrícula preenchida pelo candidato e carregada (upload) no Moodle da ACAPS (<http://moodle.acaps.sc.gov.br/>);

II - termos de "confidencialidade e responsabilidade" e de "cessão de direitos de imagem e voz" preenchidos e assinados pelo candidato e carregados (upload) para o Moodle;

III - carregar (upload) uma foto recente (dentro dos padrões de apresentação pessoal) e inserir no seu perfil de aluno no Moodle;

IV - digitalizar e carregar (upload) um documento de identidade (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de habilitação, ou Carteira Profissional com foto);

V - atestado médico original que possui condições físicas para ser submetido às atividades e exercícios físicos durante o CFP para o cargo de Agente Penitenciário, constando o nome, assinatura e registro do CRM do médico que o emitiu. O atestado deve ser emitido com data posterior a 01/06/2020 e entregue no seu primeiro dia de aula presencial.

4. UNIFORMES DOS ALUNOS

4.1 Para as atividades diárias, os alunos deverão utilizar os uniformes previstos na lista de materiais e uniformes 'enxoval do aluno', divulgado nos sites da ACAPS e FEPESE.

4.2 É de responsabilidade do candidato providenciar tais materiais para participar do CFP.

5. ORIENTAÇÕES E NORMAS GERAIS

5.1 Os candidatos aprovados da Prova Escrita, aptos na Prova de Capacidade Física, aptos na Prova de Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada, aptos no Exame Toxicológico e até o momento indicados na Investigação Social, serão convocados até o número de 980 candidatos, sendo 784 candidatos masculinos e 196 candidatas femininas, de acordo com a classificação, conforme tabela abaixo:

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO	
Ampla Concorrência	PcD	Ampla Concorrência	PcD
731	53	185	11

5.2 O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo edital do concurso, pelos diplomas legais vigentes, e por essa portaria, suas alterações e complementações.

5.3 Poderão ser realizadas chamadas complementares para matrícula visando atingir o número mais próximo de vagas oferecidas para essa fase do Concurso Público até 72 horas antes do início do curso.

5.4 O curso terá 420 h/a distribuídas em 35 dias, compreendendo as avaliações, aulas práticas, as horas de estudo EaD e demais atividades pedagógicas, sendo realizado em regime de tempo

integral, inclusive aos feriados e finais de semana, exigindo-se do candidato frequência obrigatória nas aulas práticas e provas, bem como no acesso ao Moodle.

5.5 Na data provável do dia 27 de julho o candidato terá acesso aos materiais didáticos para o CFP na plataforma Moodle.

5.6 Os candidatos aptos a frequentar o CFP farão jus, a título de auxílio financeiro, ao valor mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento da classe inicial do cargo de Agente Penitenciário: R\$ 578,71 (quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

5.7 Durante o CFP o candidato arcará com suas despesas de estadia, locomoção, saúde e de alimentação. Não haverá alojamento para os candidatos durante o curso.

5.8 Será eliminado do Concurso Público o candidato convocado para o CFP que:

I - não efetivar sua matrícula no período estipulado;

II - desistir expressamente do curso;

III - deixar de comparecer ao curso ou frequentar as aulas EaD por motivos injustificados;

IV - que não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

5.9 Durante o CFP, o candidato poderá ser submetido a avaliações psicológicas complementares, de caráter unicamente eliminatório, a critério da Comissão do Concurso Público por indicação da Coordenação do curso.

5.10 O candidato matriculado no CFP continuará a ser submetido à investigação social, conforme item 13 do Edital nº 001/2019-SAP, podendo vir a ser desligado e, consequentemente, eliminado do Concurso Público, se não possuir conduta social e idoneidade moral compatíveis com o cargo.

5.11 As avaliações realizadas no CFP terão pontuação máxima de 10,00 pontos por disciplina.

5.12 O candidato que não obtiver 6,00 pontos nas avaliações de cada disciplina, e não obtiver frequência integral, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela Coordenação do CFP, será considerado reprovado.

5.13 Não serão oferecidas condições diferenciadas no CFP ao candidato, com deficiência ou não, mantendo-se igualdade de condições entre os participantes, de acordo com o item 14.20 do Edital nº 001/2019-SAP/SC.

5.14 Não haverá adaptação a candidato, portador ou não de deficiência física, de veículos, armamentos ou qualquer outro meio de treinamento por todos igualmente utilizados, de acordo com o item 14.21 do Edital nº 001/2019-SAP/SC.

5.15 Durante o período de formação o aluno estará à disposição da ACAPS, devendo se submeter aos horários, condições e orientações impostas e contidas na presente portaria e demais informativos da ACAPS.

5.16 Mulheres grávidas e pessoas com limitações físicas temporárias estão vetadas de participar das atividades práticas e Unidade de Tiro Defensivo, salvo com autorização médica.

5.17 É expressamente proibido aos docentes e alunos comercializarem produtos ou serviços no recinto da ACAPS ou nos respectivos espaços utilizados para a prática das aulas.

5.18 É EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso de *notebook*, *netbook*, *tablets*, celulares e afins, devendo permanecer desligado durante o período de aulas.

5.19 É EXPRESSAMENTE PROIBIDO tirar fotos, gravar vídeos ou áudios no interior da ACAPS e/ou locais destinados ao curso de formação e nas dependências das unidades prisionais, salvo os coordenadores designados.

5.20 Compete ao aluno trazer material apropriado para as aulas.

5.21 O aluno deverá estar portando documento de identificação oficial original com fotografia e máscara facial de tecido (ou não tecido TNT) para acessar o espaço destinado às aulas.

5.22 O curso de formação será realizado em período integral (manhã, tarde e noite), com aulas aos sábados domingos e feriados;

5.22.1 Os encontros presenciais acontecerão em 5 (cinco) dias sequenciais, os demais dias serão na modalidade EaD, destinando-se até 12h/a diárias para os estudos.

5.22.1.1 haverá ao menos um dia presencial para aplicação da prova teórica, ao fim do curso, para todos os participantes, ao mesmo tempo.

5.22.2 Nos dias destinados exclusivamente para a modalidade EaD, o aluno deverá cumprir remotamente.

5.23 Os horários, disciplinas e docentes poderão sofrer alterações durante a Formação, conforme necessidade da Gerência de Ensino e Formação e Direção da ACAPS.

6. QUADRO DE HORÁRIOS*

6.1 Os horários do curso serão divididos em 2 turnos, que serão intercalados conforme as disciplinas.

TURNO 01 – Dias das disciplinas presenciais Operacionalização e Escolta

PERÍODO	HORÁRIO
Matutino	07h45m às 11h25m (intervalo de 20min durante esse período)
Vespertino	12h40m às 16h20m (intervalo de 20min durante esse período)
Noturno	16h40m às 19h55m (intervalo de 15min durante esse período)

TURNO 02 – Dias da prática da disciplina de Unidade de Tiro Defensivo

PERÍODO	HORÁRIO
Matutino	08h30m às 12h10m (intervalo de 20min durante esse período)
Vespertino	13h15m às 16h55m (intervalo de 20min durante esse período)
Noturno	17h15m às 18h45m

* Os horários descritos são de início das aulas, devendo o aluno chegar com 30 minutos de antecedência.

* Os horários poderão sofrer alteração, a critério da ACAPS.

7. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 A hora aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos durante o período diurno e 45 (quarenta e cinco) minutos durante o período noturno (terceiro período – independente do horário).

7.2 O CFP do cargo de Agente Penitenciário obedecerá à matriz curricular estabelecida pela Direção da ACAPS, em consonância com as legislações vigentes.

8. DO REGIME ACADÊMICO

8.1 A frequência no Curso de Formação Profissional é obrigatória, e somente será considerado aprovado o discente que tiver frequência de 100% (cem por cento) das horas de aula efetivamente ministradas presencialmente, além da frequência EaD e obtenção da nota mínima exigida.

8.1.1 Será considerada como frequência para a modalidade EaD o acesso diário do aluno no sistema Moodle da ACAPS, com login e acesso ao curso de formação, além do cumprimento das atividades on-line.

8.2 A frequência do discente será supervisionada pelo docente e/ou pela Coordenação do curso, tendo como base os diários de classe preenchidos e/ou documentos similares de controle de frequência.

8.3 As faltas justificadas, somente poderão ser abonadas pela Coordenação do curso, até o limite máximo de 15% (quinze por cento). Ficando excluído do percentual previsto, quando a ausência decorrer do cumprimento de determinação judicial, compromisso com a Justiça Eleitoral e convocação de serviço militar e demais determinações legais.

8.4 As faltas decorrentes do afastamento devido a COVID-19 serão abonadas pela Coordenação conforme portarias em vigor que tratam das medidas com casos suspeitos e/ou confirmados para COVID-19.

8.5 Para efeitos desta portaria serão consideradas faltas justificadas as ocorrências que forem comprovadas por atestado médico em nome do discente ou de seus ascendentes ou descendentes diretos (primeiro grau), ou pessoa que viva sob sua dependência econômica, ou por falecimento de cônjuge, ascendente ou descendente direto (primeiro grau) ou de irmão ou pessoa que viva sob sua dependência econômica ou por nascimento de filho.

8.6 As faltas justificadas eximem o discente à aplicação de infrações disciplinares.

8.7 Compete à Gerência de Ensino e Formação o recebimento e análise das fichas de ocorrência registradas pelos discentes, quando necessário, anexar documento que comprove e/ou justifique a situação relatada.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 Os discentes serão avaliados através de avaliações escritas e/ou práticas de cada disciplina ministrada.

9.2 O discente que não comparecer na data da avaliação terá nota zero.

9.3 Durante as avaliações, os discentes não poderão comunicar-se entre si, nem realizar consultas em papéis, apostilas, livros e outros materiais, inclusive em multimídia.

I - a prática de quaisquer destes atos importa na atribuição de nota zero ao discente, declarada imediatamente pelo responsável por aplicar a prova, devendo constar em ata de aplicação de prova e/ou diário de classe, com a indicação do motivo, sem prejuízo da infração disciplinar respectiva.

II - o discente que estiver fazendo prova não poderá deixar o recinto sem a autorização do responsável pela aplicação, salvo em caso de força maior, quando o responsável solicitará a designação de um funcionário/fiscal da ACAPS para acompanhá-lo.

III - os últimos 03 (três) discentes deverão permanecer na sala de aula até que todos tenham concluído a prova.

IV - após análise realizada pela Coordenação do curso da ACAPS, as notas das provas serão publicadas, podendo o discente interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme modelo disponibilizado pela Coordenação de curso.

V - a aferição do rendimento acadêmico é feito através de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

VI - as disciplinas deverão ter no mínimo uma avaliação, exceto as disciplinas de Atividade Física e Saúde e Defesa Pessoal que não terão avaliação.

10. DA APROVAÇÃO

10.1 Será considerado aprovado o discente que obtiver no mínimo nota 6,0 (seis) em cada disciplina, além da frequência exigida.

10.2 Na disciplina de Unidade de Tiro Defensivo (UTD), para fins de aprovação, os critérios de frequência são os mesmos das demais disciplinas, e os de aproveitamento serão considerados através da média aritmética da prova teórica e da prova prática.

10.2.1. O aluno deve atingir no mínimo nota 6,0 (seis) na prova prática e nota 6,0 (seis) na prova teórica de tiro.

10.3 Para fim de classificação geral do CFP será considerada a média aritmética das primeiras notas obtidas em cada disciplina e descontados os pontos de eventuais infrações cometidas pelo discente conforme previsto no regime disciplinar desta portaria.

11. DA RECUPERAÇÃO

11.1 O discente que não obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) na prova prática da disciplina “Unidade de Tiro Defensivo” estará automaticamente em recuperação;

11.2 Caso o discente não consiga, mesmo na recuperação, a nota 6,0 (seis) estará **reprovado** no CFP, e automaticamente eliminado da sexta etapa do Concurso Público.

12. DA REPROVAÇÃO

12.1 Considerar-se-á reprovado o discente que não obtiver nota 6,0 (seis) em cada disciplina, ou não obtiver nota 6,0 (seis) na prova prática de tiro (mesmo após a recuperação), ou apresentar frequência insuficiente.

12.2 Em caso de reprovação, o Diretor da ACAPS comunicará, imediatamente, ao setor responsável para as providências inerentes ao não cumprimento da última etapa do concurso para ingresso na carreira.

13. DOS DIREITOS DOS DISCENTES

13.1 Ao discente, regularmente matriculado no CFP serão conferidos os seguintes direitos:

I – solicitar ao docente os esclarecimentos que julgar necessários à melhor compreensão dos conteúdos ministrados;

II – utilizar a estrutura física da ACAPS, que lhe seja franqueada dentro do horário estipulado pela Direção em informativo;

III – receber tratamento respeitoso por parte dos servidores e docentes;

IV – recorrer das decisões de seu interesse;

V – ser atendido pela Coordenação do CFP em todas as suas solicitações de ordem acadêmica;

VI – ser tratado com igualdade, dignidade e respeito;

VII – ter acesso ao regulamento antes do ingresso na atividade de ensino;

VIII – solicitar a qualquer momento, o cancelamento da matrícula e o seu desligamento do CFP;

IX – ter disponibilizado álcool em gel 70% em pontos de acesso, de saída, nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos de maior circulação de pessoas, bem como garantir os suprimentos de sabão líquido e papel toalha nos banheiros e lavatórios;

X – ser alocado em ambiente limpo e desinfetado;

XI – receber os instrumentos e equipamentos higienizados em conformidade com as orientações de seus fabricantes a cada troca de aluno.

14. DOS DEVERES DOS DISCENTES

14.1 São deveres do discente:

I – seguir as orientações contidas na Instrução Normativa ACAPS nº 001/2020;

II – dirigir-se à aula imediatamente nos horários regulamentares. Não estando presente o discente quando do início das aulas, somente poderá ingressar no local, se ainda for oportuno, acompanhado da Coordenação do curso;

III – abster-se de levar para a aula qualquer tipo de armamento, exceto nas aulas em que sejam imprescindíveis e solicitadas pelo instrutor;

IV – abster-se de se alimentar durante as aulas, salvo se hidratar, sendo que as bebidas devem ser acondicionadas em recipientes com tampa, de uso individual;

V – manter o telefone celular e quaisquer outros dispositivos eletrônicos desligados durante as aulas;

VI – permanecer em aula, sendo vedada a circulação, salvo nos intervalos ou por motivo de força maior, devendo, neste caso, solicitar autorização ao coordenador;

VII – permanecer no local da aula, na ausência do docente, aguardando as instruções da Coordenação do curso;

VIII – comparecer nas aulas com os uniformes ou vestimentas autorizadas e determinadas;

IX – abster-se de fazer uso de bebidas alcoólicas e da prática de jogos de azar em quaisquer dependências da ACAPS e/ou em locais destinados ao curso de formação;

X – reportar-se ao coordenador, por escrito nas fichas de ocorrência ou de solicitação, para quaisquer comunicações e solicitações que demandem prévia autorização da Coordenação geral da ACAPS;

XI – identificar os servidores da ACAPS de toda irregularidade verificada;

XII – utilizar racionalmente os ambientes que lhes sejam franqueados, visando à conservação das instalações da ACAPS e/ou locais destinados ao curso de formação;

XIII – colaborar com a manutenção da limpeza e integridade dos ambientes da ACAPS e/ou locais destinados ao curso de formação, tomando a iniciativa de recolher materiais e detritos, sempre que possível;

XIV – zelar pelos equipamentos, de todas as espécies, que lhes forem colocados à disposição e/ou que tenham contato durante as aulas, inclusive realizando a manutenção e higienização dos mesmos, sob supervisão do coordenador e /ou docente;

XV – dispensar tratamento respeitoso e cordial a todos os funcionários, bem como em relação a seus colegas e docentes, sendo vedadas práticas discriminatórias e/ou quaisquer atitudes antissociais;

XVI – é vedado o ingresso nas áreas restritas aos docentes e coordenadores da ACAPS, salvo se autorizado;

XVII – estacionar nos locais devidamente autorizados;

XVIII – utilizar obrigatoriamente o uniforme com a identificação de discente;

XIX – o aluno deverá se apresentar com o uniforme previsto, não sendo permitida troca de roupa no local.

14.2 Conservar os seguintes preceitos de apresentação pessoal e higiene:

I – para o gênero feminino: cabelos presos em sua totalidade no modelo “rabo de cavalo”, “coque” ou “trança”, com adornos discretos, salvo se o tamanho do cabelo não ultrapassar a gola da camiseta. O cabelo deverá ser mantido em boas condições de higiene e devidamente penteado. É permitido o uso de maquiagem, observando-se a harmonia e a estética, desde que aplicadas de forma suave e em tons discretos. As unhas devem ser mantidas permanentemente aparadas e asseadas, de comprimento reduzido, permitido a utilização de esmaltes em cores neutras, naturais ou claras;

II – para o gênero masculino: cabelos aparados periodicamente, no máximo até padrão nº 4, costeletas curtas não podendo ultrapassar a metade da orelha, sem barba ou bigode aparente. As unhas devem ser mantidas permanentemente aparadas e asseadas, de comprimento reduzido. Vedado a utilização de esmaltes em qualquer tom;

III – somente é permitido o uso de tinturas capilares nas cores naturais do cabelo humano;

IV – é vedado, para ambos os sexos, o uso de relógios do tipo smartwatch, piercings, pulseiras, colares, gargantilhas ou similares de qualquer um dos itens;

V – nas atividades práticas, é vedado o uso de acessórios, exceto aliança, a qual poderá também ser impedida a critério do instrutor responsável;

VI – uniforme limpo, em bom estado de conservação, não amarrado e de acordo com o previsto para cada atividade de ensino;

VII – havendo necessidade de utilização de vestimentas acessórias, “segunda pele” ou roupa de proteção solar deverão ser de cor preta e utilizadas por baixo da camisa;

VIII – trajar-se e comportar-se adequadamente, em qualquer local e atividade, de modo a não atentar contra a dignidade da condição que ocupa ou da carreira que se propõe a exercer;

14.3 É garantido à aluna lactante o direito a amamentação de filhos, caso tenha um acompanhante responsável pela guarda da criança, ou para a retirada do leite, caso a aluna tenha local próprio e específico para conservação do mesmo.

14.4 A ACAPS não tem qualquer responsabilidade pela guarda e/ou armazenamento do leite materno, tampouco da criança.

14.5 Para gozar dos benefícios deste artigo, a interessada deverá encaminhar requerimento à Coordenação de curso, instruindo o pedido com a certidão de nascimento do filho.

15. DO CORPO DE COORDENADORES

15.1 São deveres dos coordenadores:

I – conduzir os alunos sob sua subordinação às atividades de ensino;

II – apresentar a turma nas instruções e outros eventos, conforme determinado pela Coordenação do CFP, informando a quem estiver sendo apresentada a turma, as alterações ocorridas, tais como ausências, incidentes e enfermidades;

III – informar a Coordenação Geral da ausência de qualquer aluno, devendo registrar o fato;

IV – comunicar à Coordenação Geral as irregularidades das quais tomar ciência;

VI – acompanhar a distribuição e o recebimento de equipamentos para os alunos;

VII – demandar as necessidades dos alunos junto à Coordenação Geral;

VIII – determinar que os alunos cumpram tarefas específicas, com o objetivo de auxiliá-lo no exercício de sua função;

IX – fiscalizar a higienização do local de instrução;

X – recolher e checar se nenhum material permaneceu no local de instrução;

XI – zelar para que não sejam conduzidos objetos desnecessários e indevidos aos ambientes de ensino;

XII – manter a disciplina e a ordem da turma, na ausência dos instrutores;

XIII – ser exemplo de organização, responsabilidade e retidão para os alunos;

XIV – encaminhar à Coordenação Geral os requerimentos da turma, bem como os alunos com problemas de saúde;

XV – ao final das instruções do dia, organizar o ambiente da aula, podendo para isso designar alunos;

XVI – não envolver-se em manifestações íntimas, de qualquer natureza, com discentes durante todo o período de realização do CFP, em caso de envolvimento o coordenador deverá imediatamente comunicar a Coordenação Geral e desligar-se do dever.

15.2 Os coordenadores que não cumprirem com os deveres supracitados, bem como as orientações emanadas pela Gerência de Ensino e Formação e Direção da ACAPS, terão essas ocorrências registradas em ficha de acompanhamento de coordenador, para possível aplicação de penalidade de afastamento e/ou desligamento.

15.3 A aplicação de sanção disciplinar a membro do corpo de coordenadores, que implique em suspensão ou desligamento, será precedida de procedimento pelo Conselho Acadêmico Educacional que assegure amplo direito de defesa e contraditório.

16. DO CORPO DOCENTE

16.1 Compete aos membros do corpo docente, zelar pela disciplina

e cordialidade em todas as dependências da ACAPS, sendo passíveis de penalidade e/ou desligamento do quadro de docentes os atos contrários às normas e princípios adotados por esta portaria.

16.2 Os docentes serão avaliados pelos discentes e pela Gerência de Ensino e Formação, relativamente ao domínio e desenvolvimento do conteúdo programático, clareza na exposição, pontualidade, compromisso e apresentação pessoal, durante as aulas ministradas.

16.3 Dos deveres do corpo docente:

- I** – cumprir rigorosamente os horários designados pela ACAPS;
- II** – participar das reuniões pedagógicas;
- III** – comunicar à Gerência de Ensino e Formação a impossibilidade de comparecer para ministrar aulas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
- IV** – dispensar tratamento respeitoso e cordial a todos os servidores, discentes e demais docentes;
- V** – o servidor docente poderá portar arma de fogo ostensivamente somente se estiver devidamente uniformizado, de outra forma deverá portar de forma velada;
- VI** – portar arma de fogo em conformidade com o regramento do local onde as aulas serão ministradas;
- VII** – exercer demais atribuições que lhes forem previstas nesta portaria e demais determinações da ACAPS;
- VIII** – participar quando convocado dos Órgãos Colegiados;
- IX** – manter postura ética e profissional perante os discentes, docentes, Direção e funcionários da ACAPS;
- X** – não envolver-se em manifestações íntimas, de qualquer natureza, com discentes durante todo o período de realização do CFP, em caso de envolvimento deverá imediatamente comunicar a Coordenação Geral e desligar-se do curso.

16.4 O docente que não comparecer para ministrar aula, sem justificativa será desligado do corpo docente da ACAPS, específico para este curso de formação.

16.5 Os docentes que não cumprirem com os deveres supracitados, bem como as orientações emanadas pela Gerência de Ensino e Formação e Direção da ACAPS, terão essas ocorrências registradas em ficha de acompanhamento de docente, para possível aplicação de penalidade de afastamento e/ou desligamento.

16.6 A aplicação de sanção disciplinar a membro do corpo docente, que implique em suspensão ou desligamento, será precedida de procedimento pelo Conselho Acadêmico Educacional que assegure amplo direito de defesa e contraditório.

17. DO CONSELHO ACADÊMICO

17.1 O Conselho Acadêmico é composto por:

- I** – Diretor da ACAPS;
- II** – Gerente de Ensino e Formação;
- III** – Coordenador Geral;
- IV** – Docente mais antigo;
- V** – Docente com maior titulação.

18. DO REGIME DISCIPLINAR

18.1 Os discentes e docentes da ACAPS ficam sujeitos a presente portaria, além das infrações previstas em legislação específica.

18.2 Além das provas, o discente será observado sobre os seguintes aspectos:

- I** – participação;
- II** – solidariedade;
- III** – pontualidade: cumprimento dos horários de início e fim das aulas, estágio e palestras, e dos intervalos;
- IV** – assiduidade: frequência durante o curso nos horários preestabelecidos;
- V** – urbanidade;
- VI** – disciplina;
- VII** – comprometimento com a Instituição;
- VIII** – relacionamento interpessoal;
- IX** – conhecimento da profissão e das atividades.

18.3. As infrações disciplinares poderão ser de natureza leve, média ou grave.

18.4 A pena de advertência será inserida na ficha acadêmica do discente e será considerada para efeitos de dosimetria da pena e reincidência de falta leve.

18.5 A cada 02 (duas) infrações leves cometidas pelo discente, o mesmo terá a redução de 0,2 (dois décimos) de ponto em sua nota final do CFP.

18.6 O discente que apresentar mais de 04 (quatro) infrações leves terá seu comportamento analisado pelo Conselho Acadêmico para análise de aplicação de pena de exclusão.

18.7 São consideradas infrações de natureza leve, às quais serão aplicadas pena de advertência:

- I** – deixar de utilizar o uniforme e identificação exigidos nas dependências do CFP;
- II** – portar-se de maneira incompatível com as normas e deveres desta portaria, quando não constituir infração mais grave e/ou reincidente;
- III** – não cumprir as atividades solicitadas;
- IV** – atrasar-se para o início das aulas;
- V** – sair da aula no horário das instruções sem autorização do coordenador ou quando o professor não estiver presente;
- VI** – fumar nas dependências do curso;
- VII** – solicitar a servidor da ACAPS sobre tema já analisado e decidido por outro servidor;
- VIII** – envolver-se em manifestações amorosas nas dependências do CFP, exceto no caso de cônjuges, limitado ao contato entre as mãos;
- IX** – não cumprir com os preceitos de apresentação pessoal e higiene;
- X** – perturbar o sossego e a tranquilidade dos colegas, no âmbito

da ACAPS;

XI – consumir alimentos durante as aulas, salvo as expressamente autorizadas;

XII – realizar solicitações ou comunicações, referentes à formação, diretamente a Coordenação Geral do curso, excluindo a comunicação por escrito através do coordenador;

XIII – não colaborar com a manutenção da limpeza e integridade dos ambientes do CFP;

XIV – não cumprir com as orientações de prevenção e combate ao Covid-19, tais quais o uso de mascarás durante todo o período de realização do CFP, manter o distanciamento social, higienizar as mãos e materiais utilizados, evitar a circulação em locais que não sejam destinados a serviços essenciais, dentre outros.

18.8 São consideradas infrações médias:

I – faltar com respeito e educação para com os servidores, docentes e demais discentes;

II – utilizar indevidamente e/ou danificar os bens do estabelecimento estando ou não sob sua guarda;

III – retardar, sem motivo que justifique a execução de qualquer ordem;

IV – deixar de comunicar falta e/ou irregularidade que venha a tomar conhecimento;

V – promover e/ou participar de jogos de azar nas dependências do CFP;

VI – frequentar lugares incompatíveis com o exercício funcional utilizando símbolos, uniformes e patrimônio da ACAPS;

VII – difundir para qualquer pessoa informação pertinente ao ensino durante o CFP;

VIII – retirar, sem prévia autorização, qualquer documento, objeto ou bem da ACAPS;

IX – provocar animosidade entre discentes;

X – manter ligados, *notebook*, *netbook*, *tablets*, celulares e afins em aula;

18.9 A infração média implica na redução de 0,25 (vinte e cinco décimos) de ponto em sua nota final do CFP.

18.10 São consideradas infrações graves, as quais preveem aplicação da pena de exclusão:

I – prestar informações inverídicas e/ou omitir fatos sobre sua vida pregressa e/ou atual;

II – agir com deslealdade, usando de qualquer meio ilícito durante a realização de provas e/ou outras atividades;

III – usar e/ou manter sob seu domínio substância ilícita dentro e/ou fora das dependências do CFP;

IV – omitir fato que impossibilitaria sua matrícula na ACAPS;

V – promover manifestações contra atos da Direção da ACAPS e/ou das autoridades legalmente constituídas;

VI – simular doença para esquivar-se ao cumprimento de obrigações;

VII – insultar discentes e/ou funcionários à luta corporal, concorrer de qualquer forma para isso, e/ou dela participar;

VIII – divulgar em mídias sociais, quaisquer informações, imagens, vídeos, áudios ou similares ocorridos no CFP, excetuando-se os que podem ser replicados das mídias sociais oficiais da SAP;

IX – aliciar coordenadores e/ou docentes com o fim de obter vantagens para si e/ou para outrem;

X – apresentar-se em estado de embriaguez, introduzir, guardar e/ou consumir bebidas alcoólicas em dependências do CFP;

XI – praticar ato incompatível com os princípios da administração pública;

XII – praticar assédio sexual, assédio moral ou quaisquer atos que atentem contra as liberdades individuais;

XIII – levar para a aula qualquer tipo de armamento.

19. DA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES

19.1 As comunicações de infrações disciplinares serão examinadas, preliminarmente, pela Gerência de Ensino e Formação, para os encaminhamentos necessários.

19.2 As transgressões serão comunicadas por escrito ao discente, pela Coordenação do curso, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar defesa e/ou justificativa escrita em documento próprio.

19.3 As transgressões de natureza leve e média terão sua defesa e/ou justificativa analisada pela Coordenação do curso, que decidirá pela aplicação de sanção, emitindo relatório informando ao diretor da ACAPS.

19.4 havendo indícios da transgressão grave a comunicação será encaminhada ao diretor da ACAPS, que determinará a convocação do Conselho Acadêmico.

19.5 Quando o discente, mediante uma ação e/ou omissão, praticar duas ou mais transgressões, aplicar-se-á a pena relativa a mais grave.

19.6 Da decisão punitiva cabe recurso ao Conselho Acadêmico, o qual deliberará, por maioria simples dos presentes sobre o deferimento ou indeferimento do recurso.

19.7 O recurso será interposto junto à Coordenação do curso.

20. DAS PENALIDADES

20.1 Na aplicação das penas previstas neste regimento serão considerados:

I – as circunstâncias em que foram praticadas as transgressões;

II – reincidência em transgressões disciplinares;

III – os danos delas decorrentes;

IV – a repercussão do fato;

V – o histórico disciplinar do discente;

VI – a prática da transgressão em concurso com um e/ou mais discentes.

20.2 A aplicação de penalidades pelas transgressões disciplinares constantes deste regimento, não eximem o transgressor da obrigação de indenizar os prejuízos causados ao patrimônio da ACAPS, caso necessário.

20.3 Casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral do CFP. Cod. Mat.: 680092

INSTRUÇÃO NORMATIVA ACAPS Nº 001/2020.

Estabelece procedimentos relativos ao registro de informações sobre a sexta etapa do Concurso Público Edital nº 001/2019-SAP/SC – o Curso de Formação Profissional de 2020, para partícipes suspeitos de infecção por COVID-19, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA E.E., no uso de sua competência legal, conforme disposto no inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, art. 106, §1º, inciso V e §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019, parágrafo único do art. 22 do Decreto e o **DIRETOR DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, considerando o disposto no item 14.2 do Edital nº 001/2019-SAP/SC e o disposto nas Portarias SES nº 352 de 25 de maio de 2020 e nº 357 de 26 de maio de 2020, resolvem:

Art. 1º Estabelecer procedimentos relativos às ações de registro e de controle de casos suspeitos de infecção por COVID-19 dos partícipes da sexta etapa do Concurso Público Edital nº 001/2019-SAP/SC – o Curso de Formação Profissional (CFP) de 2020, em função da situação de pandemia e calamidade pública.

Art. 2º Em função da situação de pandemia e calamidade pública é dever do partícipe durante o período de realização do CFP:

- I** – usar máscara de tecido não tecido ou tecido de algodão o tempo todo (conforme art.2º, “a” da Portaria 352/SES/SC);
- II** – manusear a máscara pelas laterais/alças;
- III** – higienizar objetos e superfícies que tenha contato;
- IV** – não compartilhar objetos;
- V** – lavar as mãos com frequência usando água e sabão;
- VI** – usar álcool em gel;
- VII** – evitar aglomerações, mantendo distância segura entre as pessoas.

Parágrafo único. No ato de entrada no local de realização de atividades do CFP ficam todos os partícipes sujeitos à aferição de condições físicas, como verificação de temperatura corpórea e demais procedimentos que se fizerem necessários para a verificação momentânea de estado físico. O coordenador responsável pela aferição da temperatura deverá notificar o setor destinado à assistência em saúde sobre casos suspeitos. Considera-se limite a temperatura de 37,8º C.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer 1 (um) dia antes do início de suas aulas presenciais, conforme cronograma estabelecido para sua turma, para realização da anamnese, que tem por finalidade triar os casos suspeitos de COVID-19.

Art. 4º São considerados suspeitos de infecção por COVID-19, conforme notas técnicas editadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020) e Instrução Normativa nº 15/2020 (SEA/SC), devendo receber a triagem inicial para teste, os seguintes partícipes:

- I** – os sintomáticos, ou seja, que apresentam sintomas clínicos, caracterizado basicamente por febre ou sensação febril, mesmo que relatada, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória;
- II** – os assintomáticos, ou seja, sem apresentação de sintomas clínicos, também serão considerados suspeitos de infecção se tiveram contato com um caso de COVID-19 positivo, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a)** contato físico direto (aperto de mãos, abraço e outros);
- b)** contato direto desprotegido com secreções infecciosas;
- c)** contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1,5 metros;
- d)** permanência em um ambiente fechado por 15 minutos ou mais

e a uma distância inferior a 1,5 metros;
 e) passageiro de meio de transporte sentado no raio de dois assentos; e,
 f) reside na mesma casa/ambiente.

Art. 5º Os partícipes considerados suspeitos da infecção, sintomáticos ou assintomáticos, deverão, preferencialmente, permanecer em isolamento, podendo ser liberados ao retorno presencial das atividades conforme avaliação e liberação da Equipe Técnica de Saúde.

§1º O isolamento por suspeita de COVID-19 dar-se-á por até 10 (dez) dias, até que seja realizada nova avaliação.

§2º Será considerada "Falta Justificada por SUSPEITA de COVID-19", por até 10 (dez) dias, até que seja realizada a testagem, para justificar o período de ausência nas atividades inerentes ao CFP.

Art. 6º Até que se realize o exame, considera-se SUSPEITA e conforme for o resultado da testagem, o setorial deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – caso seja **POSITIVO** para COVID-19: afastar *justificadamente* por 14 dias, a contar do início dos sintomas podendo retornar as atividades após este período desde que esteja assintomático por, no mínimo, 72 horas;

II – caso seja **NEGATIVO** para COVID-19: informar ao partícipe que retorne imediatamente, desde que esteja assintomático por, no mínimo, 72 horas;

Parágrafo único. Serão repostas, se oportuno, as aulas práticas presenciais e a prova prática da disciplina de "Unidade de Tiro Defensivo", conforme cronograma da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, dentro do prazo destinado ao CFP.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se ao final do CFP.

Florianópolis/SC, 16 de julho de 2020.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 680131

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Resolução nº 026/2020 SAR/Cederural, de 09/07/2020.

Dispõe sobre o Projeto de Apoio à Recuperação de Infraestrutura de Propriedades Rurais e Pesqueiras (RECUPERA-SC), mediante o aporte de recursos provenientes da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) no Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução nº 001, de 9 de setembro de 1993, em conformidade com o art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos nº 4.162, de 30 de dezembro de 1993, nº 155, de 24 de maio de 1995, nº 3.305, de 30 de outubro de 2001 e nº 3.963, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada em 09/07/2020, **Considerando** o evento climático extremo consubstanciado no "ciclone extratropical" que atingiu o Estado de Santa Catarina em 30/06/2020, cuja ocorrência devastou inúmeros empreendimentos familiares rurais; **Considerando** a declaração de estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 700, de 02 de julho de 2020, publicado no DOE/SC em 02/07/2020; **Considerando** que o referido evento climático extremo se deu num período absolutamente atípico, no âmbito do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, cujo contexto, por si só, potencializa os danos causados pelo "ciclone extratropical"; **Considerando** o disposto no Ofício GP nº 52/2020, de 1º de julho de 2020, subscrito pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, destinado ao Senhor Governador do Estado, segundo o qual a ALESC comunica que efetuará a doação de recursos para o enfrentamento da tragédia, mediante a apresentação de projetos específicos, com a ressalva de que 50% do valor doado deverá ser destinado à apresentação de projetos para ajuda direta às famílias atingidas; **Considerando** a possibilidade de destinação de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) à Pasta da Agricultura, provenientes da ALESC, por meio de aporte ao Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR); **RESOLVE: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS Art. 1º.** Fica o Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) autorizado a submeter o presente projeto para captação de recursos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com vistas ao R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), tendo por objetivo apoiar financeiramente os agricultores familiares e os pescadores atingidos pelo evento climático extremo, ocorrido em 30/06/2020. **Art. 2º.** Fica criado o

Projeto Especial de Apoio à Recuperação de Infraestrutura das Propriedades Rurais e Pesqueiras (RECUPERA-SC), com foco na recuperação de estruturas destruídas pelo evento climático extremo e na mitigação dos efeitos causados, visando à continuidade dos processos produtivos e a restituição da condição mínima de moradias às famílias rurais afetadas. **Art. 3º.** São beneficiários do **Projeto Especial RECUPERA-SC** os detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP física ativa dos municípios afetados e priorizados pelas regras contidas nesta Resolução, cujas propriedades sofreram danos nas estruturas que afetaram a continuidade dos processos produtivos. **Parágrafo único.** A estimativa de dano será realizada por um documento intitulado "auto declaração do produtor" e analisada pelo Conselho de Defesa Civil Municipal. **Art. 4º.** Serão beneficiados 50 (cinquenta) municípios, cuja seleção será realizada por meio dos requisitos e fórmula abaixo descritos: a) Municípios com estado de calamidade pública decretado; b) Municípios com menor IDh; c) Municípios com maior percentual do Valor da Produção Agrícola em relação ao PIB. d) Fórmula: Peso do Município = (1-IDh) + (VBP agropecuário/PIB) **Art. 5º.** O projeto destinará uma quantidade específica de cotas para cada município, de acordo com o número de unidades familiares existentes (DAPs ativas) e o recurso total disponível. **Parágrafo único.** Cada cota apoiará uma família para investimentos em reconstrução, recuperação de infraestruturas e/ou aquisição de equipamentos danificados pelo evento climático extremo. **CAPÍTULO II DOS BENEFÍCIOS E LIMITES Art. 6º.** O RECUPERA-SC será implementado mediante o repasse de recursos, em moeda nacional, destinados a apoiar investimentos para reconstrução e recuperação de infraestruturas produtivas danificadas pelo ciclone e/ou aquisição de equipamentos danificados ou que visem mitigar os efeitos causados pelo evento. **§1º** Cada Unidade Familiar de Produção contemplada poderá acessar um financiamento de até R\$10.000 (Dez mil reais). **§2º** O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) anos, com 2 (dois) anos de carência, em parcelas anuais, sem juros. **§3º** O produtor que pagar em dia terá uma subvenção de 50% (cinquenta por cento) no pagamento da parcela. **§3º** Os recursos provenientes dos pagamentos pelos beneficiários serão utilizados em projetos de mitigação a problemas ocasionados por eventos climáticos extremos. **CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E ENQUADRAMENTO Art. 7º.** O interessado realizar o seu pré- enquadramento junto ao Escritório Municipal da Epagri da respectiva localidade, o qual será submetido à aprovação do Conselho da Defesa Civil Municipal. **§1º** Aprovado pelo Conselho da Defesa Civil Municipal, o expediente deverá ser tramitado para o FDR, instruído com o orçamento das perdas autodeclaradas pelo produtor rural e a lista aprovada pelo Conselho com os dados dos produtores selecionados para serem contemplados no município; **§2º** Os valores de cada projeto ficam condicionados à necessidade de recursos apresentada pelo produtor, mediante a sua autodeclararão, considerando-se os estragos ocorridos e a urgência de recomposição, limitado ao valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Art. 8º.** Adicionalmente, aplica-se à presente Resolução as normas e exigências constantes da Resolução nº 055/2019/SAR/CEDERURAL, de 15 de maio de 2019. **CAPÍTULO IV DA CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS Art. 9º.** preenchidos os requisitos desta Resolução para o enquadramento do possível beneficiário, deverá ser formalizado contrato de abertura de crédito, no qual constará, obrigatoriamente, a identificação das partes, o valor da operação, condições e o objeto do investimento. **Art. 10.** Os recursos serão liberados ao beneficiário após assinatura do contrato pelas partes envolvidas. **CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Art. 11.** Os beneficiários ficam obrigados a prestar contas dos recursos liberados, cuja utilização deve ser única e exclusivamente de acordo com o objeto do contrato e desta Resolução. **Art. 12.** A prestação de contas será efetuada por meio de notas fiscais, comprovando a efetiva aplicação dos recursos. **Parágrafo único.** Verificada a regularidade, as notas fiscais serão atestadas pelo técnico local da Epagri e encaminhadas à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural para compor o processo de financiamento. **Art. 13.** A falta de prestação de contas ou a inexecução do objeto contratual ensejará a devolução imediata do recurso disponibilizado, sob pena de inscrição do beneficiário no cadastro de inadimplentes, inscrição em dívida ativa e execução judicial da dívida. **Art. 14.** Ao término da execução do RECUPERA - SC, a SAR disponibilizará à ALESC um relatório detalhando a aplicação dos recursos em cada município, nome dos produtores contemplados e respectivos valores recebidos. **Art. 15.** Fica a SAR, por meio da Diretoria de Cooperativismo e Agronegócio, autorizada a baixar normas operacionais e instruções complementares para a execução das diretrizes desta Resolução. **Art. 16.** A SAR acompanhará a prestação de contas das operações submetidas à enquadramento, podendo, a qualquer momento, adotar medidas de sanção quando constatada eventual inconformidade ou desvio de finalidade. **Art. 17.** O aporte de recursos de que trata esta Resolução está condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do FDR. **Art. 18.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **RICARDO DE GOUVÊA**
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 679971

Resolução nº 027/2020 SAR/Cederural, de 09/07/2020.

Dispõe sobre o Projeto Subvenção de Juros para a RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PROPRIEDADES RURAIS E PESQUEIRAS - RECUPERA-SC – Menos Juros, O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (Cederural), na forma da Resolução nº 001, de 09 de setembro de 1993, de conformidade com os incisos VII, IX e X do Art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos Regulamentares nos 4.162, de 30 de dezembro de 1993, 155, de 24 de maio de 1995, 3.305, de 30 de outubro de 2001, e 3.963, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada em 09/07/2020, **Considerando** que o Estado de Santa Catarina foi atingido por um *Ciclone Bomba* no dia 30 de junho de 2020, causando prejuízos em praticamente todo o território Catarinense, resultando na declaração de Calamidade Pública por meio do Decreto estadual n. 700 de 02 de julho de 2020;

Considerando as inúmeras ações do Governo do Estado, visando alavancar o setor agropecuário e a necessidade de evitar a paralisação de parte desse setor da Economia do Estado, com impactos significativos, sobretudo aos segmentos da produção de alimentos e do abastecimento dos mercados, bem como a redução significativa na dinâmica social e comercial; **Considerando** o esforço conjunto de todas as entidades envolvidas, em colaborar para que os produtores rurais e pesqueiros restabeleçam os seus sistemas produtivos e qualidade de vida; **Considerando** que o FDR é um instrumento de apoio às políticas agrícolas e pesqueiras do Estado de Santa Catarina, com vista ao desenvolvimento regional e; **Considerando** que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural é um instrumento capaz de incentivar os produtores rurais a buscarem essas linhas de apoio e dar suporte financeiro através do financiamento de atividades; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica criado o Projeto de **APOIO À RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PROPRIEDADES RURAIS E PESQUEIRAS - RECUPERA-SC – Menos Juros**, através da subvenção de juros em contratos de financiamento na rede bancária, com foco na recuperação de estruturas destruídas pelo Ciclone e na mitigação dos efeitos causados pelo evento, visando a continuidade dos processos produtivos. **Art. 2º.** São beneficiários do Projeto de **APOIO À RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS FAMÍLIAS RURAIS E PESQUEIRAS - RECUPERA-SC - Menos Juros**, através da subvenção de juros em contratos de financiamento na rede bancária, os produtores rurais e pescadores, **Familiares e Demais Produtores**, limitados a uma Renda Bruta Anual de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) nos municípios afetados e que tiveram em suas propriedades danos nas estruturas que afetem a continuidade dos processos produtivos. **§1º.** Considera-se, para fins desta resolução, como Município afetado pelo evento climático Ciclone bomba ocorrido no dia 30 de junho de 2020, todos aqueles municípios listados no Decreto estadual número 700/2020. **Art. 3º.** Este Projeto apoiará investimentos para reconstrução e recuperação de infraestruturas produtivas danificadas pelo ciclone e/ou aquisição de equipamentos danificados ou que visem mitigar os efeitos causados pelo evento, limitados ao enquadramento de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) tendo como fonte recursos do Tesouro, rubrica 0266, através da subvenção dos juros em até 4% dos valores contratados pelos produtores rurais, na Rede Bancária, limitados ao enquadramento de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por família e com prazo de financiamento máximo de 8 (oito) anos. **§ 1º** O valor dos juros que servirá de base de cálculo da subvenção, será calculado e trazido para o valor presente e dividido pelo número de parcelas aprazadas na operação bancária limitado até 8 anos. **§ 2º** Para validar a operação o produtor deverá assinar o Termo de Compromisso com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, sendo que o pagamento da subvenção será feito na forma de amortização do empréstimo, diretamente ao agente financeiro, através da conta corrente do beneficiário. **Art. 4º** Linhas de apoio subsidiadas pelo Projeto de Apoio à Recuperação de Infraestrutura de Famílias Rurais e Pesqueiras - RECUPERA-SC através da subvenção de juros **§ 1º** Linhas de abrangência estadual: poderão ser apoiados projetos em todo o território catarinense que se referem a investimentos na recuperação dos sistemas produtivos afetados pelo vendaval, incluindo-se benfeitorias, embarcações, máquinas e equipamentos danificados; **§ 2º** Para fins de enquadramento, admite-se autodeclaração escrita dos produtores sobre os principais itens de produção danificados que venham a justificar seus novos investimentos, bem como Declarações da Defesa Civil Municipal ou do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, que atestem a relevância da necessidade de recuperação. **Art. 4º** Para efeito de enquadramento, deverá ser elaborado pelo escritório municipal da Epagri um Pré-enquadramento, informando o valor e os itens a serem financiados, e encaminhar para Coordenação de Ater a que pertence o município, para que aprove e devolva ao escritório local da Epagri para elaboração do projeto técnico. **§1º** Para efeito de aprovação dos Pré-enquadramentos, as Gerências Regionais da Epagri terão cotas, em Reais, a serem financiados pelo agente financeiro, proporcionalmente ao número de estabelecimentos agropecuários da área de sua abrangência, tomando como base dos dados oficiais do IBGE de 2017. **§2º** Para fins de atendimento a eventuais demandas superiores às cotas distribuídas às Gerências Regionais da Epagri, fica a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca autorizada a reter 30% (trinta por cento) do total das cotas de financiamentos para remanejamento de acordo

com as necessidades regionais. **Art. 5º** Fica a Diretoria de Cooperativismo e Agronegócios incumbida de providenciar as normas e instruções complementares. **Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE GOUVÊA
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 679973

Resolução nº 028/2020 SAR/Cederural, de 09/07/2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para amortização das parcelas dos contratos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), em decorrência dos efeitos causados pelo evento climático extremo ocorrido em 30/06/2020. O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução nº 001, de 9 de setembro de 1993, em conformidade com o art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos nº 4.162, de 30 de dezembro de 1993, nº 155, de 24 de maio de 1995, nº 3.305, de 30 de outubro de 2001 e nº 3.963, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada em 09/07/2020, **Considerando** o evento climático extremo consubstanciado no "ciclone extratropical" que atingiu o Estado de Santa Catarina em 30/06/2020, cuja ocorrência devastou inúmeros empreendimentos familiares rurais; **Considerando** a declaração de estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 700, de 02 de julho de 2020, publicado no DOE/SC em 02/07/2020; **Considerando** que o referido evento climático extremo se deu num período absolutamente atípico, no âmbito do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, cujo contexto, por si só, potencializa os danos causados pelo "ciclone extratropical"; **Considerando**, por

fim, que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) - é um instrumento capaz de incentivar os empreendedores rurais a buscarem linhas de crédito e dar suporte financeiro aos negócios existentes em agregação de valor e em turismo rural na agricultura familiar; **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar a prorrogação do prazo para amortização das parcelas dos contratos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), especificamente em relação às parcelas com vencimento compreendido no período de junho a dezembro de 2020, dos produtores rurais e pescadores que tiveram danos nas estruturas que afetaram a continuidade dos processos produtivos, nos municípios atingidos pelo evento climático extremo em 30/06/2020, comprovado por autodeclaração. **§1º** Considera-se município atingido aquele contemplado em decreto de estado de calamidade pública do poder executivo estadual. **§2º** O deferimento da prorrogação prevista no *caput* deste artigo está condicionada ao expresse e formal requerimento do devedor. **§3º** Serão consideradas prorrogadas as parcelas vincendas no ano de 2020 dos produtores comprovadamente atingidos pelo referido evento climático que formularem a solicitação no escritório municipal da Epagri até o dia 29 de agosto de 2020. **§4º** As parcelas prorrogadas serão acrescidas ao final dos respectivos contratos. **Art. 2º** O requerimento para prorrogação de prazos deverá ser assinado pelo devedor, devidamente qualificado, com o atesto de "se enquadra" pelo Técnico da Epagri do respectivo município onde se contratou a dívida com o FDR. **Art. 3º** Não fará jus à prorrogação dos prazos os produtores rurais que estejam inadimplentes com o FDR/SAR, por 90 dias ou mais. **Art. 4º** Toda documentação deverá ser tramitada via Protocolo Eletrônico do Estado SGP, e a documentação física, ao final do processo, deverá ser arquivada na pasta do contrato original na SAR. **Art. 5º** Compete à Diretoria de Cooperativismo e Agronegócios da SAR

operacionalizar a prorrogação de que trata o art. 1º. **Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE GOUVÊA
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 679974

Desenvolvimento Social

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei nº 15.115/2010 Convoca Assembléia Geral para eleição das Entidades da Sociedade Civil Organizada e Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência para compor o CONEDE no biênio 2020/2022 em caráter de vídeo conferência. Data: 17 a 19 de agosto de 2020.

Local: em videoconferência com a participação dos representantes das Entidades/Conselhos e membros da comissão eleitoral – na plataforma meet/google divulgada com antecedência para os participantes.

Os documentos deverão ser encaminhados antecipadamente para a Secretaria Executiva do CONEDE até as 18h do dia 04/08/2020, através do e-mail: conede@sst.sc.gov.br (confirmados em resposta eletrônica). Os documentos deverão ser enviados SOMENTE POR EMAIL.

O edital completo se encontra no endereço: <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede/editais-conede>

Cod. Mat.: 679789

Educação

PORTARIA 1378 08/07/2020

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com ao Artigo 60, § 5º, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0300991-2-03	DULCIRENI SCHWINDEN ROCHA	809	809000278980 - EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	DOCENCIA\PROFESSOR	POUSO REDONDO	01/06/2020

MARCOS VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 679977

PORTARIA 1380 08/07/2020

REMOVER A PEDIDO, de acordo com ao Artigo 69, da Lei nº 6844/86, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0972673-0-03	EMERSON AVELINO MEDEIROS	768	768000912780 - EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	DOCENCIA\PROFESSOR	JARAGUA DO SUL	01/06/2020
0354396-0-03	MESSIAS HENRIQUE SALVIANO	762	762000703860 - EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	DOCENCIA\PROFESSOR	CAMBORIU	27/05/2020
0315983-3-03	PATRICIA SCHLICKMANN ORLANDI	751	751001396960 - EEM DITE FREITAS - TUBARAO	DOCENCIA\PROFESSOR	TUBARAO	05/06/2020

MARCOS VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 679980

PORTARIA 1381 08/07/2020

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o Artigo 2º e Artigo 5º do Decreto 1.733 de 30 de Abril de 2004, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	GERED	Descrição UE	Município
RODRIGO CONSUL	0361791-2-03	DOCENCIA\PROFESSOR	757	757000389460 - EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA

MARCOS VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 679981

PORTARIA 1388 09/07/2020

DESIGNAR, para exercer função gratificada prevista no anexo único, da Lei n. 14.406, de 09/04/2008, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0317600-2-02	ADALGISA ELISA GAFFREE PACHECO	GER	ASSISTENTE	IO OPERACIONAL (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	06/01/2020
0285139-3-02	ANDREA DE CASTRO ALVES	GER	AUXILIAR	IO OPERACIONAL (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	06/01/2020
0238288-1-01	CRISTIANE SALUM GOMES	GER	ASSISTENTE	TAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	02/01/2020
0336455-0-03	DAISY THEREZINHA MASUTTI BRASIL	GER	ASSISTENTE	IO OPERACIONAL (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	06/01/2020
0373414-5-01	DENIS RIBEIRO	GER	SUPERVISOR	RAESTRUTURA (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	07/01/2020
0667031-8-04	DIEGO RAFAEL PIRES	GER	SUPERVISOR	RAESTRUTURA (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	07/01/2020
0306247-3-03	EDUARDO DO NASCIMENTO AQUINI	GER	ASSISTENTE	IMENTACAO E REGULARIZACAO DE PROVENTOS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	02/01/2020
0272812-5-04	EDUARDO HERVAL DE MATTOS	GER	SUPERVISOR	IMENTACAO E REGULARIZACAO DE PROVENTOS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	02/01/2020
0233772-0-03	EVELISE PATEL	GER	ASSISTENTE	TAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	02/01/2020
0333433-3-04	FABIANO BOECK SANTOS	GER	SUPERVISOR	TAO E SUPERVISAO ESCOLAR (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/02/2020
0328266-0-03	GERSON LUIZ DA CRUZ	GER	SUPERVISOR	LIACAO DE DESEMPENHO E ESTATISTICAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/02/2020
0220357-0-02	JEAN CARLA DA CUNHA MEIRA	GER	SUPERVISOR	NEJAMENTO E GESTAO (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	08/01/2020
0289906-0-03	JOAO JOSE DE SOUZA JUNIOR	GER	AUXILIAR	INISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	09/01/2020
0310544-0-04	JORGE ADRIANO GOMES	GER	SUPERVISOR	IO OPERACIONAL (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	06/01/2020
0326615-0-03	JOSE ODACIR MOREIRA LANDARIN	GER	AUXILIAR	TAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	02/01/2020
0374680-0-01	JOSE ORLEANS TEIXEIRA BRUNO	GER	ASSISTENTE	IO OPERACIONAL (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	06/01/2020
0320347-6-02	JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA LEMOS ROCHA	GER	ASSISTENTE	IO OPERACIONAL (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	06/01/2020
0250686-6-06	KATIA MERI CARDOSO	GER	AUXILIAR	IO OPERACIONAL (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	06/01/2020
0252363-9-01	LILIANE DURIEX	GER	SUPERVISOR	IMENTACAO E REGULARIZACAO DE PROVENTOS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	06/05/2020
0150199-2-04	LUCIO JOSE BENTO	DIR	AUXILIAR	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/04/2020
0316225-7-03	MARIA CRISTINA MARTINS	CON	SUPERVISOR	IDICA (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/02/2020
0159473-7-01	MARIA IZABEL MARQUES DE MELLO	GER	ASSISTENTE	IMENTACAO E REGULARIZACAO DE PROVENTOS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	02/01/2020
0286221-2-03	MARIZE GUIOMAR MACHADO	GER	SUPERVISOR	TAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/02/2020
0347946-3-03	MONICA APARECIDA RODRIGUES	GER	SUPERVISOR	IMENTACAO E REGULARIZACAO DE PROVENTOS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	03/02/2020
0272910-5-05	RAMIRO MARINHO COSTA	GER	SUPERVISOR	TAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	02/01/2020
0330381-0-03	ROSA MARIA SOMAVILLA DUTRA HASCKEL	GER	SUPERVISOR	RAESTRUTURA (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	07/01/2020
0141605-7-01	ROSANI MARIA AGUIAR	GER	AUXILIAR	IO OPERACIONAL (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	06/01/2020
0164308-8-01	ROSANIA VIEIRA MARTINS	GER	SUPERVISOR	INISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	09/01/2020
0238249-0-01	ROSELEA ALMEIDA	GER	AUXILIAR	IO OPERACIONAL (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	06/01/2020
0303193-4-04	RUDNEA DO NASCIMENTO LIMAS	GER	SUPERVISOR	TAO E SUPERVISAO ESCOLAR (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/02/2020
0238036-6-01	SILVANA CATARINA DE SOUZA BELLO	GER	SUPERVISOR	IMENTACAO E REGULARIZACAO DE PROVENTOS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	02/01/2020
0238251-2-01	VALDEMAR PIZONGA DA CONCEICAO	GER	SUPERVISOR	IO OPERACIONAL (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/04/2020
0332199-1-03	WALDEMAR RONISSEM JUNIOR	GER	SUPERVISOR	TAO E SUPERVISAO ESCOLAR (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/02/2020

NATALINO UGGIONI

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 679959

PORTARIA 1374 08/07/2020

REDUZIR, a carga horária de acordo com o art. 18, parágrafo 2º e art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0684285-2-03	CAMILA PAINS SILVA	769	40	30	539	30/04/2020
0363435-3-02	FABIANO HUMBERTO PINTARELLI	810	40	10	1512	06/05/2020
0317022-5-03	GISELE CRISTIANE EGER DA SILVA	754	40	30	1465	06/05/2020
0399329-9-03	KARIN DE OLIVEIRA LEMOS	800	20	10	539	01/07/2020
0310858-9-04	RICARDO INOCENCIO PEREIRA	755	20	10	1952	01/06/2020
0332102-9-04	SOLANGE VILANT DE BIASI	752	40	30	13101	05/06/2020

MARCOS VIEIRA

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 679970

PORTARIA 1387 09/07/2020

DESIGNAR, para exercer função gratificada prevista no anexo único, da Lei n. 14.406, de 09/04/2008, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0317600-2-02	ADALGISA ELISA GAFFREE PACHECO	DIR	AUXILIAR	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0315882-9-03	ADRIANA MAFRA MARGHOTI DA ROSA	DIR	SUPERVISOR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0659982-3-03	ALEXANDRE DEGERING	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0293352-7-02	ANA MARCIA LOPES DA SILVA	DIR	SUPERVISOR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/08/2019
0318995-3-02	ANDREA ZAMBONATO	DIR	ASSISTENTE	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0348556-0-03	CAREN CRISTINA BRICHI	DIR	ASSISTENTE	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0238841-3-01	CARLISE INES STEIN SPIES	DIR	SUPERVISOR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0148533-4-01	CECILIA SANTANA DE OLIVEIRA ROSAR	DIR	SUPERVISOR	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0320106-6-04	CEZAR AUGUSTO USANOVICH	DIR	SUPERVISOR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0179866-9-01	CLAUDIA ELISE MEES DOS SANTOS	DIR	SUPERVISOR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0212072-0-03	CLAUDIA LOPES PEREIRA	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0287421-0-03	CLEUSA PIANA	GAB	ASSISTENTE	RETARIO (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0374166-4-01	CRISTIANE BORGSMANN DONEDA	DIR	SUPERVISOR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0238288-1-01	CRISTIANE SALUM GOMES	DIR	AUXILIAR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0336455-0-03	DAISY THEREZINHA MASUTTI BRASIL	DIR	AUXILIAR	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0155685-1-04	DIRCE TEREZINHA CIMA MARANGONI	DIR	ASSISTENTE	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0252263-2-01	EDIR SEEMUND	DIR	SUPERVISOR	ANEJAMENTO E POLITICAS EDUCACIONAIS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0373340-8-01	EDIVANA CADONA	GER	SUPERVISOR	LIACAO DE DESEMPENHO E ESTATISTICAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/09/2019
0386526-6-01	EZEQUIEL LUIZ DUTKEVICZ	DIR	AUXILIAR	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0339400-0-03	FABRICIA PICCOLI	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/08/2019
0315279-0-02	GIOVANA ADRIANA BUZZI MORAIS	DIR	SUPERVISOR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0224710-0-01	GIOVANNI AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	DIR	SUPERVISOR	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0330445-0-02	GISELE MARIA SCHUTZ	DIR	AUXILIAR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0210545-4-03	HELENA ADIR COLZANI DA ROCHA	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0237796-9-01	HELIA REGINA MEDEIROS	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0283311-5-03	IRENE CARDOSO ALTHOF	DIR	SUPERVISOR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0177446-8-01	IRENE LIMA	DIR	SUPERVISOR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0309663-7-02	JOSIANE MARQUES MOTTA	DIR	ASSISTENTE	ANEJAMENTO E POLITICAS EDUCACIONAIS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/08/2019
0399182-2-01	JULIO CESAR ROSA RODOLFO	DIR	AUXILIAR	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0324116-5-03	LARISSA ANTONIA BELLE	DIR	SUPERVISOR	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0335152-1-03	LAURO ROBERTO LOSTADA	GAB	ASSISTENTE	RETARIO (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0346410-5-04	LEIDMERE DE OLIVEIRA GOUDEL	DIR	ASSISTENTE	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/09/2019
0386608-4-01	LIDIANE CRISTINA DA SILVA	DIR	SUPERVISOR	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0252363-9-01	LILIANE DURIEUX	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0237996-1-01	LUCIANA BENTO	GER	SUPERVISOR	TAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	12/06/2019
0375034-5-01	MARCIO COSTA PINHO	DIR	AUXILIAR	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0179017-0-01	MARIA DA CONCEICAO DO AMARAL PEREIRA	DIR	SUPERVISOR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0114733-1-01	MARIA DA GRACA ROBERGE MARTINS	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0293181-8-04	MARIA INEZ DA SILVA VAZ	DIR	SUPERVISOR	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0330648-8-03	MARIA OLIVIA COIMBRA DE LUCA	DIR	SUPERVISOR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0251487-7-03	MARILUCIA DE SOUZA CRISPIM	DIR	SUPERVISOR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0262003-0-03	MARISA BASEI	GER	SUPERVISOR	TAO E SUPERVISAO ESCOLAR (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/10/2019
0170313-7-01	MARISE SUELY DE SOUZA CONCEICAO	DIR	SUPERVISOR	ANEJAMENTO E POLITICAS EDUCACIONAIS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0322516-0-03	MICHELLE DOMIT GUGIK	DIR	SUPERVISOR	ANEJAMENTO E POLITICAS EDUCACIONAIS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0177424-7-01	MILTON COSTA DE CASTRO	DIR	AUXILIAR	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0373726-8-01	NATULA INEZ RODRIGUES HENRIQUES MACIEL	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0251350-1-04	NILSO DE SOUZA	DIR	SUPERVISOR	ANEJAMENTO E POLITICAS EDUCACIONAIS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0380369-4-01	PRISCILA MAZARO BARBOSA	DIR	SUPERVISOR	ANEJAMENTO E POLITICAS EDUCACIONAIS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/08/2019
0312753-2-04	RACHEL SCHEFFER	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0272910-5-05	RAMIRO MARINHO COSTA	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0230523-2-04	ROBERTA DE OLIVEIRA CLAUDINO DE SOUZA	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0296113-0-01	ROSANGELA MARCOS FELIX	DIR	ASSISTENTE	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	13/08/2019
0312460-6-04	SANDRA HELENA SAUER	DIR	ASSISTENTE	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0238036-6-01	SILVANA CATARINA DE SOUZA BELLO	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0378203-4-03	TACIANA ZARDO KOROSSUE	DIR	AUXILIAR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0287970-0-01	TANIA MAURICIA WILLAMIL SILVA	GER	SUPERVISOR	TAO E SUPERVISAO ESCOLAR (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/10/2019
0238251-2-01	VALDEMAR PIZONGA DA CONCEIÇÃO	DIR	ASSISTENTE	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0230782-0-01	VALDIRENE COELHO BANDEIRA	DIR	SUPERVISOR	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0309012-4-03	VALERIA DA ROCHA GASPAR DUTRA	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0274131-5-02	VERA REGINA DA COSTA DE CAMPOS	DIR	SUPERVISOR	MINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019
0179305-5-03	VIVIANE MARIA POETA VIEIRA	DIR	ASSISTENTE	STAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2019

NATALINO UGGIONI

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 679960

PORTARIA 1376 08/07/2020

FAZER CESSAR, a carga horária temporária em vaga vinculada, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CM/F	Portaria	A partir de
0382807-7-03	ADRIANA CARLA CECCATTO NARDINO	766	40	10	538	28/04/2020
0303831-9-05	ADRIANO MACHADO ROSA	753	30	20	538	30/06/2020
0613251-0-01	AGEU TENORIO DA SILVA	754	20	10	1097	04/05/2020
0700868-6-01	ANDERSON EDUARDO DE BARROS	756	40	10	538	31/03/2020
0297065-1-04	ANGELA MARIA VIEIRA	754	20	10	538	30/04/2020
0354427-3-06	CRISTIANE SABATKE	767	30	20		31/05/2020
0253821-8-02	ELOISA GONCALVES TAVARES	779	40	20	538	30/06/2020
0653413-9-03	JEAN BEPLER	770	40	20	1097	04/05/2020
0222798-3-04	JOSE CARLOS RABELO DOS SANTOS	764	40	10	1097	08/04/2020
0700634-9-01	LUCAS RAMOS	756	40	10	1097	31/05/2020
0278611-7-04	MARCELO SILVA	779	40	10	538	30/06/2020
0376543-1-04	MARIA DA ROSA	804	40	10	538	31/05/2020
0328611-8-02	MARIA NUNES BARBOSA	764	40	20		25/05/2020
0361881-1-01	MARILDA SPENGLER	753	40	10		08/06/2020
0361881-1-01	MARILDA SPENGLER	753	40	10		23/06/2020
0228751-0-03	MARILENE DEMARCHI PASA	804	40	20	538	31/05/2020
0281121-9-02	MARILI CARDOSO	752	40	10		31/05/2020
0348864-0-03	ROSELI DIAS DA SILVA	760	40	30	538	02/05/2020

MARCOS VIEIRA

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 679975

PORTARIA 1377 08/07/2020

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com ao Artigo 69, Parágrafo Único, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município
0372808-0-01	ELUIZA GLAUCIA CAZETI DA SILVA	754	754000211560 - EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	APOIO ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE DE EDUCACAO	ITAPOA
0354396-0-04	MESSIAS HENRIQUE SALVIANO	762	762000703860 - EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	DOCENCIA/PROFESSOR	CAMBORIU
0332102-9-04	SOLANGE VILANT DE BIASI	752	752000113800 - EEF DIMER PIZZETTI - ICARA	DOCENCIA/PROFESSOR	ICARA

MARCOS VIEIRA

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 679976

PORTARIA 1371 06/07/2020

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item I da Lei nº 658/2015, em vaga vinculada, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0397340-9-02	ADENIR DOS SANTOS CAMARGO	763	10	40	09/06/2020	02/08/2020
0687021-0-04	ADRIANO MARCIANO DE JESUS	761	10	40	10/05/2020	31/01/2021
0613251-0-01	AGEU TENORIO DA SILVA	754	10	40	14/06/2020	11/09/2020
0666049-5-02	ALICE MIZEJESKI FONTANA REUS	752	20	40	14/06/2020	11/09/2020
0306273-2-05	AMARILDO CHAVES RIBEIRO	756	30	40	19/04/2020	31/01/2021
0611939-5-01	ANA MARIA BRACIAK SCZIBOR	758	10	40	29/06/2020	31/01/2021
0700868-6-01	ANDERSON EDUARDO DE BARROS	756	20	40	01/04/2020	31/01/2021
0367490-8-03	ANDREIA CRISTINA BERTOTTI BURDZINSKI	800	10	20	06/05/2020	03/08/2020
0612403-8-01	ANDREIA KIRSCH DEBOVI	751	20	40	28/04/2020	26/07/2020
0326470-0-03	ANE MARIA STOLARSKI VILLA	761	20	40	03/05/2020	31/07/2020
0396037-4-03	ANTONIO ALFREDO DE SOUZA FILHO	779	30	40	03/06/2020	31/01/2021
0678127-6-02	ANTONIO MARCOS RAUL	764	10	40	03/05/2020	31/07/2020
0699070-4-01	ARNALDO LUCAS FINK	767	10	30	05/05/2020	31/01/2021
0688312-5-04	BIANCA QUARTI	752	20	40	07/06/2020	31/01/2021
0651693-9-03	BRUNA CRISTINA BEBER ZENATTI	758	10	20	03/05/2020	31/01/2021
0277845-9-03	CESAR AUGUSTO ALVES	762	10	20	08/05/2020	31/01/2021
0976168-3-03	CINTIA MADUREIRA ORTH	754	20	40	25/05/2020	18/06/2020
0383538-4-03	CINTIA PACHECO FORMIGONI	779	10	40	01/06/2020	30/06/2020
0380571-9-01	CLAUDIA MARA POLON	756	20	30	05/05/2020	31/01/2021
0655501-2-03	CLAUDIA ROSSETTI DE SOUZA	751	20	40	25/05/2020	10/11/2020
0171642-5-02	CLAUDIO MARCELINO	755	30	40	02/06/2020	16/05/2020
0699085-3-01	CLEISE HELEN BOTELHO KOEPPE	779	10	20	06/05/2020	04/06/2020
0309135-0-03	CLEUDETE ROSARIO DE LIMA SCHUSTER	761	20	40	29/06/2020	28/07/2020
0309135-0-03	CLEUDETE ROSARIO DE LIMA SCHUSTER	761	20	40	04/06/2020	28/06/2020
0354427-3-06	CRISTIANE SABATKE	767	10	30	30/04/2020	31/05/2020
0354427-3-06	CRISTIANE SABATKE	767	20	40	01/06/2020	31/01/2021
0975690-6-02	CRISTINA CORDEIRO ALVES	756	10	20	10/05/2020	31/01/2021
0611780-5-01	DAIANE PRISCILA FROZZA	766	20	40	03/05/2020	31/05/2020
0686378-7-05	DAIANI SCHAPPO	754	10	20	20/06/2020	30/06/2020
0686378-7-05	DAIANI SCHAPPO	754	10	20	11/05/2020	19/06/2020
0686378-7-05	DAIANI SCHAPPO	754	10	20	01/07/2020	29/07/2020
0611877-1-01	DALZA GABRIELA OLIVEIRA	754	10	40	27/04/2020	20/06/2020
0237943-0-01	DAISE ONDINA DE CAMPOS	779	20	30	08/05/2020	21/06/2020
0237943-0-01	DAISE ONDINA DE CAMPOS	779	20	30	22/06/2020	18/12/2020
0665731-1-04	DANIEL DE MOURA	752	30	40	11/06/2020	09/08/2020
0352529-5-04	DANIELA RODRIGUES LUCIO	752	20	40	03/05/2020	31/05/2020
0279737-2-03	DARLISE VACCARIN FADANMI	804	20	40	05/05/2020	31/01/2021
0317767-0-04	DEBORA MELINA BENZ	764	20	30	24/04/2020	31/01/2021
0650696-0-03	DENISE SUNE ALDABO LOPEZ	779	10	20	06/05/2020	04/07/2020
0671474-9-04	DIANA FUCK AMORIM	765	20	40	16/06/2020	13/09/2020
0666851-8-02	EDILAINÉ DALZOTTO	776	10	40	03/05/2020	31/01/2021
0612874-2-01	EDUARDO SCHIBICHESKI ALVES	801	10	40	17/04/2020	15/06/2020
0651194-5-03	ELAINE DA SILVA BORTOLI	758	10	40	08/06/2020	03/08/2020
0347251-5-03	ELANDIA VIEIRA DE S THIAGO	754	10	20	20/05/2020	18/06/2020
0360841-7-04	ELEONORA FERES LIMA	754	20	40	02/06/2020	31/01/2021
0305615-5-03	ELIANE APARECIDA CAMPOS	804	20	40	01/06/2020	29/08/2020
0351927-9-02	ELISARIA SCHMITT	753	20	30	03/05/2020	31/07/2020
0347660-0-01	EMILSON RIBAS DE OLIVEIRA	761	20	40	25/06/2020	31/01/2021
0971195-3-05	ENOQUE DA SILVA SOBRAL	802	10	20	12/06/2020	26/06/2020
0303149-7-03	FABIANA CLEMES BOEIRA	764	20	40	29/04/2020	31/01/2021
0663709-4-03	FATIMA MARIA MONTIBELLER	765	10	30	05/06/2020	31/01/2021
0663709-4-03	FATIMA MARIA MONTIBELLER	765	10	30	06/05/2020	04/06/2020
0309684-0-03	FERNANDA MAZUTTI	761	10	40	06/05/2020	25/05/2020
0696235-1-04	FERNANDO ROMAGNA	752	10	40	15/06/2020	12/09/2020
0338161-7-03	FRANCINE MARTA BIANQUINI FERRARI	810	10	20	23/06/2020	20/10/2020
0350699-5-03	GABRIELLE REGINA DE SOUZA KRUGER	751	10	30	16/05/2020	13/08/2020
0352797-2-03	GILBERTO GADOTTI JUNIOR	754	30	40	19/05/2020	02/06/2020
0364596-7-04	GILSON ROBERTO PAULI	779	10	30	03/05/2020	01/07/2020
0336061-0-02	GIOVANA DA SILVA LIMA	764	30	40	13/05/2020	11/07/2020
0373395-5-01	GISELE DE MELLO	779	10	40	08/05/2020	03/11/2020
0358581-6-03	GISELI CUSTODIO PEPPELER ESMERALDINO	751	30	40	16/04/2020	06/05/2020
0358581-6-03	GISELI CUSTODIO PEPPELER ESMERALDINO	751	30	40	07/06/2020	05/06/2020
0358581-6-03	GISELI CUSTODIO PEPPELER ESMERALDINO	751	30	40	06/06/2020	05/07/2020
0346347-8-02	GLORIA WEIDGENANT CAMPELO	753	10	40	23/05/2020	31/01/2021
0700090-1-01	GUILHERME DE FREITAS SOARES	779	10	40	09/06/2020	31/01/2021
0678205-1-06	HEITOR DE JESUS MOTTA	752	10	30	22/06/2020	21/07/2020
0678205-1-06	HEITOR DE JESUS MOTTA	752	10	30	23/05/2020	21/05/2020
0678205-1-06	HEITOR DE JESUS MOTTA	752	10	30	01/05/2020	22/05/2020
0686729-5-03	HELOISA RUIZ MARTINS LISBOA	754	10	20	10/06/2020	30/06/2020
0681975-3-03	HENRIQUE DE LIMA BAENA DA SILVA	754	10	20	11/05/2020	19/06/2020
0681975-3-03	HENRIQUE DE LIMA BAENA DA SILVA	754	10	20	20/06/2020	30/06/2020
0681975-3-03	HENRIQUE DE LIMA BAENA DA SILVA	754	10	20	01/07/2020	29/07/2020
0352156-7-03	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	754	30	40	07/06/2020	30/06/2020
0352156-7-03	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	754	30	40	01/07/2020	05/08/2020
0352156-7-03	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	754	30	40	08/04/2020	06/06/2020

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Inicio	Data Fim
0674747-7-03	ISMOLDO ALVES DE OLIVEIRA	754	10	40	01/06/2020	31/01/2021
0214678-9-03	IVANIR TEREZINHA MERISIO	804	10	20	09/07/2020	31/01/2021
0368894-0-01	IVETE SCANDOLARA DA SILVA	764	30	40	03/05/2020	31/07/2020
0313481-4-03	IVONE ALBINO DE OLIVEIRA	761	20	40	03/05/2020	31/01/2021
0613000-3-01	JACQUELINE FELIPPE	779	10	30	29/06/2020	11/12/2020
0660492-7-03	JANAINA FRANCISCO	756	10	40	11/05/2020	02/08/2020
0309717-0-03	JANAINA PEREIRA MONDO	764	30	40	16/04/2020	14/06/2020
0309717-0-03	JANAINA PEREIRA MONDO	764	30	40	15/06/2020	12/09/2020
0381022-4-04	JEANE PEREIRA MELO	751	10	30	27/05/2020	22/11/2020
0611825-9-01	JESSICA PRISCILA NUNES DLUGOSS	753	20	40	20/04/2020	06/08/2020
0684396-0-02	JOCASTA APARECIDA PETERS	757	20	40	24/05/2020	23/07/2020
0348134-3-03	JONAS PEREIRA RODRIGUES	764	20	40	30/07/2020	27/10/2020
0222796-3-04	JOSE CARLOS RABELO DOS SANTOS	764	10	40	09/04/2020	31/01/2021
0358105-5-03	KAREN ELISABETE ZOLET CORA JONCK	770	20	40	02/06/2020	29/09/2020
0298372-9-06	LEANDRO RODRIGUES AGUIAR	779	30	40	31/05/2020	31/01/2021
0368446-6-03	LEONIR CLEITON NIED	759	20	40	13/05/2020	31/01/2021
0986759-7-03	LILIAN MONTEIRO DE SOUZA	754	20	40	11/05/2020	19/06/2020
0986759-7-03	LILIAN MONTEIRO DE SOUZA	754	20	40	22/06/2020	29/07/2020
0214133-7-04	LIRIA BECKER	776	10	30	03/05/2020	17/12/2020
0214133-7-04	LIRIA BECKER	776	10	40	29/06/2020	26/09/2020
0700634-9-01	LUCAS RAMOS	756	10	40	01/06/2020	31/01/2021
0348130-1-03	LUCIMARA PEREIRA MAFEI	751	10	40	22/06/2020	16/07/2020
0679952-3-03	LUIZ CARLOS DE ABREU	760	20	40	07/05/2020	05/07/2020
0380396-1-05	MAGNUS DE SOUZA	776	10	40	03/05/2020	31/07/2020
0682279-7-02	MARA LUCIA ANDRADES DE SOUZA	764	20	40	05/06/2020	03/08/2020
0281822-9-06	MARCELO BLANCK	753	10	20	03/07/2020	28/09/2020
0278611-7-04	MARCELO SILVA	779	10	40	01/07/2020	11/11/2020
0342442-1-02	MARCELO SILVA MENDES	779	20	40	21/05/2020	19/07/2020
0335909-3-03	MARCIA ELISA BECKER GOMES	764	30	40	30/07/2020	27/10/2020
0394463-8-03	MARCIA TEREZINHA TIBOLLA	779	30	40	17/06/2020	31/01/2021
0390832-8-06	MARGARETE REGINA PAHOLSKI	766	10	40	19/05/2020	16/08/2020
0668380-0-04	MARIA ANGELICA CORREA	751	30	40	03/05/2020	31/07/2020
0388902-5-02	MARIA CARLA MARTEMEV SCHELBAUER	757	10	30	04/06/2020	02/08/2020
0388902-5-02	MARIA CARLA MARTEMEV SCHELBAUER	757	10	30	06/05/2020	03/06/2020
0328611-8-02	MARIA NUNES BARBOSA	764	20	40	17/05/2020	25/05/2020
0361881-1-01	MARILDA SPENGLER	753	10	40	09/06/2020	23/06/2020
0361881-1-01	MARILDA SPENGLER	753	10	40	28/04/2020	08/06/2020
0361881-1-01	MARILDA SPENGLER	753	10	40	24/06/2020	08/07/2020
0281121-9-02	MARILI CARDOSO	752	10	40	03/05/2020	31/05/2020
0655626-4-03	MARLIA ACORDI CORREA POSSAMAI	752	10	30	29/05/2020	31/01/2021
0664708-1-04	MARONEI ROSIN	758	10	40	16/06/2020	13/09/2020
0227208-3-03	MARISTELA MARCIA MORETTO DEMMER	753	20	40	20/04/2020	06/08/2020
0315765-2-03	MARLENIE FERNANDES	752	30	40	27/05/2020	25/07/2020
0394816-1-02	MAURICIO AGUIAR DE CASTRO	760	10	30	06/05/2020	19/06/2020
0689454-3-04	MAYARA DE SOUZA CARDOSO	789	10	40	04/06/2020	03/07/2020
0689454-3-04	MAYARA DE SOUZA CARDOSO	789	10	40	05/05/2020	03/06/2020
0652635-7-05	MAYTE CECILIA MARCELINO MARTINS	768	10	20	10/05/2020	27/10/2020
0660567-2-04	MEGUY DEISI CORREA	767	30	40	01/06/2020	31/01/2021
0651042-6-03	MESSIAS CONSONI	762	20	40	11/05/2020	31/01/2021
0366368-0-02	MONALISA BLIND BRANDALISE	802	10	20	28/06/2020	24/12/2020
0998926-9-01	NATAN ALEX ALBAN	807	10	40	19/05/2020	31/07/2020
0388874-5-02	NEIVA MARLI MARTINS DOS SANTOS BAREA	804	20	30	28/05/2020	25/08/2020
0688866-7-04	NICOLLE GOMES GODOY	756	10	40	01/04/2020	31/01/2021
0380567-0-01	PATRICE SANTOS DE OLIVEIRA	761	20	40	01/05/2020	27/10/2020
0329908-2-02	PAULO GILBERTO SCHIER	779	30	40	22/07/2020	31/01/2021
0382445-4-05	PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	758	20	40	06/05/2020	04/07/2020
0659955-9-03	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA	751	10	20	06/07/2020	03/10/2020
0342716-1-03	RAFAEL ALBERTO GONCALVES	768	20	40	03/07/2020	22/09/2020
0283766-8-02	REGIANE BRAZ TELLES DOS SANTOS	754	30	40	27/05/2020	19/06/2020
0283766-8-02	REGIANE BRAZ TELLES DOS SANTOS	754	30	40	20/06/2020	18/08/2020
0344535-6-04	RICARDO LUIS MEES	770	20	40	04/05/2020	01/08/2020
0676896-3-01	RODRIGO JOSE MATOS	779	10	20	03/05/2020	01/07/2020
0348864-0-03	ROSELI DIAS DA SILVA	760	30	40	04/05/2020	01/08/2020
0362326-2-01	ROSELI TEREZINHA BERNARDO	752	30	40	18/04/2020	31/01/2021
0270204-5-04	SANDRA MARA APARECIDA NIOTTIN VIEIRA	762	20	40	02/06/2020	31/01/2021
0355340-0-03	SERGIO ROBERTO SCHEFFER	760	10	40	04/05/2020	01/08/2020
0261962-8-07	SILMARA LUCIANE MIRANDA	756	10	30	05/05/2020	02/08/2020
0158252-6-04	SIRIO BOEING	753	20	30	27/05/2020	25/06/2020
0663906-2-03	SUZANA DE OLIVEIRA LUZ	766	10	40	04/05/2020	31/07/2020
0975286-2-02	TAMIRES GARCIA DA ROSA	751	20	40	12/06/2020	30/11/2020
0370583-8-03	TARCIANE MEIRELES DA SILVA	806	10	40	04/05/2020	02/07/2020
0344522-4-03	TATIANE CRISTINA CORREA MATOS	754	30	40	06/06/2020	31/01/2021
0312268-9-03	THIARLLES FERNANDO BATISTA	779	10	40	27/05/2020	31/01/2021
0686618-2-02	VANDEILDO SOARES DA ROCHA	754	10	30	18/05/2020	31/01/2021
0665796-6-03	VANDERLEIA APARECIDA DE CAMPOS	758	30	40	06/05/2020	04/07/2020
0654213-1-03	VERA BITTENCOURT	803	10	30	03/02/2020	31/01/2021
0382676-7-03	VERA LUCIA DOS SANTOS	762	10	40	06/05/2020	03/08/2020
0659876-5-03	VERENICE CERICATO TERLUK	754	30	40	12/05/2020	10/06/2020
0975320-6-02	WILLIAN GLOVATSKI	766	10	20	01/06/2020	29/08/2020

MARCOS VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 679967

PORTARIA 1372 08/07/2020

ALTERAR temporariamente, em vaga transitória excedente, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 668/2015, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0382807-7-03	ADRIANA CARLA CECCATTO NARDINO	768	10	40	29/04/2020	31/01/2021
0612858-0-01	ADRIANO DOS SANTOS RAIMUNDO	779	20	40	01/06/2020	31/01/2021
0613251-0-01	AGEU TENORIO DA SILVA	754	10	40	05/05/2020	13/06/2020
0659578-2-03	ALINE CRISTIANE VAGETI	811	10	40	01/07/2020	31/01/2021
0355363-9-03	ALLAN ROETTIGERS DE MOURA	811	30	40	06/05/2020	31/01/2021
0976229-9-02	ANDRESSA CRISTINA VANI	776	10	20	01/06/2020	31/01/2021
0337145-0-03	ANGELA BEATRIZ FABBRO	752	20	40	06/05/2020	31/01/2021
0670281-3-06	ANGELICA FATIMA ROSSETTO	776	10	40	01/06/2020	31/01/2021
0684285-2-03	CAMILA PAINS SILVA	769	30	40	01/05/2020	31/01/2021
0675639-5-03	CAMILA PARISE	776	10	20	01/06/2020	31/01/2021
0328878-1-02	CARMEM MARIA THOME BRESSAN	802	20	30	06/05/2020	31/01/2021
0369323-6-02	CHARLENE APARECIDA KAUCTZ	767	20	40	01/06/2020	31/01/2021
0313830-5-03	CLAIR DE FATIMA FALKIEVECZ	767	20	40	08/05/2020	31/05/2020
0688609-5-05	CLARICE DELLA GIUSTINA NAZARIO SCHULTER	811	20	40	06/07/2020	31/01/2021
0274005-2-03	CLAUDIA ELZIRA LACH CASTILHO	810	20	40	06/05/2020	31/01/2021
0999885-3-01	CLEISE HELEN BOTELHO KOEPPE	779	10	20	05/06/2020	31/12/2020
0671605-9-05	DEISE CRISTINA WEISS	809	10	40	06/05/2020	31/01/2021
0612874-2-01	EDUARDO SCHIBICHESKI ALVES	801	10	30	05/04/2020	31/01/2021
0338375-0-03	ELAINE LUCIA CAGLIARI	806	30	40	06/05/2020	31/01/2021
0369396-1-02	ELENICE DE MELLO	802	10	30	06/05/2020	31/01/2021
0305615-5-03	ELIANE APARECIDA CAMPOS	804	20	30	06/05/2020	31/01/2021
0650802-2-02	ELINEI PEDROSO	766	10	30	01/06/2020	31/01/2021
0349406-3-04	ELZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS	752	30	40	06/05/2020	31/01/2021
0872673-0-03	EMERSON AVELINO MEDEIROS	768	10	40	01/06/2020	31/01/2021
0259641-5-02	ERIDAN ALVES PESSOA	752	20	40	06/05/2020	31/01/2021
0612920-0-01	FABIANA CAPOZZI	779	10	20	27/04/2020	31/01/2021
0352746-8-02	FABRICIO CONSTANTINO COSTA	751	20	30	06/05/2020	31/01/2021
0657777-6-03	FLAVIO WIEMES	779	20	30	01/07/2020	31/01/2021
0612728-2-01	FRANCIELE BRUCH	779	20	40	02/06/2020	31/01/2021
0374041-2-02	GRASIELA MARIA COSSA	779	10	40	01/05/2020	31/01/2021
0334341-3-04	GRASIELE PIMENTEL	779	10	40	01/07/2020	31/01/2021
0650706-9-03	GRASIELLY MACHADO	767	20	40	01/06/2020	31/01/2021
0341192-3-03	HELOISA TANIA DA RE CARVALHO	752	30	40	01/06/2020	31/01/2021
0262388-9-03	IVETE ROSENBAACH ECKERT	776	30	40	06/05/2020	31/01/2021
0399333-7-02	JAKIELE RAQUEL OZELAME	800	20	40	13/05/2020	31/01/2021
0660492-7-03	JANAINA FRANCISCO	756	10	30	05/05/2020	02/08/2020
0251536-9-03	JAQUELINE DA SILVA	762	10	30	06/05/2020	31/01/2021
0311669-7-06	JAQUELINE ROCHA	779	10	40	01/06/2020	31/01/2021
0669655-4-02	JARI SANTOS DE CARVALHO	779	30	40	13/05/2020	31/01/2021
0667563-8-02	JOEL CAETANO	763	10	30	01/06/2020	31/01/2021
0279464-0-03	JUCIANE DE ASSUNCAO	779	10	40	01/05/2020	31/01/2021
0988536-7-07	JULIANA DA SILVA BUZZI	754	10	20	12/05/2020	31/01/2021
0388779-0-04	KARINA APARECIDA KOHLER	787	10	40	01/06/2020	31/01/2021
0669836-0-07	LARISSA REZENDE DA SILVA	762	10	30	04/05/2020	31/01/2021
0316790-9-03	LEODECIR VEDOVATTO	808	10	40	01/06/2020	31/01/2021
0283592-4-05	LEONILDA ROMANI VILLANI	761	10	20	04/06/2020	31/01/2021
0273828-7-03	LILIAN RIBEIRO SPERNAU	779	30	40	01/06/2020	31/01/2021
0342832-0-03	LIRIANI SCHMITZ	811	10	20	14/06/2020	31/01/2021
0612092-0-01	LUCIA SILVA DE ABREU	754	20	40	16/05/2020	23/06/2020
0663493-1-02	LUCIRENE GUSO CARMONA	762	30	40	03/04/2020	31/05/2020
0672787-5-09	MARA LUANA MARZANI	779	20	40	01/07/2020	31/01/2021
0924189-2-03	MARCO AURELIO DIAS	754	10	40	06/05/2020	31/01/2021
0250674-2-04	MARCOS ANTONIO PAES SILVA	758	30	40	06/05/2020	31/01/2021
0999003-8-03	MARIA VIVIANE DE QUADRA	763	20	40	24/06/2020	31/01/2021
0684409-0-03	MARIELY DA SILVA E SILVA	751	20	40	01/05/2020	31/01/2021
0974503-3-02	MARILETE TEREZINHA DE SOUZA PEREIRA	779	10	20	02/06/2020	05/07/2020
0986871-2-02	MATHEUS OBEIDI CRUZ DIAS	765	10	40	01/05/2020	31/01/2021
0394816-1-02	MAURICIO AGUIAR DE CASTRO	760	10	20	20/06/2020	31/01/2021
0975017-7-04	MAYARA PELEGRINI DE SOUZA	763	10	30	01/06/2020	31/01/2021
0395794-2-02	MAYCOL SAMUEL LUIS POPP	779	20	30	01/06/2020	31/01/2021
0319118-4-02	MICHELLE STEPHANES DA SILVA	757	20	40	03/05/2020	31/07/2020
0976844-0-07	NATHACHA BARETTO	779	30	40	01/06/2020	31/01/2021
0328924-9-03	PAULO SERGIO DE MORAES	763	10	20	05/05/2020	31/01/2021
0700606-3-01	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO	779	10	40	20/06/2020	31/01/2021
0659186-8-03	RANGEL MARTINS NUNES	751	20	40	12/05/2020	31/01/2021
0682164-2-03	ROBERTA RABELLO REIS	779	30	40	01/07/2020	31/01/2021
0308969-0-03	ROSELI TERESINHA RAIMUNDI	807	20	30	13/05/2020	31/01/2021
0652530-0-03	SANDRO DANIEL DROSOSKI	767	10	30	11/05/2020	31/01/2021
0659621-5-03	SHEILA ALBERTI DAS NEVES	760	30	40	13/05/2020	31/01/2021
0686621-2-03	SILVANA APARECIDA DA SILVA	777	20	40	01/05/2020	21/12/2020
0374440-0-03	SILVANA TURATTI	766	30	40	01/05/2020	31/01/2021
0201468-8-03	SILVIA REGINA SCHNEIDER	757	20	40	06/05/2020	31/01/2021
0358274-4-04	SIMONE APARECIDA DE BEM FIDELIX	751	20	40	01/06/2020	31/01/2021
0299394-5-03	SIMONE MIOR	762	20	40	06/05/2020	31/01/2021

Matricula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Inicio	Data Fim
0678927-7-03	TATIANA GEVIESKI	767	20	40	01/06/2020	31/01/2021
0662918-0-06	VALDINEI MONTEIRO VIEIRA	811	10	40	06/05/2020	31/01/2021
0336404-6-03	VILSON JAIR FUSIGER	800	10	40	01/07/2020	31/01/2021

MARCOS VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 679968

PORTARIA 1379 06/07/2020
LOTAR, de acordo com o Artigo 16, da Lei nº 668/2015, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município
0395913-9-05	ABNER DOS SANTOS	752	752000142300 - EEB PROF PADRE SCHULER - COCAL DO SUL	APOIO ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE DE EDUCACAO	COCAL DO SUL
0279458-6-02	ADRIANO SILVA	751	751000073660 - EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	DOCENCIA/PROFESSOR	TUBARAO
0343215-7-03	ANA PAULA BRANCO	756	756000299470 - EEB NS DO ROSARIO - LAGES	DOCENCIA/PROFESSOR	LAGES
0674177-0-02	CARLA COLA BATISTI	804	804000555300 - EEB DOM PEDRO II - CAIBI	DOCENCIA/PROFESSOR	CAIBI
0338188-9-03	CARMENCITA ZUCCHI HERMES	779	779000021190 - EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	DOCENCIA/PROFESSOR	FLORIANOPOLIS
0317783-1-02	CLEIDE REGINA JUNCKS	779	779000022750 - EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	DOCENCIA/PROFESSOR	BIGUACU
0227286-5-04	DENISE VIVIANE BOING	779	779000022750 - EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	DOCENCIA/PROFESSOR	BIGUACU
0288520-4-03	EDNA TERESINHA DA ROSA	779	779000022750 - EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	DOCENCIA/PROFESSOR	BIGUACU
0313176-9-04	ELIANE DA SILVA SOUZA	751	751000068230 - EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	DOCENCIA/PROFESSOR	CAPIVARI DE BAIXO
0117499-1-04	ELISA MARIA GUEDES ROSA	779	779000028520 - EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	DOCENCIA/PROFESSOR	BIGUACU
0288518-2-03	FABIO LUIZ DA CUNHA	779	779000022750 - EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	DOCENCIA/PROFESSOR	BIGUACU
0674083-9-01	GIULIA CECHINEL DE OLIVEIRA	752	752000142570 - EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	DOCENCIA/PROFESSOR	URUSSANGA
0344281-0-02	HELOISA DE OLIVEIRA ALVES	779	779000028520 - EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	DOCENCIA/PROFESSOR	BIGUACU
0323713-3-03	JANE ELOA LOPES DE OLIVEIRA	762	762001550630 - EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	DOCENCIA/PROFESSOR	BALNEARIO CAMBORIU
0398359-5-04	JOAO PAULO FERONATO	804	804000555300 - EEB DOM PEDRO II - CAIBI	DOCENCIA/PROFESSOR	CAIBI
0363912-6-02	LEILA MARIA COSTA	758	758000419120 - EEB PADRE NOBREGA - LUZERNA	APOIO ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE DE EDUCACAO	LUZERNA
0338678-3-03	MARCIO ANTONIO DE MATTOS	758	758000433030 - EEB SÃO CRISTOVAO - CAPINZAL	DOCENCIA/PROFESSOR	CAPINZAL
0317786-6-02	PATRICIA ELEOTERO DE SOUZA	779	779000028520 - EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	DOCENCIA/PROFESSOR	BIGUACU
0226271-1-03	REGINA CELIA NEVES	754	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	APOIO TECNICO/ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/ADMINISTRADOR ESCOLAR	JOINVILLE
0300724-3-05	ROSENIR DOS SANTOS DUARTE	751	751000071610 - EEB MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	APOIO TECNICO/ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	TUBARAO
0232293-5-05	SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	756	756000373540 - EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	DOCENCIA/PROFESSOR	CAMPO BELO DO SUL
0372924-9-01	SCHEILA BEATRIZ VELOSO DA CUNHA	760	760000539020 - EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	APOIO ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE DE EDUCACAO	CHAPECO
0367742-7-01	TATIANE FORTI DE ARAUJO	779	779000022750 - EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	DOCENCIA/PROFESSOR	BIGUACU
0343328-5-03	VERIDIANA MOREIRA PAES	757	757000389460 - EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	DOCENCIA/PROFESSOR	MAFRA

MARCOS VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 679978

PORTARIA 1373 06/07/2020

ALTERAR a carga horária, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Cargo	A partir de
0700123-1-01	ADRIANA TAVARES DOS SANTOS	779	10	40	PROFESSOR	01/07/2020
0612858-0-01	ADRIANO DOS SANTOS RAIMUNDO	779	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0380651-8-05	ALCEU JUNIOR MACIEL	767	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0684243-7-02	ALINE BOEHS	779	10	40	PROFESSOR	01/07/2020
0996323-5-03	ANA CARLA MARTINS ALVES DE FARIAS	779	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0234528-5-03	ANA PAULA SAVI MUNDI FARACO	752	30	40	PROFESSOR	04/06/2020
0700868-6-01	ANDERSON EDUARDO DE BARROS	756	10	20	PROFESSOR	01/04/2020
0397276-0-03	ANDRE LINHARES MEDEIROS	754	10	30	PROFESSOR	22/04/2020
0321402-6-05	ANDREA MARTINS DE FREITAS	752	10	20	PROFESSOR	01/07/2020
0350671-1-03	ANDREIA APARECIDA ALEXANDRINO DA SILVA	752	20	30	PROFESSOR	01/06/2020
0669230-3-03	ANDREIA DOERNER SENS	770	20	40	PROFESSOR	09/06/2020
0330428-0-02	ANGELA FERREIRA GARCIA GOEDERT	765	20	30	PROFESSOR	01/05/2020
0297065-1-04	ANGELA MARIA VIEIRA	754	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0278531-1-04	AURELIA BUSS WESSLER	811	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0668872-1-03	BRUNA KUSTER CORREA	756	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0229857-0-04	CARLOS ALBERTO SIMOES JUNIOR	751	10	20	PROFESSOR	01/05/2020
0369323-6-02	CHARLENE APARECIDA KAUCTZ	767	20	30	PROFESSOR	01/06/2020
0347797-5-04	CIDINEI ALVES MORAIS	763	30	40	PROFESSOR	05/05/2020
0313830-5-03	CLAIR DE FATIMA FALKIEVECZ	767	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0324290-0-01	CLAUDIA TARLONBANI BUENO STELMACH	767	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0318879-5-04	CRISTIANE JACIRA REINALDO	779	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0354427-3-06	CRISTIANE SABATKE	767	10	20	PROFESSOR	30/04/2020
0679643-5-03	CRISTINE DIAS GUIMARAES DA SILVA	762	10	20	PROFESSOR	01/07/2020
0611780-5-01	DAIANE PRISCILA FROZZA	766	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0650723-9-02	DANIEL DA ROCHA MEDEIROS	762	20	30	PROFESSOR	01/07/2020
0368530-6-02	DANIEL MEIRELLES MORAND	762	20	40	PROFESSOR	01/07/2020
0361539-1-04	DANIEL SWOBODA MURIALDO	779	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0352529-5-04	DANIELA RODRIGUES LUCIO	752	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0674369-2-04	DANUBIA DA SILVEIRA	779	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0605466-8-01	DORA ANGELICA SEGOVIA DE RODRIGUES	779	10	40	PROFESSOR	01/05/2020
0346872-0-03	EDSON GERALDO SILVEIRA JUNIOR	751	30	40	PROFESSOR	01/05/2020
0662656-3-01	ELAINE CRISTINA LIMA RODRIGUES	779	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0271354-3-05	ELIANA SCREMIN MENEGAZ	751	10	20	PROFESSOR	01/05/2020
0374220-2-01	ELIANE MARIA HERDE LEITE	756	30	40	PROFESSOR	01/04/2020
0361306-2-01	ELIANE MEDEIROS GODOY MATTOS	756	20	40	PROFESSOR	01/07/2020
0253621-8-02	ELOISA GONCALVES TAVARES	779	20	40	PROFESSOR	01/07/2020
0313076-2-04	ELVIS DOS REIS	765	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0679241-3-02	FABIANA SILVA ROSA MARTINS	779	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0399048-6-04	FELIPE RODRIGUES SEVERINO	762	10	40	PROFESSOR	01/06/2020
0975311-7-06	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	766	20	40	PROFESSOR	01/07/2020
0309684-0-03	FERNANDA MAZUTTI	761	10	40	PROFESSOR	26/06/2020
0376283-1-02	FERNANDO CHINCOVIANKI	770	30	40	PROFESSOR	06/05/2020
0354247-5-03	FLAVIO ALBINO FERNANDES	752	30	40	PROFESSOR	01/07/2020
0657777-6-03	FLAVIO WIEMES	779	10	20	PROFESSOR	01/07/2020
0380035-0-03	FRANCINE JORDANA LUNELLI	768	20	30	PROFESSOR	22/06/2020
0286867-9-02	GIOVANA LEGNAGHI	756	30	40	PROFESSOR	01/05/2020
0335220-0-02	GISELI RIBEIRO DE CASTRO	756	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0664945-3-03	GISLAINE GREMELMAIER	779	10	40	PROFESSOR	01/07/2020
0999458-0-02	GLAUCIA ALMEIDA NUNES	765	10	40	PROFESSOR	01/05/2020
0374041-2-02	GRASIELA MARIA COSSA	779	10	30	PROFESSOR	01/05/2020
0334341-3-04	GRASIELE PIMENTEL	779	10	20	PROFESSOR	01/07/2020
0650706-9-03	GRASIELLY MACHADO	767	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0341192-3-03	HELOISA TANIA DA RE CARVALHO	752	20	30	PROFESSOR	01/06/2020
0296109-1-02	ILAINÉ TERESINHA RACHOR KUHN	804	20	40	PROFESSOR	01/07/2020
0681764-5-03	JADSON DA SILVA SANTOS	765	30	40	PROFESSOR	01/05/2020
0288693-6-04	JANAÍNA VARELA PUCCI	756	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0311669-7-06	JAQUELINE ROCHA	779	10	30	PROFESSOR	01/06/2020
0653413-9-03	JEAN BEPLER	770	20	40	PROFESSOR	05/05/2020
0252010-9-04	JEAN CARLOS BONETTI MEDEIROS	752	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0388181-4-04	JEFFERSON CHAGAS	754	10	40	PROFESSOR	02/05/2020
0358295-7-04	JEFFERSON GREYCO CAMARGO	779	10	40	PROFESSOR	01/07/2020
0700513-0-01	JENNIFER DE LIMA CARDOZO DIAS	756	10	30	PROFESSOR	01/04/2020
0387895-3-03	JOAO FERNANDO SILVA DE SOUZA	779	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0222798-3-04	JOSE CARLOS RABELO DOS SANTOS	764	10	30	PROFESSOR	06/04/2020
0353791-9-04	JOYCE SANTANA ROSA	751	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0279464-0-03	JUCIANE DE ASSUNCAO	779	10	20	PROFESSOR	01/05/2020
0337289-8-03	JULCIMARA DEBASTIANI	766	30	40	PROFESSOR	01/07/2020
0612763-0-01	JULIA CRISTINA WESSLER	779	10	40	PROFESSOR	01/06/2020
0682277-0-03	JULIANA MARTINHAGO ESPINDOLA	751	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0999906-0-03	JULIANA THAIS GUIDI MAGALHAES	762	10	40	PROFESSOR	01/07/2020
0354696-5-04	JULIANE PEREIRA DA COSTA	756	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0218430-3-04	JULIO CESAR KOCH	767	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0386779-0-04	KARINA APARECIDA KOHLER	767	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0671341-6-05	LEANDRO SILVA ROSA	779	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0316790-9-03	LEODECIR VEDOVATTO	808	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0612064-4-01	LETICIA BENVENUTTI	765	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0385056-1-03	LIAMARA APARECIDA ROTTA	779	10	40	PROFESSOR	01/06/2020
0201401-7-01	LIDIO LUIZ MANENTI	802	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0273828-7-03	LILIAN RIBEIRO SPERNAU	779	20	30	PROFESSOR	01/06/2020
0374916-9-03	LINDEKSON RESIN	752	10	40	PROFESSOR	01/05/2020
0612566-2-01	LIONARA POLETTI	779	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0700996-8-03	LUANA COSTA	779	10	30	PROFESSOR	01/06/2020
0380154-4-03	LUANA DE SOUZA DA SILVA	779	20	40	PROFESSOR	01/07/2020

Matricula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Cargo	A partir de
0700534-9-01	LUCAS RAMOS	756	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0612428-3-01	LUCIANA JOSE NEVES	779	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0390543-3-03	LUCIMARA SCHLINDWEIN	765	20	30	PROFESSOR	01/06/2020
0663493-1-02	LUCIRENE GUSSO CARMONA	762	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0998975-7-01	LUIS DUARTE VIEIRA	758	20	30	PROFESSOR	01/06/2020
0980875-2-03	LUIZ EDUARDO JACYNTHO	767	10	40	PROFESSOR	01/06/2020
0665433-9-07	MANUELA CAMILA DA SILVA MATIAS	751	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0672787-5-09	MARA LUANA MARZANI	779	10	20	PROFESSOR	01/07/2020
0278611-7-04	MARCELO SILVA	779	10	20	PROFESSOR	01/07/2020
0924189-2-03	MARCO AURELIO DIAS	754	10	20	PROFESSOR	06/05/2020
0192913-5-04	MARIA APARECIDA NUNES DE LIZ	756	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0376543-1-04	MARIA DA ROSA	804	10	40	PROFESSOR	01/06/2020
0328611-8-02	MARIA NUNES BARBOSA	764	20	40	PROFESSOR	26/05/2020
0287424-5-04	MARIA VILMA CARDOSO FERNANDES	779	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0650771-9-04	MARIANA MARCON PACHECO	756	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0684409-0-03	MARIELY DA SILVA E SILVA	751	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0281121-9-02	MARILI CARDOSO	752	10	40	PROFESSOR	01/06/2020
0674243-2-03	MARINA APARECIDA KOTOWSKI GONCALVES	767	10	40	PROFESSOR	01/06/2020
0327376-8-03	MARISA ESTER PERIN TONON	756	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0197916-7-02	MARISTELLA MULLER DREWS	760	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0612842-4-01	MARLEI DE FATIMA AVILA	756	20	40	PROFESSOR	01/04/2020
0611996-4-01	MARLIZE MARIA DE SOUZA PRESTES THIVES	756	20	40	PROFESSOR	01/07/2020
0986871-2-02	MATHEUS OBEIDI CRUZ DIAS	765	10	30	PROFESSOR	01/05/2020
0395794-2-02	MAYCOL SAMUEL LUIS POPP	779	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0299621-9-03	MAYLEY DE OLIVEIRA ANDRADE	766	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0376823-6-04	MILTON RICARDO DE SOUZA	754	10	40	PROFESSOR	02/06/2020
0650861-8-03	MONIQUE FRANCIELI GIELDA	760	20	40	PROFESSOR	06/05/2020
0976844-0-07	NATHACHA BARETTO	779	20	30	PROFESSOR	01/06/2020
0381116-6-03	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS SILVESTRI	756	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0386874-5-02	NEIVA MARLI MARTINS DOS SANTOS BAREA	804	10	20	PROFESSOR	03/05/2020
0668866-7-04	NICOLLE GOMES GODOY	756	10	20	PROFESSOR	01/04/2020
0381993-0-02	NILCEIA APARECIDA FERREIRA MELO KIYZANOSKI	779	20	40	PROFESSOR	01/07/2020
0343718-3-02	PABLO CARDOSO	752	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0990556-3-02	PAMELA KAROLINE GUBERT	779	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0229766-3-02	PATRICIA ALEXANDRA MARTINEZ	762	10	40	PROFESSOR	01/07/2020
0205556-2-04	PATRICIA LOPES MARCONDES	779	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0689938-2-02	PAULO THIAGO BERTUCCI SCHMITT	762	10	30	PROFESSOR	01/07/2020
0285648-4-04	PEDRO HENRIQUE CARDOSO	752	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0352727-1-03	PRISCILA GUIMARAES DA COSTA DE SOUZA	779	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0651803-6-03	RAFAEL DE BITENCOURT	751	10	40	PROFESSOR	01/05/2020
0349054-8-03	RAFAELA ECCEL	765	30	40	PROFESSOR	01/05/2020
0656922-6-02	RAQUEL PEREIRA RIBEIRO DE AVILA	779	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0666707-4-06	RAUL ALEXANDRE BATISTA	756	10	40	PROFESSOR	01/04/2020
0981736-0-03	RENATA ARAGAO DA SILVEIRA	779	10	20	PROFESSOR	01/05/2020
0332171-1-03	RITA ANA KERICH	779	20	40	PROFESSOR	01/07/2020
0682164-2-03	ROBERTA RABELLO REIS	779	10	30	PROFESSOR	01/07/2020
0366815-0-03	ROSANIRA DE FATIMA DE LEMOS GOMES	779	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0324353-2-01	ROSMERI VANDA IAHN FOLCHINI	756	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0346079-7-06	RUTE FLOR	765	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0674244-0-03	SAMANTA RODRIGUES LIMA	756	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0347991-9-02	SANDRA R RAMOS MACHURA WALTRICK CAON	756	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0951777-4-02	SERGIO LUIZ WESTRUPP	765	10	30	PROFESSOR	01/05/2020
0975523-3-02	SIDNEIA DUTRA	765	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0358274-4-04	SIMONE APARECIDA DE BEM FIDELIX	751	20	30	PROFESSOR	01/06/2020
0669924-3-04	SIMONE DA SILVA	765	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0196057-1-01	SIRLEY PANIZ MOREIRA	762	30	40	PROFESSOR	10/05/2020
0387665-9-02	SOLANGE MARIA COELHO	779	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0612764-9-01	TACIANA MACHADO BECKER	752	20	40	PROFESSOR	01/07/2020
0986672-8-02	TAINARA WYPYK PADILHA DA SILVA	767	10	40	PROFESSOR	01/06/2020
0657125-5-04	TAIZE GASPERI	779	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0389003-1-02	TANIA MARIA AMARAL GIANLUPPI	779	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0312289-7-03	TATIANA CAMPOS ELIAS FERREIRA	779	10	40	PROFESSOR	01/07/2020
0678927-7-03	TATIANA GEVIESKI	767	10	20	PROFESSOR	01/06/2020
0328944-3-03	TATIANE SALETE DA SILVA FROZZA	804	20	40	PROFESSOR	01/07/2020
0679502-1-01	THAIS GABRIELE TEIXEIRA	765	30	40	PROFESSOR	01/06/2020
0686638-7-02	THAISE CRISTINA SCHWARTZ	765	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0664592-5-04	THAYRINI REIS BENTO	779	20	40	PROFESSOR	01/06/2020
0653550-0-04	THIAGO SOUZA DE MEDEIROS	751	10	40	PROFESSOR	01/05/2020
0294214-3-06	VALQUIRIA MARIA VASCO	779	20	40	PROFESSOR	01/07/2020
0378400-2-03	VANESSA APARECIDA MUNIZ	756	10	40	PROFESSOR	01/06/2020
0336404-6-03	VILSON JAIR FUSIGER	800	10	20	PROFESSOR	01/07/2020
0650471-0-03	VIVIANI DOS SANTOS DE SOUZA	779	20	40	PROFESSOR	01/05/2020
0314767-3-05	VIVIANI STEINBACH	779	10	40	PROFESSOR	01/07/2020
0353713-7-02	ZAIRA SUZANA DO NASCIMENTO ARAUJO	754	30	40	PROFESSOR	06/05/2020
0319686-5-03	ZELIR HOINATZ MORAES	765	10	20	PROFESSOR	01/06/2020

MARCOS VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA 1375 06/07/2020

FAZER CESSAR, a carga horária temporária em vaga transitória excedente, dos professores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0397340-9-02	ADENIR DOS SANTOS CAMARGO	763	30	10	1096	08/06/2020
0700123-1-01	ADRIANA TAVARES DOS SANTOS	779	40	10	537	30/06/2020
0612858-0-01	ADRIANO DOS SANTOS RAIMUNDO	779	40	10	537	31/05/2020
0380661-8-05	ALCEU JUNIOR MACIEL	767	20	10	1096	31/05/2020
0684243-7-02	ALINE BOEHS	779	40	10	537	30/06/2020
0996323-6-03	ANA CARLA MARTINS ALVES DE FARIAS	779	40	20	537	31/05/2020
0234528-5-03	ANA PAULA SAVI MUNCI FARACO	752	40	30	537	03/05/2020
0669879-4-04	ANDRE VITORINO	779	20	10	537	30/06/2020
0321402-8-05	ANDREA MARTINS DE FREITAS	752	20	10	537	30/06/2020
0350671-1-03	ANDREIA APARECIDA ALEXANDRINO DA SILVA	752	30	20	537	31/05/2020
0330428-0-02	ANGELA FERREIRA GARCIA GOEDERT	765	30	20	537	30/04/2020
0278631-1-04	AURELIA BUSS WESSLER	811	40	20	1096	31/05/2020
0688312-5-04	BIANCA QUARTI	752	30	20	1096	06/05/2020
0668872-1-03	BRUNA KUSTER CORREA	756	40	20	537	30/04/2020
0229857-0-04	CARLOS ALBERTO SIMOES JUNIOR	751	20	10	537	30/04/2020
0369323-6-02	CHARLENE APARECIDA KAUCTZ	767	40	20	537	31/05/2020
0976168-3-03	CINTIA MADUREIRA ORTH	754	30	20	537	24/05/2020
0313830-6-03	CLAIR DE FATIMA FALKIEVECZ	767	40	20		31/05/2020
0324290-0-01	CLAUDIA TARLONBANI BUENO STELMACH	767	20	10	537	31/05/2020
0318879-5-04	CRISTIANE JACIRA REINALDO	779	40	20	1096	31/05/2020
0354427-3-06	CRISTIANE SABATKE	767	40	10	537	29/04/2020
0679843-6-03	CRISTINE DIAS GUIMARAES DA SILVA	762	20	10	1096	30/06/2020
0372566-9-03	DAIANE DE SOUZA WALTRICK	760	20	10	1096	08/06/2020
0650723-9-02	DANIEL DA ROCHA MEDEIROS	762	30	20	537	30/06/2020
0368530-6-02	DANIEL MEIRELLES MORAND	762	40	20	537	30/06/2020
0361539-1-04	DANIEL SWCBODA MURIALDO	779	40	30	537	31/05/2020
0674369-2-04	DANUBIA DA SILVEIRA	779	40	20	1096	31/05/2020
0605466-8-01	DORA ANGELICA SEGOVIA DE RODRIGUES	779	40	10	537	30/04/2020
0346872-0-03	EDSON GERALDO SILVEIRA JUNIOR	751	40	30	537	30/04/2020
0612874-2-01	EDUARDO SCHIBICHESKI ALVES	801	40	10	537	04/04/2020
0682656-3-01	ELAINE CRISTINA LIMA RODRIGUES	779	40	30	537	31/05/2020
0651194-5-03	ELAINE DA SILVA BORTOLI	758	30	10	537	07/06/2020
0271354-3-05	ELIANA SCREMIN MENEGAZ	751	20	10	537	30/04/2020
0305815-5-03	ELIANE APARECIDA CAMPOS	804	40	20	537	05/05/2020
0374220-2-01	ELIANE MARIA HERDE LEITE	756	40	30	537	31/03/2020
0361306-2-01	ELIANE MEDEIROS GODOY MATTOS	756	40	20	537	30/06/2020
0650802-2-02	ELINEI PEDROSO	766	40	10	1096	31/05/2020
0972673-0-03	EMERSON AVELINO MEDEIROS	768	40	10	537	31/05/2020
0972673-0-03	EMERSON AVELINO MEDEIROS	768	40	10	537	31/05/2020
0679241-3-02	FABIANA SILVA ROSA MARTINS	779	40	20	537	30/04/2020
0399048-6-04	FELIPE RODRIGUES SEVERINO	762	40	10	1096	31/05/2020
0975311-7-06	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	756	40	20	537	30/06/2020
0696235-1-04	FERNANDO ROMAGNA	752	20	10	1096	31/01/2021
0354247-5-03	FLAVIO ALBINO FERNANDES	752	40	30	537	30/06/2020
0657777-6-03	FLAVIO WIEMES	779	30	10	537	30/06/2020
0664948-3-03	GISLAINE GREMELMAIER	779	40	10	537	30/06/2020
0999458-0-02	GLAUCIA ALMEIDA NUNES	765	40	10	537	30/04/2020
0374041-2-02	GRASIELA MARIA COSSA	779	40	10	537	30/04/2020
0334341-3-04	GRASIELE PIMENTEL	779	40	10	537	30/06/2020
0650706-9-03	GRASIELLY MACHADO	767	40	10	537	31/05/2020
0678205-1-06	HEITOR DE JESUS MOTTA	752	20	10	537	30/04/2020
0341192-3-03	HELOISA TANIA DA RE CARVALHO	752	40	20	537	31/05/2020
0285627-1-03	JACINEIA SCANI DUTRA NOBRE	752	20	10	537	06/05/2020
0681784-5-03	JADSON DA SILVA SANTOS	765	40	30	537	30/04/2020
0288893-6-04	JANAINA VARELA PUCCI	756	40	20	537	30/04/2020
0311889-7-06	JACQUELINE ROCHA	779	40	10	537	31/05/2020
0252010-9-04	JEANCARLOS BONETTI MEDEIROS	752	40	30	537	31/05/2020
0339149-6-03	JEFFERSON BAHR	763	40	30	537	30/05/2020
0388181-4-04	JEFFERSON CHAGAS	754	40	10	537	01/05/2020
0358295-7-04	JEFFERSON GREYCO CAMARGO	779	40	10	537	30/06/2020
0700513-0-01	JENNIFER DE LIMA CARDOZO DIAS	756	30	10	537	31/03/2020
0387895-3-03	JOAO FERNANDO SILVA DE SOUZA	779	20	10	1096	31/05/2020
0353791-9-04	JOYCE SANTANA ROSA	751	20	10	537	31/05/2020
0279464-0-03	JUCIANE DE ASSUNCAO	779	40	10	537	30/04/2020
0337289-8-03	JULCIMARA DEBASTIANI	766	40	30	537	30/06/2020
0612763-0-01	JULIA CRISTINA WESSLER	779	40	10	1096	31/05/2020
0682277-0-03	JULIANA MARTINHAGO ESPINDOLA	751	40	20	537	31/05/2020
0999906-0-03	JULIANA THAIS GUIDI MAGALHAES	762	40	10	1096	30/06/2020
0354898-5-04	JULIANE PEREIRA DA COSTA	756	40	20	537	30/04/2020
0218430-3-04	JULIO CESAR KOCH	767	40	20	537	31/05/2020

Matricula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0386779-0-04	KARINA APARECIDA KOHLER	767	40	10	537	31/05/2020
0317832-3-03	KATERINE SARTOR	752	40	20	537	06/07/2020
0671341-6-05	LEANDRO SILVA ROSA	779	40	20	537	30/04/2020
0316790-9-03	LEODECIR VEDOVATTO	808	40	10	537	31/05/2020
0612064-4-01	LETICIA BENVENUTI	765	40	20	537	30/04/2020
0365056-1-03	LIAMARA APARECIDA ROTTA	779	40	10	537	31/05/2020
0669407-1-02	LILIAN DAJANNE BEZERRA MOTA	779	40	10	1096	20/09/2020
0273828-7-03	LILIAN RIBEIRO SPERNAU	779	40	20	537	31/05/2020
0374916-9-03	LINDEKSON RESIN	752	40	10	537	30/04/2020
0700996-8-03	LUANA COSTA	779	30	10	537	31/05/2020
0360154-4-03	LUANA DE SOUZA DA SILVA	779	40	20	537	30/06/2020
0678883-1-01	LUCAS CECHINEL DA ROSA	752	40	30	537	22/05/2020
0612082-0-01	LUCIA SILVA DE ABREU	754	40	20		23/06/2020
0612428-3-01	LUCIANA JOSE NEVES	779	40	20	537	30/04/2020
0380543-3-03	LUCIMARA SCHLINDWEIN	765	30	20	537	31/05/2020
0663493-1-02	LUCIRENE GUSO CARMONA	762	40	30		31/05/2020
0998975-7-01	LUIS DUARTE VIEIRA	758	30	20	537	31/05/2020
0980875-2-03	LUIZ EDUARDO JACYNTHO	767	40	10	537	31/05/2020
0665433-9-07	MANUELA CAMILA DA SILVA MATIAS	751	40	20	537	30/04/2020
0672787-5-09	MARA LUANA MARZANI	779	40	10	1096	30/06/2020
0192913-5-04	MARIA APARECIDA NUNES DE LIZ	756	20	10	537	30/04/2020
0287424-6-04	MARIA VILMA CARDOSO FERNANDES	779	40	20	1096	31/05/2020
0650771-9-04	MARIANA MARCON PAGHECO	756	40	30	537	31/05/2020
0684409-0-03	MARIELY DA SILVA E SILVA	751	40	10	537	30/04/2020
0655626-4-03	MARILIA ACORDI CORREA POSSAMA	752	20	10	537	28/05/2020
0674243-2-03	MARINA APARECIDA KOTOWSKI GONCALVES	767	40	10	537	31/05/2020
0327376-8-03	MARISA ESTER FERIN TONON	756	20	10	537	31/05/2020
0612842-4-01	MARLEI DE FATIMA AVILA	756	40	20	537	31/03/2020
0611996-4-01	MARLIZE MARIA DE SOUZA PRESTES THIVES	756	40	20	537	30/06/2020
0986871-2-02	MATHEUS OBEIDI CRUZ DIAS	765	40	10	537	30/04/2020
0975017-7-04	MAYARA PELEGRINI DE SOUZA	763	20	10	537	31/05/2020
0395796-2-02	MAYCOL SAMUEL LUIS POPP	779	30	10	537	31/05/2020
0299621-9-03	MAYLEY DE OLIVEIRA ANDRADE	766	40	30	1096	31/05/2020
0376823-6-04	MILTON RICARDO DE SOUZA	754	40	10	537	01/05/2020
0976844-0-07	NATHACHA BARETTO	779	40	20	537	31/05/2020
0381116-6-03	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS SILVESTRI	756	40	30	537	30/04/2020
0668868-7-04	NICOLLE GOMES GODOY	756	40	10	537	31/03/2020
0381993-0-02	NILCEIA APARECIDA FERREIRA MELO KIYZANOSKI	779	40	20	537	30/06/2020
0980656-3-02	PAMELA KAROLINE GUBERT	779	40	20	537	30/04/2020
0229766-3-02	PATRICIA ALEXANDRA MARTINEZ	762	40	10	537	30/06/2020
0205556-2-04	PATRICIA LOPES MARCONDES	779	40	30	537	31/05/2020
0361010-1-05	PAULA FERNANDA PILLE DA SILVA	779	40	10	537	30/06/2020
0689938-2-02	PAULO THIAGO BERTUCCI SCHMITT	762	30	10	537	30/06/2020
0285648-4-04	PEDRO HENRIQUE CARDOSO	752	40	30	537	31/05/2020
0352727-1-03	PRISCILA GUIMARAES DA COSTA DE SOUZA	779	40	30	1096	31/05/2020
0651803-6-03	RAFAEL DE BITENCOURT	751	40	10	537	30/04/2020
0349054-8-03	RAFAELA ECCEL	765	40	30	537	30/04/2020
0700606-3-01	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO	779	40	10	537	19/06/2020
0656922-6-02	RAQUEL PEREIRA RIBEIRO DE AVILA	779	40	20	537	31/05/2020
0666707-4-06	RAUL ALEXANDRE BATISTA	756	40	10	537	31/03/2020
0981736-0-03	RENATA ARAGAO DA SILVEIRA	779	20	10	537	30/04/2020
0332171-1-03	RITA ANA KERICH	779	40	20	537	30/06/2020
0682164-2-03	ROBERTA RABELLO REIS	779	40	10	537	30/06/2020
0678898-3-01	RODRIGO JOSE MATOS	779	20	10	537	02/05/2020
0366815-0-03	ROSANIRA DE FATIMA DE LEMOS GOMES	779	40	20	1096	31/05/2020
0324353-2-01	ROSMERI VANDA IAHN FOLCHINI	756	40	30	537	31/05/2020
0346079-7-05	RUTE FLOR	765	40	30	537	30/04/2020
0674244-0-03	SAMANTA RODRIGUES LIMA	756	40	20	1096	31/05/2020
0347991-9-02	SANDRA R RAMOS MACHURA WALTRICK CAON	756	40	30	537	31/05/2020
0951777-4-02	SERGIO LUIZ WESTRUPP	765	30	10	537	30/04/2020
0975523-3-02	SIDNEIA DUTRA	765	40	20	537	30/04/2020
0358274-4-04	SIMONE APARECIDA DE BEM FIDELIX	751	40	20	537	31/05/2020
0669924-3-04	SIMONE DA SILVA	765	40	20	537	30/04/2020
0196057-1-01	SIRLEY PANIZ MOREIRA	762	40	30	698	09/05/2020
0387665-9-02	SOLANGE MARIA COELHO	779	40	20	1096	31/05/2020
0612764-9-01	TACIANA MACHADO BECKER	752	40	20	537	30/06/2020
0966672-8-02	TAINARA WYPYK PADILHA DA SILVA	767	40	10	537	31/05/2020
0657125-5-04	TAIZE GASPERI	779	40	20	537	31/05/2020
0389003-1-02	TANIA MARIA AMARAL GIANLUPPI	779	40	20	537	30/04/2020
0370583-8-03	TARCIANE MEIRELES DA SILVA	805	30	10	537	03/05/2020
0678927-7-03	TATIANA GEVIESKI	767	40	10	537	31/05/2020
0679502-1-01	THAIS GABRIELE TEIXEIRA	765	40	30	537	31/05/2020
0686638-7-02	THAISE CRISTINA SCHWARTZ	765	40	20	537	30/04/2020
0664592-5-04	THAYRINI REIS BENTO	779	40	20	537	31/05/2020

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0653550-0-04	THIAGO SOUZA DE MEDEIROS	751	40	10	537	30/04/2020
0294214-3-06	VALQUIRIA MARIA VASCO	779	40	20	537	30/06/2020
0378400-2-03	VANESSA APARECIDA MUNIZ	756	40	10	537	31/05/2020
0336404-6-03	VILSON JAIR FUSIGER	800	40	10	537	30/06/2020
0650471-0-03	VIVIANI DOS SANTOS DE SOUZA	779	40	20	537	30/04/2020
0314767-3-05	VIVIANI STEINBACH	779	40	10	537	30/06/2020
0211989-7-03	WANDERLEI JOSE SCHUH	776	30	20	537	31/05/2020
0318686-5-03	ZELIR HOINATZ MORAES	765	20	10	537	31/05/2020

MARCOS VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 679972

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 029/2020

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que "aprova o Regimento Interno do CEE", homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC);

I - Parecer CEDB/CEE/SC Nº 025, de 22/06/2020, aprova a mudança de mantenedor dos Cursos de Ensino Fundamental (anos finais) e de Ensino Médio do Colégio Superativo, rede privada de ensino, passando de Centro Educacional Meio Oeste Catarinense Ltda. para Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (FUNOESC), Município de Joaçaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 10 de julho 2020.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 679816

Fazenda

PORTARIA Nº 170/2020

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN00467, de julho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 6870/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000467

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

U. O. 44093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011361	33.50.41	0.2.66	20.605.0320	76.000,00

Subtotal 76.000,00

Total 76.000,00

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000467

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

U. O. 44001 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011394	44.90.52	7.2.66	20.606.0300	76.000,00

Subtotal 76.000,00

Total 76.000,00

Cod. Mat.: 679800

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS Nº 20/00002-2, DE 15 DE JULHO DE 2020. BENEFICIÁRIO: Estado de Santa Catarina AGENTE FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A OBJETO: Aditar o Contrato de Financiamento com vista a suspender os pagamentos das parcelas exigíveis no exercício de 2020 (período de maio a dezembro), considerando o Decreto Legislativo Estado nº 06/2020, de 20/03/2020 e a Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020. ASSINADO POR: Edilberto José de Sousa Passos, Gerente Geral Agência do Setor Público de SC, pelo AGENTE FINANCIADOR e por Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, pelo BENEFICIÁRIO.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS Nº 20/00001-4, DE 15 DE JULHO DE 2020. BENEFICIÁRIO: Estado de Santa Catarina AGENTE FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A OBJETO: Aditar o Contrato de Financiamento com vista a suspender os pagamentos das parcelas exigíveis no exercício de 2020 (período de julho a dezembro), considerando o Decreto Legislativo Estado nº 06/2020, de 20/03/2020 e a Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020. ASSINADO POR: Edilberto José de Sousa Passos, Gerente Geral Agência do Setor Público de SC, pelo AGENTE FINANCIADOR e por Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, pelo BENEFICIÁRIO.

Cod. Mat.: 680145

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no2020TR001034, Processo SCC 8160.2019 PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Maravilha. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lâmpadas de LED nos seguintes locais: 1. Rua Prefeito Albino Cerutti Cella (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 2. Rua Duque de Caxias (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 3. Rua General Osório (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 4. Rua José Bonifácio (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 5. Rua Abyr Diehl (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 6. Rua José Leal Filho (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 7. Rua Princesa Isabel (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); 8. Rua Independência (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi). Serão destinados recursos financeiros para a Execução do objeto deste Convênio no montante de R\$112.271,35, sendo R\$99.988,86 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$12.282,49 destinados pelo CONVENENTE a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária 53001, Subação 008579 –Programa Orçamentário 00105 –Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do presente

convênio expira no dia 30/12/2020, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 14 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS:Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Rosimar Maldaner Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 679943

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 23226/2020 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, RESOLVE aplicar à empresa SULMEDIC COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 09.944.371/0001-04, a penalidade de MULTA no valor R\$ 85,47 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 535/2020, Edital nº 3503/2018.

Cod. Mat.: 679939

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001014

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Fundação de Saúde de Lauro Muller, com sede no Município de Lauro Muller. OBJETO: Auxiliar no custeio dos serviços de saúde da Fundação hospitalar henrique Lage, deste município, com a finalidade de oferecer qualidade nos serviços ofertados da Política hospitalar Catarinense, para o enfrentamento e combate do COVID-19. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), por parte do CONCEDENTE, em 06 (seis) parcelas. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008864, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE020898, de 06/07/2020, constante no processo SCC 5945/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 07 de julho de 2020. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Cleir Estevam, pela Fundação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001017

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, por meio do Fundo Municipal de Saúde. OBJETO: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do hospital Municipal São José com a finalidade de ampliar o acesso e a qualidade dos serviços ofertados pela Política hospitalar Catarinense, para o enfrentamento as ações de combate do COVID-19. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 06 (seis) parcelas. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2020008864, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE021112, de 08/07/2020, constante no processo SCC 5585/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua

eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Jean Rodrigues da Silva, pela SMS. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001021

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Santé, mantenedor do hospital São Luiz, com sede no Município de Campo Alegre. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do hospital. Consequentemente a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008624, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE021153, de 08/07/2020, constante no processo SCC 13460/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Tercio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000994

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação hospitalar e Assistencial de Cunha Porã, com sede no Município de Cunha Porã. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção de serviços prestados para a entidade. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008624, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE020933, de 07/07/2020, constante no processo SCC 11571/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e henrique Winckler, pela Fundação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001019

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade hospitalar São Francisco de Assis, mantenedora do hospital Santo Amaro, com sede no Município de Santo Amaro da Imperatriz. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital. Consequentemente a finalidade será oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e manter o percentual de atendimento da população usuária do SUS em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 492.432,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008863, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE021161, de 08/07/2020, constante no processo SCC 6611/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Flávio Cesar Esser, pela Sociedade. LZ/SCC

Cod. Mat.: 679942

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 63646/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa MEDIC-HELP COMÉRCIO ATACADISTA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 31.180.745/0001-03, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 457,45 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 421/2020, Edital nº 704/2020.

Cod. Mat.: 679945

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 63885/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art.

108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa JULIANA CARVALHO BARBATO CALCKMANN PSICOLOGIA ME, CNPJ nº 30.463.326/0001-16, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por não assinatura do Contrato nº 282/2020 de Ordem Judicial, Edital nº435/2020.

Cod. Mat.: 679951

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 635/PCSC/DGPC/CORPC, de 14/07/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 55/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 992.520-1, mandada instaurar pela Portaria nº 433/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/05/2019, publicada no D.O.E. nº 21.082, de 20/08/2019, **com efeitos a contar do dia 15/07/2020.** **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 679961

PORTARIA Nº 636/PCSC/DGPC/CORPC, de 14/07/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 57/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 981.500-7, mandada instaurar pela Portaria nº 491/PCSC/DGPC/CORPC, de 20/05/2019, publicada no D.O.E. nº 21.081, de 19/08/2019, **com efeitos a contar do dia 14/07/2020.** **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 679962

PORTARIA Nº 637/PCSC/DGPC/CORPC, de 14/07/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 58/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.431-4, mandada instaurar pela Portaria nº 430/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/05/2019, publicada no D.O.E. nº 21.081, de 19/08/2019, **com efeitos a contar do dia 14/07/2020.** **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 679964

PORTARIA Nº 638/PCSC/DGPC/CORPC, de 14/07/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 65/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 381.232-4, mandada instaurar pela Portaria nº 795/PCSC/DGPC/CORPC, de 14/08/2019, publicada no D.O.E. nº 21.125, de 18/10/2019, **com efeitos a contar do dia 14/07/2020.** **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 679965

PORTARIA Nº 639/PCSC/DGPC/CORPC, de 14/07/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 74/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.012-6, mandada instaurar pela Portaria nº 1060/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/10/2019, publicada no D.O.E. nº 21.164, de 16/12/2019, **com efeitos a contar do dia 13/07/2020.** **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 679966

Polícia Militar

PORTARIA Nº 221/PMSC de 13/07/2020.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto

nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – , **Otocar Luiz**, Subtenente PM RR Mat. 914744-6, **a contar de 15/07/2020.**

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 679791

PORTARIA Nº 223/PMSC de 14/07/2020.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – , **Haroldo Domingos Alves**, Subtenente PM RR Mat. 912863-8, **a contar de 20/07/2020.**

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 679792

PORTARIA Nº 217/PMSC de 10/07/2020.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **José Batista Neto**, Cabo PM RR Mat. 917895-3, **a contar de 10/07/2020.**

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

(Alterada por ter sido publicada com inconsistência no DOE nº 21310 de 15/07/2020, visto erro no nome).

Cod. Mat.: 679870

PORTARIA Nº 222/PMSC de 14/07/2020.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, , **Roberto de Souza Lima**, 3º Sargento PM RR Mat. 920145-9, **a contar de 02/06/2020.**

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 679882

Defensoria Pública

PORTARIA DPE nº 054, DE 13/07/2020.

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, inc. III, art. 10, incisos I e XIII, da LCE nº 575/2012, **DETERMINA** a formação de **COMISSÃO CENTRAL DE PATRIMÔNIO** da Defensoria Pública de Santa Catarina, a fim de proceder à Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa dos Bens Móveis da DPESC, e **DESIGNA** os seguintes servidores públicos para compô-la: WILLIAN ACÁCIO DE AGUIAR - mat. 0959647-0-01 (titular e presidente), MAYSA FIGUEIREDO PIZZOLO – mat. 0972647-0-01 (titular), ThAÍ S DUTRA – mat. 0971639-4-01 (titular) e THIAGO MARCON LEITE, mat. 0979779-3-01 (suplente). Esta Portaria terá **vigência de 12/06/2020 até 16/09/2020**. Revoga-se a Portaria nº 096/2019 de 03.09.2019, publicada no DOESC nº 21.098. Florianópolis, 13 de julho de 2020. JOÃO JOFFILY COU-TINHO, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 679877

PORTARIA DPE Nº 055, DE 13/07/2020

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, inc. III, art. 10, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, resolve: Art. 1º. **DESIGNAR**, de acordo com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 9747, de 26 de novembro de 1994, os servidores, DANIEL DE LEMOS DUARTE, mat. 0604982-6-01, Gerente de Tecnologia da Informação (GETIG), MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS, mat. 0663134-7-02 Diretor –Geral Administrativo (DIAD), CAMILA LUNARDI STEINER, mat. 0616264-9-02, Gerente de Contratos (GECON), e WILLIAN ACACIO DE AGUIAR, mat. 0959647-0-01, Gerente de Apoio Judiciário (GEAJU), para sob a Presidência do primeiro constituírem, como titulares, a Comissão Permanente de

Avaliação de Documentos para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina; Art. 2º. DESIGNAR o defensor público DANIEL SANTIAGO BARBOSA, mat. 0371695-3-02, Assessor Jurídico e Legislativo (ASSEJUR) e a servidora TAYNARA SOUZA GOULART, mat. 963934-9-02, Gerente de Finanças e Contabilidade (GEFIC), como suplentes, a Comissão Permanente de Avaliação dos Documentos gerados nos procedimentos administrativos autuados no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGP-e. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/06/2020. Revoga-se a Portaria DPE nº 032, de 08/04/2019, publicada no DOE-SC nº 20.992. Florianópolis, 13 de julho de 2020. JOÃO JOFFILY COUTINHO, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 679879

PORTARIA DPE Nº 056, DE 13/07/2020

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, inc. III, art. 10, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, resolve: Art. 1º. **DESIGNAR** o Diretor-Geral Administrativo (DIAD), MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS, mat. 0663134-7-02, a Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES), KELLYN PATRÍCIA SCHNEIDER, mat. 0616588-5-01 e a Gerente de Finanças e Contabilidade (GEFIC), TAYNARA SOUZA GOULART, mat. 963934-9-02, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Implantação do Serviço de Saúde Ocupacional no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2020. Revoga-se a Portaria DPE nº 85, de 20/08/2019, publicada no DOE-SC nº 21.083. Florianópolis, 13 de julho de 2020. JOÃO JOFFILY COUTINHO, Defensor Público-Geral.

PORTARIA DPE nº 057, DE 13/07/2020

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 5º e 10 da Resolução nº 93 de 2018 publicada no DOE nº 20.829 de 08/08/2018, RESEVOLE: art. 1º - Designar como gestora KELLYN PATRÍCIA SCHNEIDER, matrícula 0616588-5-01, como fiscal a servidora IZABELLE DAMIAN NUNES, matrícula nº 0972838-4-01 e como suplente a servidora CAROLINE VIEIRA STEINER, matrícula nº 0953880-1-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 007/2020, nº do processo 662/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2020. Florianópolis, 13 de julho de 2020. JOÃO JOFFILY COUTINHO, Defensor Público-Geral.

PORTARIA DPE nº 058, DE 13/07/2020

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos artigos 5º e 10 da Resolução CSDPESC nº 93 de 2018 publicada no DOE nº 20.829 de 08/08/2018, RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestora KELLYN PATRÍCIA SCHNEIDER, matrícula 0616588-5-01, como fiscal a servidora MARIANA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0971635-1-01 e como suplente a servidora CAROLINE VIEIRA STEINER, matrícula nº 0953880-1-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 019/2017, nº do processo DPE 559/2017. Art. 2º - Revoga-se, com efeitos a partir de 01/07/2020, a Portaria DPE nº 118, de 08/11/2019 (DOE nº 21.141). Florianópolis, 13 de julho de 2020. JOÃO JOFFILY COUTINHO, Defensor Público-Geral.

PORTARIA DPE Nº 059, DE 13/07/2020

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, inc. III, art. 10, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e no art. 15, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e por meio da presente portaria resolve DESIGNAR para integrar a Comissão de Recebimento de Bens como membros titulares, os servidores MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS mat. 0663134-7-02, Diretor-Geral Administrativo; IZABELLE DAMIAN NUNES, mat. 972838-4-1, lotada na GEPES; KELLYN PATRÍCIA SCHNEIDER, mat. 0616588-5-01, Gerente da GEPES, e como suplente a servidora MAYSA FIGUEIREDO PIZZOLO, mat. 972647-0-1, lotada na GEAJU, quando o valor atualizado ultrapassar o montante de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para obras e serviços de engenharia, e acima de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) para compras e serviços. Revoga-se, com efeitos a partir de 01/07/2020, a Portaria nº 120 de 08/11/2019 (DOE nº 21.141). Florianópolis, 13 de julho de 2020. JOÃO JOFFILY COUTINHO, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 679881

PORTARIA DPE nº 060, DE 14/07/2020

DESIGNAR a servidora de carreira, Técnica Administrativa, ANA CAROLINA HOLSKE MACIEL, matrícula 0971600-9-01, para o exercício interino do cargo de Gerente de Apoio Judiciário, em substituição decorrente do gozo de férias do titular WILLIAN ACACIO DE AGUIAR, no período de 20 a 31 de julho de 2020. FUN-

DAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambas da Lei Complementar Estadual nº 575/2012. Florianópolis, 14 de julho de 2020. JOÃO JOFFILY COUTINHO, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 679883

Autarquias Estaduais**IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina**

PORTARIA Nº 1554 - 14/07/2020

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR09 4075/2018 a NESTOR SERGIO GEREMIA, matrícula nº 0161662-5-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado na EEB Dr. João Santo Damo, município de Caçador - SED.

PORTARIA Nº 1553 - 14/07/2020

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR01 2185/2019 a JOÃO CARLOS HANAUER, matrícula nº 0231686-2-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado na EEB São Miguel, município de São Miguel do Oeste - SED.

PORTARIA Nº 1552 - 14/07/2020

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o § 5º do Art.40 da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012 - PGE e Art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES, município de GAROPABA, de acordo com o processo ADR19 5944/2019 a SILVANA CERVO, matrícula nº 286840-7-02 – SED.

KLIWER SCHMITT

Presidente

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 679940

PORTARIA Nº 1563 - 14/07/2020

DEFERIR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contida no processo abaixo relacionado: SDR36 2403/2014 - MARILDA BONETTI PAZETTO, matrícula 0229711-6-04, lotada na SED.

PORTARIA Nº 1562 - 14/07/2020

DEFERIR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contida no processo abaixo relacionado: SDR31 1203/2015 – PAULINO EIDT, matrícula 0186862-4-01, lotado na SED.

PORTARIA Nº 1561 - 14/07/2020

DEFERIR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contida no processo abaixo relacionado: ADR16 2163/2017 - MONICA REGINA SARTORI BONONOMI, matrícula 0249716-6-03, lotada na SED.

PORTARIA Nº 1560 - 14/07/2020

DEFERIR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contida no processo abaixo relacionado: ADR01 488/2019 - IVETE PHILIPPSEN, matrícula 0219995-5-03, lotada na FCEE.

PORTARIA Nº 1558 - 14/07/2020

DEFERIR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contida no processo abaixo relacionado: ADR01 3942/2019 - ELISABETE MARISA DAL MAGRO KLAGENBERG, matrícula 0292289-4-04, lotada na SED.

PORTARIA Nº 1557 - 14/07/2020

DEFERIR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contida no processo abaixo relacionado: FCC 4203/2019 – MARCELINO DONIZETH DE MELO CORREIA, matrícula 0950740-0-01, lotado na FCC.

PORTARIA Nº 1543 - 14/07/2020

DEFERIR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contida no processo abaixo relacionado: PCSC 63403/2020 – IVANDRO DE LIMA, matrícula 0974246-8-01, lotado na PCSC.

PORTARIA Nº 1556 - 14/07/2020

DEFERIR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contida no processo abaixo relacionado: ADR21 5822/2019 – LUCIANE EMERIN PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 0298146-7-03, lotada na SED.

PORTARIA Nº 1545 - 14/07/2020

DEFERIR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contida no processo abaixo relacionado: ADR15 8358/2019 – ROSI CLEA COSTA SARDO, matrícula 0208326-4-05, lotada na SED.

PORTARIA Nº 1555 - 14/07/2020

DEFERIR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contida no processo abaixo relacionado: ADR24 6091/2019 – ELIANE WENG PAULISTA, matrícula 0290841-7-02, lotada na SED.

PORTARIA Nº 1549 - 14/07/2020

DEFERIR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contida no processo abaixo relacionado: ADR21 6444/2019 – MARIA ALBERTINA DAL TOE BENINCA, matrícula 0369410-0-01, lotada na SED.

PORTARIA Nº 1539 - 14/07/2020

DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contidas no processo:PCSC 67204/2020 de **RUI ORESTES KUCHNIR**, matrícula 308562-7-01, lotado(a) na SSP.

PORTARIA Nº 1540 - 14/07/2020

DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contidas no processo:PCSC 52176/2020 de **AMILTON DA SILVA**, matrícula 650544-9-01, lotado(a) na SSP. **KLIWER SCHMITT**
Presidente
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 679946

PORTARIA Nº 1559 - 14/07/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo:ADR20 10476/2019 de **CLARA BARDINI FREGNANI MATTOS**, matrícula 214945-1-03, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 1551 - 14/07/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo:ADR19 13389/2019 de **JOELMA ALVES DA ROCHA MIGUEL**, matrícula 679092-5-01, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 1550 - 14/07/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo:PCSC 139498/2019 de **ATTILIO GUASPARI FILHO**, matrícula 650215-6-01, lotado(a) na SSP.

PORTARIA Nº 1548 - 14/07/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo:ADR02 1989/2020 de **IRENE TERESINHA BOURSCHIED**, matrícula 208173-3-03, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 1546 - 14/07/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo:ADR24 4297/2020 de **ROSANE DO ROSARIO GOMES ARNOLD**, matrícula 373187-1-01, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 1547 - 14/07/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo:ADR17 2080/2020 de **GIVALDO HENRIQUES MARTINS**, matrícula 278298-7-06, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 1542 - 14/07/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo:ADR15 6249/2020 de **NEORILDE LUCIANO BECKER**, matrícula 306334-8-03, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 1541 - 14/07/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo:SJC 13185/2020 de **ELENI DUTRA VASSOLER**, matrícula 389166-6-03, lotado(a) na SAP.

KLIWER SCHMITT

Presidente

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 679949

Fundações Estaduais

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 31 /2020, de 14 de julho de 2020.

Dispõe sobre o Termo de Adesão e Cooperação Técnica à Pesquisa de Avaliação dos Impactos da COVID-19 nas Indústrias Culturais e Criativas Brasileiras, celebrado entre a as Secretarias Estaduais integrantes do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE

CULTURA – FCC, Ana Lúcia Coutinho, no uso das atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 1º, II, "a" do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir ao Termo de Cooperação Técnica à Pesquisa de Avaliação dos Impactos da COVID-19 nas Indústrias Culturais e Criativas Brasileiras.

Art. 2º A pesquisa de avaliação dos impactos da COVID-19 nas cadeias de produção e distribuição das Indústrias Culturais e Criativas Brasileiras, assim como o portal informativo sobre o mesmo assunto resulta de um esforço comum entre pesquisadores, sociedade civil e poder público aqui representadas pelo Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura.

Art. 3º A Fundação Catarinense de Cultura tem o compromisso de auxiliar na aplicabilidade da pesquisa seguindo a estratégia de comunicação a ser criada e definida pela UNESCO Brasil, Fórum, e Coordenação da Pesquisa.

Art. 4º O presente instrumento é celebrado a título de cooperação técnica de informações, não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos.

Art. 5º O nome da Fundação e sua logo, assim como da UNESCO Brasil e Secretarias participantes, serão veiculados nos materiais oficiais de divulgação, a título de exemplo, sites, relatórios parciais e final da pesquisa.

Art. 6º O prazo de vigência do Termo de Adesão e Cooperação à Pesquisa de Avaliação dos Impactos do COVID-19 nas Indústrias Culturais e Criativas Brasileiras será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação no site e Diário Oficial, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo firmado entre os partícipes originais do Acordo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de julho de 2020.
Ana Lúcia Coutinho Presidente

Cod. Mat.: 679832

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 408, de 02/06/2020.

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na UDESC/

CEART-SEPAT, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, conforme processo 15794/2020:

-ALISSON ANTONIO CARSTEN DOS ANJOS, matrícula 0666112-2-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE EXECUCAO entre 20/07/2020 e 01/08/2021;

-NEIVALDO NAILTON DE AGUIAR, matrícula 0238048-0-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE SERVICOS entre 20/07/2020 e 01/08/2021.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

PORTARIA Nº 452, de 08/07/2020.

RETIFICAR desde sua edição, o artigo 2º da Portaria 234/2020, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, quanto ao Professor Substituto abaixo, que o correto é:

0965257-4-04 SAMUEL JORGE RONCHI

De 08 horas/ativ. para 12 horas/ativ

No período de 22/06/2020 a 05/07/2020

PORTARIA Nº 454, de 08/07/2020.

RETIFICAR desde sua edição, o artigo 2º da Portaria 239/2020, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAD, quanto aos Professores Substitutos abaixo, que o correto é:

0290838-7-04 ANA WALEY MENDONCA

De 05 horas/ativ. para 12 horas/ativ

No período de 17/02/2020 a 08/03/2020

De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ

No período de 09/03/2020 a 28/06/2020

0951754-5-03 EDNA ARAUJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

De 07 horas/ativ. para 19 horas/ativ

No período de 17/02/2020 a 17/03/2020

De 19 horas/ativ. para 07 horas/ativ

No período de 18/03/2020 a 03/05/2020

0327253-2-03 GISELE ADRIANA MACIEL PEREIRA

De 07 horas/ativ. para 17 horas/ativ

No período de 02/03/2020 a 17/03/2020

PORTARIA Nº 455, de 08/07/2020.

RETIFICAR desde sua edição, o artigo 2º da Portaria 240/2020, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, quanto ao Professor Substituto abaixo, que o correto é:

0985456-8-01 DANIELA SOUTO RESING

De 08 horas/ativ. para 20 horas/ativ

No período de 17/02/2020 a 30/06/2020

De 20 horas/ativ. para 12 horas/ativ

A partir de 01/07/2020

PORTARIA Nº 456, de 08/07/2020.

RETIFICAR desde sua edição, o artigo 2º da Portaria 243/2020, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEO, quanto ao Professor Substituto abaixo, que o correto é:

0982581-9-01 TACIANA APARECIDA DIESEL

De 14 horas/ativ. para 20 horas/ativ

No período de 17/02/2020 a 17/03/2020

De 20 horas/ativ. para 18 horas/ativ

A partir de 18/03/2020

PORTARIA Nº 457, de 08/07/2020.

RETIFICAR desde sua edição, a Portaria 242/2020, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEFID, quanto aos Professores Substitutos abaixo, que o correto é:

0673048-5-03 ALICE HENRIQUE DOS SANTOS SUMAR

De 15 horas/ativ. para 16 horas/ativ

No período de 03/03/2020 a 17/03/2020

0964916-6-05 ANELISE BAUER MUNARI

De 04 horas/ativ. para 11 horas/ativ

No período de 17/02/2020 a 02/03/2020

De 11 horas/ativ. para 15 horas/ativ

No período de 03/03/2020 a 17/03/2020

De 15 horas/ativ. para 04 horas/ativ

A partir de 18/03/2020

0983467-2-01 CARLOS ALBERTO VARGAS AVILA

De 05 horas/ativ. para 09 horas/ativ

No período de 17/02/2020 a 17/03/2020

0972293-9-05 DIEGO AILTON PRUDENCIO

De 11 horas/ativ. para 16 horas/ativ

No período de 17/02/2020 a 17/03/2020

0342552-5-02 MICHELLE GONCALVES DE SOUZA TAVARES

De 11 horas/ativ. para 12 horas/ativ

No período de 17/02/2020 a 02/03/2020

De 12 horas/ativ. para 17 horas/ativ

No período de 03/03/2020 a 17/03/2020

De 17 horas/ativ. para 12 horas/ativ

A partir de 18/03/2020

0964597-7-02 TAYNA CASTILHO

De 10 horas/ativ. para 13 horas/ativ

No período de 17/02/2020 a 17/03/2020

PORTARIA Nº 458, de 08/07/2020.

RETIFICAR desde sua edição a Portaria 244/2020, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, quanto aos Professores Substitutos abaixo, que o correto é:

0700751-5-01 ANDRE LUIS DA CUNHA

De 06 horas/ativ. para 17 horas/ativ

De 17/02/2020 a 17/03/2020

0999768-7-01 DIEGO ALVES LINZMEYER

De 06 horas/ativ. para 12 horas/ativ

De 17/02/2020 a 17/03/2020

0968813-7-02 KAMILA KAZMIERCZAK

De 14 horas/ativ. para 16 horas/ativ

De 17/02/2020 a 21/06/2020

PORTARIA Nº 459, de 08/07/2020.

RETIFICAR desde sua edição, a Portaria 235/2020, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/ESAG, quanto ao que segue:

I - A alteração correta para a Professora Substituta PATRICIA LOUREIRO ABREU ALVES BARBOSA, matrícula 0314253-1-03, é:

De 08 horas/ativ. para 14 horas/ativ.

De 17/02/2020 a 11/07/2020

II - EXCLUIR o nome do Professor Substituto JULIO SOUTO SALOM, matrícula 0613831-4-01.

PORTARIA Nº 460, de 08/07/2020.

RETIFICAR desde sua edição, o Art. 2º da Portaria 233/2020, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, quanto aos Professores Substitutos abaixo, que o correto é:

0999124-7-05 CAMILA SOUZA BETONI

De 06 horas/ativ. para 18 horas/ativ.

De 17/02/2020 a 28/07/2020

De 18 horas/ativ. para 08 horas/ativ.

A partir de 29/07/2020

0995551-8-04 FABIO AMORIM VIEIRA

De 04 horas/ativ. para 12 horas/ativ.

De 17/02/2020 a 26/02/2020

De 12 horas/ativ. para 19 horas/ativ.

De 27/02/2020 e 17/03/2020

De 19 horas/ativ. para 12 horas/ativ.

A partir de 18/03/2020

PORTARIA Nº 461, de 09/07/2020.

RETIFICAR desde sua edição, o Art. 1º da Portaria 420/2020, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC, quanto a Professora Substituta da UDESC/CAV, DEISE HEMCKMEIER, matrícula 0607165-1-01, que o correto é:

De 14 horas/ativ. para 07 horas/ativ.

De 17/02/2020 a 17/03/2020

De 07 horas/ativ. para 01 horas/ativ.

De 18/03/2020 a 21/06/2020

De 01 horas/ativ. para 06 horas/ativ.

A partir de 22/06/2020

PORTARIA Nº 462, de 09/07/2020.

Art. 1º ALTERAR a carga horária do Professor Substituto JEAN GABRIEL DAL PIZZOL, matrícula 0613213-8-01, admitido em caráter temporário na UDESC/CAV, de 05 horas/ativ. para 09 horas/ativ a partir de 22/06/2020

Art. 2º RETIFICAR desde sua edição, o Art. 2º da Portaria 234/2020, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, quanto aos Professores Substitutos abaixo, que o correto é:

0965776-2-03 GISELLE REGINA RODOLFO

De 10 horas/ativ. para 12 horas/ativ

A partir de 01/04/2020

0696461-3-01 LEONARDO MORTARI MACHADO

De 09 horas/ativ. para 16 horas/ativ

A partir de 27/02/2020

0696091-0-01 LETICIA ANDREA ChEChI

De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ

A partir de 01/04/2020

0971654-8-02 RICARDO ANTONIO PILEGI SFACIOTTE

De 12 horas/ativ. para 14 horas/ativ

A partir de 01/04/2020

0970417-5-02 TAMIRES LIZA DEBONI

De 11 horas/ativ. para 17 horas/ativ

A partir de 17/02/2020

PORTARIA Nº 464, de 09/07/2020.

ALTERAR a carga horária de ELAINE APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA, matrícula 0388407-4-03, Professor Substituto da UDESC/CEAD, de 05 horas/ativ. para 19 horas/ativ., a partir de 17/02/2020.

PORTARIA Nº 465, de 09/07/2020.

ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, conforme segue:

0609384-1-01 ARTHUR BENCKE ERMEL DA SILVA

De 04 horas/ativ. para 06 horas/ativ

De 17/02/2020 a 10/03/2020

De 06 horas/ativ. para 12 horas/ativ

A partir de 11/03/2020

0966120-4-03 BARBARA BISCARO

De 12 horas/ativ. para 17 horas/ativ

A partir de 17/02/2020

0612729-0-01 FILIPE BRANCALIAO ALVES DE MORAES

De 10 horas/ativ. para 13 horas/ativ

A partir de 17/02/2020

0994102-9-01 HENRIQUE BEZERRA DE SOUZA

De 14 horas/ativ. para 20 horas/ativ

De 17/02/2020 a 30/06/2020

De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ

A partir de 01/07/2020

0985468-1-01 PEDRO FRANZ BROERING

De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ

De 17/02/2020 a 30/06/2020

De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ

A partir de 01/07/2020

PORTARIA Nº 467, de 09/07/2020.

ALTERAR a partir de 17/02/2020, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/FAED, conforme segue:

0611727-9-01 JULIANA SCHUMACKER LESSA

De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

0336172-1-03 MARIA LAURA POZZOBON SPENGLER

De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

PORTARIA Nº 468, de 09/07/2020.

RETIFICAR desde sua edição, o Art. 2º da Portaria 234/2020, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC, quanto a Professora Substituta da UDESC/CAV, SANDY BERNARDI FALCADI TEDESCO GIROTTO, matrícula 0975472-5-03, que o correto é:

De 10 horas/ativ. para 12 horas/ativ

De 17/02/2020 a 01/03/2020

De 12 horas/ativ. para 17 horas/ativ

De 02/03/2020 a 15/07/2020

De 17 horas/ativ. para 12 horas/ativ

A partir de 16/07/2020

PORTARIA Nº 470, de 10/07/2020.

Art. 1º ALTERAR a carga horária do Professor Substituto MAURICIO ELIAS DICK, matrícula 0985534-3-01, admitido em caráter temporário na UDESC/CEART, conforme segue:

De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ

De 17/02/2020 a 11/04/2020

De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ

A partir de 12/04/2020

PORTARIA Nº 473, de 10/07/2020.

ALTERAR a carga horária de EDNA ARAUJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 0951754-5-03, Professor Substituto da UDESC/CEAD, conforme segue:

De 07 horas/ativ. para 19 horas/ativ.

De 04/05/2020 a 25/06/2020

De 19 horas/ativ. para 07 horas/ativ.

A partir de 26/06/2020

PORTARIA Nº 474, de 10/07/2020.

Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, conforme segue:

0968813-7-02 KAMILA KAZMIERCZAK

De 16 horas/ativ. para 19 horas/ativ

De 22/06/2020 a 11/07/2020

De 19 horas/ativ. para 16 horas/ativ

A partir de 12/07/2020

0960420-0-02 KLAUS KRAMER

De 11 horas/ativ. para 13 horas/ativ

De 22/06/2020 a 11/07/2020

De 13 horas/ativ. para 11 horas/ativ

A partir de 12/07/2020

Art. 2º RETIFICAR desde sua edição, o Art. 2º da Portaria 420/2020, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC, quanto ao Professor Substituto da UDESC/CEPLAN, DIEGO ALVES LINZMEYER, matrícula 0999768-7-01, que o correto é:

De 12 horas/ativ. para 06 horas/ativ

De 18/03/2020 a 21/06/2020

De 06 horas/ativ. para 13 horas/ativ

De 22/06/2020 a 11/07/2020

De 13 horas/ativ. para 06 horas/ativ

A partir de 12/07/2020

PORTARIA Nº 479, de 14/07/2020.

ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, conforme segue:

0368362-1-03 FRANCINE BRAGAGNOLO LIZ STEFEN

De 04 horas/ativ. para 17 horas/ativ

De 17/02/2020 a 17/03/2020

De 17 horas/ativ. para 08 horas/ativ

De 18/03/2020 a 21/06/2020

De 08 horas/ativ. para 16 horas/ativ

A partir de 22/06/2020

0696565-2-01 GEDERSON LUIZ BUZZELLO

De 12 horas/ativ. para 14 horas/ativ

A partir de 22/06/2020

0965868-8-02 ROMEU DE SOUZA WERNER

De 07 horas/ativ. para 12 horas/ativ

A partir de 22/06/2020

PORTARIA Nº 480, de 14/07/2020.

ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAD, conforme segue:

0290838-7-04 ANA WALEY MENDONCA

De 20 horas/ativ. para 12 horas/ativ

A partir de 29/06/2020

0327253-2-03 GISELE ADRIANA MACIEL PEREIRA

De 17 horas/ativ. para 16 horas/ativ

De 18/03/2020 a 26/06/2020

De 16 horas/ativ. para 12 horas/ativ

De 27/06/2020 a 05/07/2020

De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ

A partir de 06/07/2020

PORTARIA Nº 481, de 14/07/2020.

Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, conforme segue:

0606915-0-01 FABIOLA REINERT

De 12 horas/ativ. para 08 horas/ativ

A partir de 17/02/2020

0985468-1-01 PEDRO FRANZ BROERING

De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ

De 17/02/2020 a 30/06/2020

Art. 2º RETIFICAR desde sua edição, o Art. 1º da Portaria 240/2020, que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC, quanto ao Professor Substituto da UDESC/CEART JOSE RODRIGO SANTOS VELHO, matrícula 0999149-2-01, que o correto é:

De 19 horas/ativ. para 14 horas/ativ

De 17/02/2020 a 11/04/2020

De 14 horas/ativ. para 13 horas/ativ

A partir de 12/04/2020

PORTARIA Nº 482, de 14/07/2020.

ALTERAR, a partir de 31/07/2020, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CERES, conforme segue:

0985734-6-01 GUILHERME CHEREM SCHWARZ PIERRI

De 11 horas/ativ. para 18 horas/ativ

0612291-4-01 NATALIA CARNEIRO LACERDA DOS SANTOS

De 14 horas/ativ. para 20 horas/ativ

PORTARIA Nº 483, de 14/07/2020.

ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEO, conforme segue:

0603109-9-01 ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM

De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ

A partir de 22/06/2020

0974648-0-02 CARINA ROSSONI

De 03 horas/ativ. para 05 horas/ativ

A partir de 22/06/2020

0390745-7-03 GRASIELE FATIMA BUSNELLO

De 20 horas/ativ. para 08 horas/ativ

A partir de 22/06/2020

0661158-3-02 ILO ODILON VILLA DIAS

De 17 horas/ativ. para 20 horas/ativ

A partir de 22/06/2020

0994072-3-01 TIFANY COLOME LEAL

De 13 horas/ativ. para 16 horas/ativ

A partir de 03/07/2020

PORTARIA Nº 484, de 14/07/2020.

ALTERAR a partir de 22/06/2020 a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/ESAG, conforme segue:

0964804-6-02 JOAO GABRIEL VASCONCELLOS GODOY

De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ

0613658-3-01 JONATAN LAUTENSCHLAGE

De 08 horas/ativ. para 20 horas/ativ

0993141-4-01 RAFAEL TADEU VIEIRA

De 12 horas/ativ. para 16 horas/ativ

PORTARIA Nº 485, de 14/07/2020.

ALTERAR a carga horária de GUILHERME LINHEIRA, matrícula 0982791-9-02, Professor Substituto da UDESC/FAED, de 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ., a partir de 22/06/2020.

PORTARIA Nº 486, de 14/07/2020.

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria 409/2020, a fim de apurar os fatos do Processo 5413/2016, conforme processo 20678/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 487, de 14/07/2020.

DESIGNAR VANIA THEREZINHA BRASIL, matrícula 0237166-9-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEFID, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Secretária da Direção de Ensino, FC-02, entre 01/06/2020 e 07/06/2022, conforme processo 16736/2020.

PORTARIA Nº 488, de 14/07/2020.

DESIGNAR IVAN LUIS TONON, matrícula 0656532-8-02, Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Rádio Udesc FM Florianópolis, FC-02, entre 01/07/2020 e 11/04/2024, conforme processo 18991/2020.

PORTARIA Nº 489, de 14/07/2020.

DISPENSAR MARCOS FERGUTZ, matrícula 0288909-9-02, Professor Universitário da UDESC/CCT da Função de Confiança de Chefe de Departamento - Engenharia Elétrica, FC-05, a contar de 26/06/2020, conforme processo 19978/2020.

Cod. Mat.: 679899

Economias Mistas**IAZPE – Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S/A****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Empresa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **27 de julho de 2020, às 14 horas**, em sua sede social, na Rodovia SC 401 – Km 5, nº 4600, Centro Administrativo do Governo, Florianópolis/SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Em AGO:

1. Relatório anual da administração e as demonstrações financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. Eleição dos membros do conselho fiscal, do conselho de administração e fixação da remuneração dos administradores;
3. Integralização dos adiantamentos recebidos de acionistas;
4. Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 14 de julho de 2020.
RODRIGO MATEUS MOCELIN Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 679606

IAZPE – IMBITUBA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO S/A

AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, situada na Rod SC 401, Km 5, nº 4.600, bl. 4, Saco Grande, Florianópolis (SC), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019. Florianópolis, 26 de junho de 2020. Alexandre Pinter – Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 679614

SC PAR – Porto de Imbituba

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato CONVÊNIO, Processo PIMB nº 2194/2020. CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. E O ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO

ORGANIZADO DE IMBITUBA (SC), COM A INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA DO SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DE IMBITUBA, OBJETIVANDO DISCIPLINAR O RESSARCIMENTO A ARRENDATÁRIOS DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, OPERADORES PORTUÁRIOS E AGÊNCIAS MARÍTIMAS, DOS VALORES DESPENDIDOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO AOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS POR INTERMÉDIO DO OGMO, DE QUE TRATA O ART. 17 DA PORTARIA Nº 46, DE 8 DE MAIO DE 2020, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA. O convênio encontra-se na íntegra no site portodeimbituba.com.br, Link (informações operacionais/ Normas e regulamentos). Imbituba, 11 de julho de 2020. Jamazi Alfredo Ziegler – Diretor Presidente e Alexandre Pinter - Diretor.

Cod. Mat.: 679893

Repartições Federais

Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil
Eletrobras CGT Eletrosul
(Controlada da ELETROBRAS)
CNPJ 02.016.507-0001/69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** no dia **24 de julho de 2020**, com início às **10 horas, exclusivamente por meio digital, por webconferência**, sendo o voto dos acionistas exercido mediante o envio de Boletim de Voto à Distância, nos termos da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e da instrução Normativa DREI Nº 79, de 14 de abril de 2020 e conforme procedimento abaixo descrito, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

38ª Assembleia Geral Extraordinária

1ª) Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal;

2ª) Eleição de membro do Conselho de Administração.

Considerando as medidas restritivas impostas pelas Autoridades, em razão da pandemia provocada pela COVID-19, a participação na Assembleia dar-se-á de forma exclusivamente remota, por meio de plataforma de reuniões online. Para tanto, o acionista deverá solicitar seu **credenciamento, por e-mail, até às 15h (quinze horas) do dia 23 de julho de 2020**, por mensagem a ser enviada ao endereço eletrônico sge@cgteletrosul.gov.br, acompanhada da documentação que comprove sua condição: Acionista - RG e CPF; Representante do acionista, de acordo com o § 1º do art. 126, da Lei nº 6.404/76 - Procuração de poderes, RG e CPF.

Uma vez recebida a documentação, a Secretaria Geral – SGE encaminhará ao acionista resposta ao e-mail, com a confirmação do credenciamento, modelo de Boletim de Voto à Distância e instruções para a participação online, sendo de inteira responsabilidade do acionista as providências referentes à estrutura necessária a sua participação.

É vedada a participação de terceiros, não sendo permitido aos acionistas disponibilizar a outros o link de acesso recebido no momento da habilitação.

Em nenhuma hipótese a Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas.

Excepcionalmente, será admitido voto eletrônico, por meio de Boletim de Voto à Distância, a ser enviado com até 2 (duas) horas de antecedência à realização da Assembleia, por e-mail, ao endereço eletrônico sge@cgteletrosul.gov.br. O envio de boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente, exclusivamente de forma remota, à assembleia digital e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado.

Florianópolis, 09 de julho de 2020.

ELVIRA CAVALCANTI PRESTA - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 679221

Concursos

PORTARIA nº 490 de 14/07/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, resolve tornar sem efeito a publicação da relação de classificados, após recursos, na função de **MÉDICO – Clínico Geral**, da Portaria 478 de 10/07/2020, publicada no DOE 21.308, de 13/07/2020, e tornar pública a relação dos classificados após análise de recursos no Processo Seletivo Simplificado nº **015/2020**, do referido cargo:

2.1.1 GRANDE FLORIANÓPOLIS: Unidades Hospitalares

Função: **MÉDICO – Clínico Geral**

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	FERNANDO KINDERMANN DE OLIVEIRA	01/08/1976	5,5
2º	MANOEL GOMES FILHO NETO	25/01/1981	5,5
3º	ANA PAULA MENEGOTTO PETIT WOYCIEKOWSKI	01/08/1985	4,5
4º	ALINE MOURA FERRAZ PEREIRA	30/09/1985	4,5
5º	CLAUDIA FERNANDA SILVEIRA MEIRELLES	28/05/1980	4,0
6º	ELISA ARAUJO BETEILLE	14/07/1987	4,0
7º	TALLYS RANIER DANTAS ROCHA MARIA SIMONE BRAGA DE OLIVEIRA	30/10/1988	4,0
8º	DEYVID DE SOUZA MEDEIROS	23/06/1977	3,5
9º	RODRIGO CESAR SCHIOCCHET DA COSTA	07/05/1980	3,5
10º	SERGIO LUIS MATTOS TEZZA	10/01/1986	3,5
11º	LAUREN CRISTINA DE MATOS PROVIN	08/02/1988	3,5
12º	DENIZE BODNAR MYLLENA MORBECK ARANTES ROCHA	07/09/1988	3,5
13º	MIRELLE MICHELETTI CARRADORE	12/04/1990	3,5
14º	LISIANE TAIARA GANASSIN	31/10/1983	3,0
15º	CAROLINA MACIEL	24/03/1987	3,0
16º	DIEGO VINICIUS DE MAGALHAES MAURICIO DALA PAULA BERNARDES	18/05/1987	3,0
17º	LEONARDO ALBINO MEDEIROS	24/05/1988	3,0
18º	BRUNA DE FRANCESCO FIAMONCINI	23/12/1988	3,0
19º	FERNANDA FABRINI GOMES	14/04/1990	2,5
20º	ANDRESSA MORETTI IZIDORO	24/01/1991	2,5
21º	CAMILA MACHADO BENEDET	11/04/1991	2,5
22º	EROS OLIMPIO IVO ALBUQUERQUE DE ARAUJO FREITAS	14/06/1978	2,0
23º	ISABELA SOARES FONTES HAACK MENDONCA	30/01/1984	2,0
24º	TALITA ZANETTE	18/04/1985	2,0
25º	KAROLINY SCHMITZ NUNES	18/03/1986	2,0
26º	LAYS ANSELMO MOREIRA	14/05/1987	2,0
27º	GUSTAVO PERONDI	13/08/1990	2,0
28º	ADIR CARDOSO GENTIL JUNIOR	06/11/1990	2,0
29º		15/10/1994	2,0

32º	MARILIA MEDEIROS ALAMINO	28/11/1985	1,5
33º	LUCAS TORESAN	14/11/1989	1,5
34º	ARTUR DE SAO THIAGO GOMES	31/08/1990	1,5
35º	MARLY TERESINHA ZOCCOLI	14/02/1950	1,0
36º	DANIELA CERQUEIRA CAMPOS VIEIRA	11/09/1969	1,0
37º	FELIPE DE PAULA MAÇANEIRO	04/09/1981	1,0
38º	NATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	26/09/1990	1,0
39º	CAMILA LEMOS HERMSDORFF	19/12/1990	1,0
40º	DANIELA NOS CAINAN PIRES	28/06/1991	1,0
41º	BARROSO CAMILO	20/12/1991	1,0
42º	MATHEUS NIENKOTTER TAVARES KUHNNEN	02/06/1992	1,0
43º	IGOR DOS REIS GUIMARAES	19/07/1993	1,0
44º	MARCELO DE ARAUJO AGUIAR	24/04/1079	1,0
45º	SERGIO PAPARELI JUNIOR	17/12/1984	0,0
46º	LETICIA BEE	04/12/1991	0,0
47º	RAFAELLA FERREIRA MEDEIROS	05/02/1992	0,0
48º	HELOISA DE SOUZA MACHADO	08/04/1993	0,0
49º	FELIPE BORGES PATRICIO	06/09/1993	0,0
50º	BÉATRIZ CAVALHEIRO BONATELLI	23/04/1994	0,0
51º	MARINA MACHADO PEREIRA	29/09/1994	0,0

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 679952

Licitações

ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E PÂNICO, COM APRESENTAÇÃO DE PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTÁRIA.

DATA: 29/07/2020 - **HORA:** 09:00 h

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00h do dia 29 de julho de 2020. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 806 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, 15 de julho de 2020.

Eduardo Stopassoli
 Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 679833

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração - SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0057/2020, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos e modems de acesso móvel à internet 4G, em regime de comodato e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SGP-e: **SEA 1242/2020**. CIG SGP-e: **SEA 5661/2020**.

Cod. Mat.: 680003

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos e Softwares para implantação em solução de controle de Ponto Eletrônico, contemplando a instalação, configuração, assistência técnica e Treinamento para utilização dos mesmos, a fim de atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, Coordenadorias Regionais de Educação, Conselho Estadual de Educação e Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina. para a Secretaria de Estado da Educação - SED e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SGP-e: **SED 30031/2019**. Protocolo CIG SGP-e: **SED 9434/2020**. Florianópolis 15 de julho de 2020.

Natalino Uggioni.

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 679909

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1238/2020 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). MENOR PREÇO: Itens: 05, 08 e 10. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 01, 02, 07 e 09. CONSIDERAR NÃO COTADO: Item: 06. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Ludwig Biotecnologia Ltda ME. – Item: 04. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Carlos Patrício Camussetti Munoz. – Item: 03. Medclean Comercial Ltda. – Item: 11. Por não apresentar proposta, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Proc9 Indústria Química Eireli. – Item: 04. EMPRESAS VENCEDORAS: A Casa do Laboratório Ltda ME. – Itens: 05, 07 e 08. Carlos Patrício Camussetti Munoz. – Itens: 01, 02 e 09. LDM Equipamentos Ltda. – Item: 10. CIG: SES 63948/2020.

Cod. Mat.: 679913

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1072/2020 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de materiais de limpeza para a hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (hGMTR). MENOR PREÇO: Lotes: I, II, III, IV e V. EMPRESAS VENCEDORAS: Comercial Multville Ltda EPP. – Lote: III. Cristiani Louri Rodrigues ME. – Lotes: II e IV. Soma Comércio de Materiais de Construção Ltda. – Lotes: I e V. CIG: SES 54047/2020.

Cod. Mat.: 679914

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1497/2020 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). MENOR PREÇO: Item: 02. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 01. EMPRESAS VENCEDORAS: Olimed Material Hospitalar Ltda. – Item: 02. Soma SC Produtos hospitalares Ltda. – Item: 01. CIG: SES 76894/2020.

Cod. Mat.: 679916

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1528/2020 na modalidade: Contratação de serviços de Fisioterapia urológica com Biofeedback para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO". CIG: SES 78345/2020.

Cod. Mat.: 679917

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1705/2020. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Abertura da sessão: 03/08/2020 às 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 89502/2020.

Cod. Mat.: 679929

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1685/2020. Objeto: Contratação de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 03/08/2020 às 08h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 89020/2020.

Cod. Mat.: 679933

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1671/2020. Objeto: Contratação de serviços de fisioterapia para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 03/08/2020 às 08h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 89028/2020.

Cod. Mat.: 679941

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1244/2020 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores" DESCLASSIFICAR OS ITENS DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Medclean Comercial Ltda. – Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. CIG: 67379/2020.

Cod. Mat.: 679777

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1695/2020. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Abertura da sessão: 31/07/2020 às 08h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 88408/2020.

Cod. Mat.: 679802

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1675/2020. Objeto: Contratação de serviços de fisioterapia, fonoterapia, psicologia e terapia ocupacional para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 31/07/2020 às 08h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 88305/2020.

Cod. Mat.: 679807

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1697/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Abertura da sessão: 31/07/2020 às 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 88419/2020.

Cod. Mat.: 679809

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. DL 1201/2020. PSES 67269/2020. CIG 89331/2020. Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93

OF 774/2020. Objeto: Aquisição de aplicação do medicamento Avastin - Ordem Judicial. Contratada: Visum Retina Clínica de Olhos Ltda. Total DL: R\$ 1.650,00.

Cod. Mat.: 679821

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Instituto Geral de Perícias - DIAF comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2020. Objeto: Pregão eletrônico objetivando aquisição de licença vitalícia de uso de software de processamento de imagens, a ser empregado em perícias ambientais pela Gerência Mesorregional de Perícias de Joinville, com recursos provenientes de convênio com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Item(ns) : 1 - SMC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI, Valor Adjudicado : R\$ 20.782,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 20.782,20. Processo: IGP 24096/2019. CIG: IGP 6143/2020.

Cod. Mat.: 679735

Fundações Estaduais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 553/2020. Objeto: Concerto das casas de vegetação do setor de Fruticultura do CAV/ UDESC que são utilizadas nos Projetos de Pesquisa e Extensão e foram danificadas pelo vendaval. **Valor estimado:** R\$ 3.978,00. **Fornecedor:** LILIAN DEISE DA SILVA. **Fundamentação:** Art. 24, IV Lei nº 8.666/93. **Lages, 15 de julho de 2020. Clóvis Eliseu Gewehr. Diretor Geral CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 679907

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 092/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL. Informamos que está prorrogada "sine die" a abertura das propostas agendada para o dia 16/07/2020 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br.

Cod. Mat.: 679753

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 128/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PLANO COLETIVO EMPRESARIAL COM ATENDIMENTO NACIONAL, ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO, SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETICIA NA MODALIDADE CUSTO OPERACIONAL. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa dia 07/08/2020 às 09:30h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 679860

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 080/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA A SUPERINTENDÊNCIA NORTE/VALE. Abertura das Propostas dia 30/07/2020 às 10h e Sessão de Disputa dia 30/07/2020 às 15h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 679905

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. RESULTADO DE AQUISIÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO ORDEM DE COMPRA 20/00424. O Núcleo Norte comunica a aquisição de ferramentas e equipamentos. Valor: R\$ 24.785,50. Empresa Adjudicada: Sul Safety Distribuidoras de Mercadorias Eireli ME. Homologo e Ratifico o ato da aquisição. Wagner Felipe Vogel Gerente do Núcleo Norte Joinville, 06 de julho 2020.

Cod. Mat.: 679859

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Aviso de Suspensão de Licitação: Edital nº 0039/2020. A CPL informa que por conveniência da administração pública, este pregão está suspenso SINE-DIE. **CIG nº 1711/2020.** Florianópolis, 15 de julho de 2020. José Jânio Kahl, Pregoeiro EPAGRI.

Cod. Mat.: 679985

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Licitação: Edital nº 0029/2020. Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de EPI's e vestuário de segurança para as unidades de Lages e São Joaquim/

SC. **Vencedores: Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda EPP** lotes: 01 R\$ 1.869,95 – 04 R\$ 1.990,03 – 09 R\$ 2.274,65; **Pizani Equipamentos de Segurança Ltda** lotes: 02 R\$ 3.387,10 – 06 R\$ 1.799,98 – 07 R\$ 1.477,98 – 08 R\$ 2.396,90; **RP Comercial Ltda ME** lote: 03 R\$ 3.300,00; **Comercial KS Eireli** lote: 05 R\$ 2.199,80. **CIG nº 2439/2020**. Florianópolis, 15 de julho de 2020. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 679894

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2020 – Processo PIMB nº 1787/2020. Licitação Eletrônica nº 824504 Objeto: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PÓRTICOS, SEMIPÓRTICOS E SEMÁFORO NAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE IMBITUBA**, conforme descrito no edital e seus anexos. **Tipo de julgamento:** menor preço global. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 11h00 min do dia 03/08/2020 **Início da sessão de disputa de preço:** às 14h00min do dia 03/08/2020. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A., observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Licitações). **Jamazi Alfredo Ziegler – Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 679844

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2020 – Processo PIMB nº 0331/2020. Licitação Eletrônica nº 824436 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E ALMOXARIFADO PARA A SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**, conforme descrito no edital e seus anexos. **Tipo de julgamento:** menor preço por lote objetivando o **REGISTRO DE PREÇO**. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 11h00 min do dia 06/08/2020 **Início da sessão de disputa de preço:** às 14h00min do dia 06/08/2020. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A., observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Licitações). **Jamazi Alfredo Ziegler – Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 679845

Dispensa de Licitação nº 0015/2020

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade com artigo 29, inciso II Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 115, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**, torna público a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Auditoria independente, para acompanhamento, trimestral, das escriturações no decorrer do ano de 2020, bem como para validação das informações Contábeis e Financeira, ao final do exercício, da Empresa SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Contratada: VGA AUDITORES INDEPENDENTES**. Valor: R\$ 42.000,00. São Francisco do Sul – SC, 15 de Julho de 2020. **Fabiano Ramalho** - Diretor Presidente e **Rafael Lima Palmares** - Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Operações e Logística. SGP: 2354/2020.

Cod. Mat.: 679768

Contratos e Aditivos**Gabinete do Governador**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 119/DC/2020. Processo DC/880/2020. Origem PE 0067/SDC/2019. Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Engplan Terraplenagem Saneamento e Urbanismo LTDA. **Objeto:** fornecimento de kits de serviços iniciais, incluindo terraplenagem, remoção de vegetação e hidrossemeadura (itens 2.3,1.25,1.9 e 1.21); **Preço Total:** R\$ 12.981,22 **Crédito Orçamentário:** 33.90.39; Fonte: 0.669. **Assinado:** 08/07/2020, por João Batista Cordeiro Junior, Chefe da DC/SC, e Jair Osvaldo Galvão, pela Contratada. **FISCAL DO CONTRATO:** Ana Carolina Colombo. Protocolo CIG SGP-e: **DC 1240/2020**

Cod. Mat.: 679954

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS - FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Adm 001/2020, referente ao pregão eletrônico nº 0028/2020, Aquisição de ferragens, materiais de construção, aparelho de solda e produtos relacionados a solda elétrica, destinados para melhoria na segurança conforme solicitado pelas unidades pertencentes a regional 5.

Empresa Vencedora: PIATÁ COMERCIOS DE PEÇAS EIRELI-ME, CNPJ 08.932.456/0001-00 valor R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais). UG 540093, Fonte do recurso 0.240, Subação 010906, natureza da despesa 33.90.30.00 – 44.90.42.00 vigência 31/12/2020.

Assinatura: 15 de julho de 2020.

Pela contratante: Jair Antonio França – Diretor.

Pela contratada: Marcos Aurélio Miglioli

CIG/SAP: 9041/2020

Cod. Mat.: 679782

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS - FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Adm 003/2020, referente ao pregão eletrônico nº 0028/2020, Aquisição de ferragens, materiais de construção, aparelho de solda e produtos relacionados a solda elétrica, destinados para melhoria na segurança conforme solicitado pelas unidades pertencentes a regional 5

Empresa Vencedora: CRISTIANI LOURI RODRIGUES -ME, CNPJ 08.676.816/0001-41 valor R\$ 7.874,85 (Sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). UG 540093, Fonte do recurso 0.240, Subação 010906, natureza da despesa 33.90.30.00. vigência 31/12/2020.

Assinatura: 15 de julho de 2020.

Pela contratante: Jair Antonio França – Diretor.

Pela contratada: Jaison Cleber Silveira

CIG/SAP: 9041/2020

Cod. Mat.: 679783

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS - FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Adm 002/2020, referente ao pregão eletrônico nº 0028/2020, Aquisição de ferragens, materiais de construção, aparelho de solda e produtos relacionados a solda elétrica, destinados para melhoria na segurança conforme solicitado pelas unidades pertencentes a regional 5

Empresa Vencedora: RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI-ME, CNPJ 23.037.457/0001-76 valor R\$ 60.999,05 (Sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos). UG 540093, Fonte do recurso 0.240, Subação 010906, natureza da despesa 33.90.30.00. vigência 31/12/2020.

Assinatura: 15 de julho de 2020.

Pela contratante: Jair Antonio França – Diretor.

Pela contratada: Alexandre Innocenti Ortiz

CIG/SAP: 9041/2020

Cod. Mat.: 679784

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato: 167/2020 e Ordem De Serviço O.S: 111/2020. CONCORRÊNCIA Nº 48/2019, PL 77/2019, SED 8197/2019. CIG: SED 16209/2020.

Contratada: JOhN LEMOS de OLIVEIRA. CNPJ: 13.421.795/0001-53. Objeto: Execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações escolares da Região 07 – Curitiba, - Lote Único. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 270.000,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Sub-Ação: 12482. Fonte: 100. Assinado em: 13/06/2020. Natalino Uggioni pela SED e John Lemos de Oliveira pela Empresa. Florianópolis, 15 de julho de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 679924

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato: 168/2020 e Ordem De Serviço O.S: 112/2020. CONCORRÊNCIA Nº 51/2019, PL 80/2019, SED 8201/2019. CIG: SED 16095/2020.

Contratada: BERKANA ENGENHARIA LTDA. EPP. CNPJ: 83.190.595/0001-12. Objeto: Execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações escolares da Região 08 – Itajaí, - Lote Único. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 1.380.000,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Sub-Ação: 12482. Fonte: 100. Assinado em: 13/06/2020. Natalino Uggioni pela SED e Marlene de Souza pela Empresa. Florianópolis, 15 de julho de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 679926

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato: 163.03/2020 e Ordem De Serviço O.S: 104/2020. CONCORRÊNCIA Nº 39/2019, PL 67/2019, SED 8184/2019. CIG: SED 16083/2020.

Contratada: WDF SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ: 04.924.266/0001-81. Objeto: Execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações escolares da Região 02 - Blumenau - Lote 03. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 450.000,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Sub-Ação: 12482. Fonte: 100. Assinado em: 13/06/2020. Natalino Uggioni pela SED e Wilson José de Franceschi pela Empresa. Florianópolis, 15 de julho de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 679935

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 147/2020 DL 45/2019 SED 1317720/2020 CIG:16011/2020 Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para terceirização de 15 postos de serviço de Servente, para atender as necessidades dos prédios das Coordenadorias/Supervisões Regionais de Educação de Santa Catarina, em ação preventiva à COVID 19, visto que essas Coordenadorias não possuem contrato com nenhuma empresa especializada em mão de obra terceirizada para esses serviços essenciais. Valor do Contrato: R\$ 53.231,70 mensais. Dotação Orçamentária: Fonte:100 Subfunção: 368/14272. Elem. Despesa: 33.90.37. Vigência: a partir do dia da sua assinatura até 23/11/2020. Assinado em 13/07/2020 por Natalino Uggioni pela SED e Ronaldo Benkendorf pela Empresa. Florianópolis, 15 de julho de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 679915

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato: 163.02/2020 e Ordem De Serviço O.S: 103/2020. CONCORRÊNCIA Nº 39/2019, PL 67/2019, SED 8184/2019. CIG: SED 16081/2020.

Contratada: WDF SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ: 04.924.266/0001-81. Objeto: Execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações escolares da Região 02 - Blumenau - Lote 02. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 630.000,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Sub-Ação: 12482. Fonte: 100. Assinado em: 13/06/2020. Natalino Uggioni pela SED e Wilson José de Franceschi pela Empresa. Florianópolis, 15 de julho de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 679920

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CC 045/2019.**

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.009/2020. Contratante:** SIE. **Contratada:** Eletro Comercial Energiluz LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo em 60 (sessenta) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Inciso IV do §1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 15/07/2020. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Eligio José Schmitt, pela Contratada. **SIE 12598/2020.**

Cod. Mat.: 679912

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 6º Termo Aditivo ao Contrato 425/2018 – Processo SES 8377/2020 Edital CC 2094/2016 – Processo SES 70207/2014. Contratada: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda. Objeto: Supressão de incidência do reajuste anual relativo ao exercício 2019. Sem alteração de valores. CIG 73381/2020.

Cod. Mat.: 679785

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1100/2020**
PSES 47795/20 – PE 1043/20 – CIG: 89647/20. Empresa: **Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.** Objeto: medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 3.941,28. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 679801

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1138/2020**
PSES 45473/20 – PE 1042/20 – CIG: 89731/20. Empresa: **Novartis Biociência S.A.** Objeto: medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 2.439.927,84. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 679875

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1136/2020**
PSES 45473/20 – PE 1042/20 – CIG: 89741/20. Empresa: **Haroldo Campo.** Objeto: medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 25.399,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 679878

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1046/2020**
PSES 48330/2020 – PE 1035/2020 – CIG: 88968/20. Empresa: **Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 67.911,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 679880

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Contrato de Assistência Técnica e Garantia nº 337/2020 OF 657/2020 R\$ 479.800,00. Processo SES 5993/2019 – PE 528/2020. Vigência: Estará em vigor pelo período de duração da garantia dos bens e suas eventuais restituições, será igual ou superior a 1 ano, após recebimento definitivo dos bens. Empresa: Philips Medical Systems. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (aparelho de ultrassom estacionário geral completo) p/ hGCR. CIG 89504/2020.

Cod. Mat.: 679921

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 4º Termo Aditivo ao Contrato 033/17 – Processo SES 16550/2020 Edital PP 069/2017 – ADR22 3979/2017. Contratada: Solar Mentz Sistema de Aquecimento LTDA. Objeto: Supressão de incidência do reajuste anual relativo ao exercício 2019. Sem alteração de valores. CIG 80046/2020.

Cod. Mat.: 679752

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 8º Termo Aditivo ao Contrato 392/2016 – Processo SES 14961/2020 Edital (PP SEA) 0006/2016 – Processo SES 22715/2016. Contratada: Retífica de Motores Continente Ltda. EPP. Objeto: Supressão de incidência do reajuste anual relativo ao exercício 2019. Sem alteração de valores. CIG 70789/2020.

Cod. Mat.: 679779

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 5º Termo Aditivo ao Contrato 126/2017 – Processo SES 16583/2020 Edital PP 3100/2016 – Processo SES 32274/2014. Contratada: Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção Ltda. Objeto: Supressão de incidência do reajuste anual relativo ao exercício 2019. Sem alteração de valores. CIG 70865/2020.

Cod. Mat.: 679781

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1039/2020**
PSES 46064/2020 – PE 995/2020 – CIG: 88700/2020. Empresa: **União química Farmacêutica Nacional SA.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 854.938,56. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 679895

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1104/2020**
PSES 56131/2020 – PE 1173/2020 – CIG: 89717/2020. Empresa: **Haroldo Campo.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 37.464,96. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 679896

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1107/2020**
PSES 56131/2020 – PE 1173/2020 – CIG: 89718/2020. Empresa: **Medicinali Produtos para Saúde Eireli.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 356,04. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 679897

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º **Termo Aditivo** – PSES 81540/2020 - Acréscimo de 25% no quantitativo do item 10 - **ATA nº 118/2020** – PE 2866/2019 – PSES 132035/2019. Empresa: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.** Valor Aditado: R\$ 6.223,77. CIG: 89765/2020. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 679898

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1110/2020**
PSES 56131/2020 – PE 1173/2020 – CIG: 89932/2020. Empresa: **Produtos Roche químicos e Farmacêuticos SA.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 210.612,96. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 679936

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 2º **Termo Aditivo** – PSES: 71924/2020 – Troca de RMS do item 7 – **ATA 1029/2019** – PE 645/2019 – PSES 50553/2019. Empresa: **Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda.** CIG: 85613/2019. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 679947

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º **Termo Aditivo** – PSES 83498/2020 – Acréscimo de aproximadamente 23,71% no quantitativo do item 21 para o hNR – hST – IPQ e MDCK – **ATA 177/2020** – PE 2602/19 – PSES 104314/19 Empresa: **Bruthan Comercial Ltda.** Valor Aditado: R\$ 35.936,25, CIG: 89870/2020 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 679950

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1080/2020**
PSES 48848/20 – PE 1031/20 – CIG: 89913/20. Empresa: **Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Medicamentos – OJ – GEJUD. Valor total R\$ 16.888.278,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 679931

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1082/2020**
PSES 48848/20 – PE 1031/20 – CIG: 89918/20. Empresa: **Elfa Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos – OJ – GEJUD. Valor total R\$ 18.743,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 679934

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104-19-CBMS. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 0039/2019/SEA. **CONTRATANTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A.. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto as inserções, na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 104-19-CBMS, dos Gestores (Titular e Suplente) e das competências do Gestor e do Fiscal do Contrato, atendendo a Instrução Normativa 11/2019/SEA.. **DOTAÇÃO:** 0111 / 11910, 14076 / 3.3.90.39. **DATA:** Florianópolis, 10/07/20. **ASSINATURAS:** Eduardo Antônio Gomes da Rocha, pelo contratante e Carlos Eduardo Pinto de Souza, pela contratada.

Cod. Mat.: 679890

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 012/IGP/2020. Origem: Dispensa de Licitação 008/IGP/2020. Objeto: Contratação do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC, para a prestação de serviços de virtualização de servidores especificamente para atender a viabilização do projeto de integração CPF e RG de Santa Catarina (b-CPF), conforme condições estabelecidas, especificações e quantidades constantes no presente contrato e pelos serviços registrados em decorrência da proposta de preços GECOM 024/2020V3, de 24/04/20. Dotação Orçamentária: Item 33.90.40.32, Fonte: 111-98, Unidade: 16099, Ação: 15018. Valor total estimado: R\$ 35.442,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 13/07/2020. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC. **SGPe CIASC 402/2020. CIG: IGP 6820/2020**

Cod. Mat.: 679822

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º **Termo Aditivo ao Contrato nº 113/SSP/2014.** Origem: CC 013/SSP/2014. Objeto do contrato: Locação de imóvel para instalação do NRP de Curitiba. Objeto do Aditivo: Redução de 10% do valor do contrato, resultado em R\$ 3.894,89 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) o novo valor do contrato a partir de 01 de maio de 2020, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.36.15. Subação: 15020. Fonte: 0.1.11.000098. Início de Vigência: 01/05/2020. Locatário: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Locador: Arildes Zampieri. **SGPe IGP 4600/2020. CIG: IGP 6779/2020.**

Cod. Mat.: 679984

Defensoria Pública

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018 - PROCESSO DPE 008/2018 - Contratante: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Contratada: IAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 08.111.520/0001-83. Objeto: aplicação de desconto no valor mensal do aluguel. Termo aditivo disponível em www.defensoria.sc.gov.br" www.defensoria.sc.gov.br: Signatários: João Joffily Coutinho, pela DPE/SC, e Werner Weege pela Contratada. João Joffily Coutinho, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 679937

Economias Mistas

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A – EXTRATO DO CONTRATO - Processo de licitação 19/00242293, Edital 19/00848 – Adm. Central. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de suporte de assessoria de imprensa, administração de mídias sociais e apoio à produção de conteúdo para o site da Celesc. Contratada: Partners Comunicação Integrada Ltda.. Valor: de R\$430.847,34. Vigência: 12 meses. Adms. Contrato: Ana Carolina Dall'Agnol e Anelice Conci. Assinatura: 01.07.2020.

Cod. Mat.: 680031

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO - Objeto: Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 003 PEE CELESC 2018 visando a prorrogação do prazo de execução para eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município de Caçador, no âmbito do Programa de Eficiência Energética da Celesc Distribuição S.A., Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 17/178025. Conveniada: Prefeitura Municipal de Caçador. Valor: R\$ 2.559.664,72. Adm. do Contrato: Bruno Cordeiro Clasen. Data da Assinatura: 04/06/2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO - Objeto: Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 005 PEE CELESC 2018 visando à prorrogação do prazo de execução para eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município de Fraiburgo, no âmbito do Programa de Eficiência Energética da Celesc Distribuição S.A., Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 17/178025. Conveniada: Prefeitura Municipal de Fraiburgo. Valor: R\$ 1.613.206,62. Adm. do Contrato: Bruno Cordeiro Clasen. Data da Assinatura: 12/06/2020.

Cod. Mat.: 679858

Companhia de Habitação de Santa Catarina – COHAB/SC - Em Liquidação – Extrato de Contrato

Contrato Múltiplo nº 9912488197. Origem: Dispensa de Licitação 025/2020-SEA.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0028-23

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

Valor previsto para 12 (doze) meses: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência:** 01/06/2020 a 31/05/2021.

COHAB 329/2020 - CIG COHAB 330/2020.

Cod. Mat.: 679865

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2019. Processo: Edital de Pregão Presencial nº 008/2019 – PIMB 722/2019 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva, Corretiva e Emergencial, sob demanda, com fornecimento de mão de obra e ferramentas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** Prazo de Vigência do Contrato: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2019, prorrogando-se o prazo de vigência por mais (quatro) meses, o qual passa a vigor até 27/10/2020. Prazo de Execução do Serviço: Os serviços registrados deverão ser executados durante toda a vigência contratual. Signatários: Jamazi Alfredo Ziegler e Alexandre Pinter, pela contratante e Roberto de Souza Correa, pela contratada. Imbituba, 23 de junho de 2020.

Cod. Mat.: 679892

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 045/2018. Processo: Edital de Pregão Presencial nº 041/2018 – PIMB 1990/2018 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Xbramar Soluções e Tecnologia LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação

de serviço de impressão (outsourcing) com fornecimento de equipamentos em locação (impressoras, estabilizadores /transformadores e suprimentos, exceto papel), execução de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e provisão de acessos a soluções inteligentes em impressões. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 045/2018, prorrogando-se o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 19/07/2020 a 18/07/2021. Signatários: Jamazi Alfredo Ziegler e Alexandre Pinter, pela contratante e Alcidei da Silva Pacheco, pela contratada. Imbituba, 15 de julho de 2020.

Cod. Mat.: 679938

Prefeituras Municipais

Abdon Batista

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA – SC
RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 07/2020
Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 PISTAS DE BOLÃO OFICIAL COM AUTOMATIZAÇÃO COMPLETA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA
TIPO : Menor preço GLOBAL
Abertura da Sessão: 14:00hs. do dia 03 de Agosto de 2020. Informações complementares e Edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal sito à Rua João Santin nº30, Centro ou fone fax 49 3545 11 33, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs. e site do município a.sc.gov.br" www.abdonbatista.sc.gov.br

Abdon Batista, SC, 15 de julho de 2020

Lucimar Antônio Salmoria
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 679770

Abelardo Luz

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

O Município de Abelardo Luz - SC, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 29 de julho de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para contratação de empresa(s), mediante disponibilização de: 01 profissional habilitado em serviço médico hospitalar (clínico geral) para atuar nos ESFs e 01 profissional habilitado em serviço médico hospitalar (clínico geral) para atuar no atendimento aos sintomáticos da COVID - 19, conforme detalhamentos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 09:00 horas do mesmo dia. A íntegra do edital poderá ser obtida através do e-mail licita@abelardoluz.sc.gov.br ou junto à Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, com sede na Av. Pe. João Smedt, n. 1.605, Centro. Demais informações pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 212.

Abelardo Luz (SC), 15 de julho de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 679771

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de abrigos de parada de ônibus (pontos de ônibus), em diversas

localidades do município, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.

REVOGA-SE INTEGRALMENTE a presente licitação, em razão da necessidade de revisão das especificações do Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Informações: Poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, 60 – Centro – Araquari – SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7700. Araquari/SC, 15/07/2020.

HERMES DEFAVERI

Secretário de Governo e Comunicação

Cod. Mat.: 679820

Bela Vista do Toldo

Aviso de Licitações

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 025/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO por item**. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA AVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB. ENTREGA DE ENVELOPES.

Até a 10h00min do dia 29/07/2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 29/07/2020 às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal De Bela Vista do Toldo/SC, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 15 de Julho de 2020.

ADELMO ALBERTI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 679854

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução da ampliação e reforma de edificação do imóvel que abriga o Ambulatório Geral Mário Jorge Vieira (A.G. Fortaleza), conforme especificações constantes neste edital - FMS/SEMUS.** ABERTURA DOS ENVELOPES: **dia 03 de agosto de 2020 às 09:00 horas.** EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 14/07/2020. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 679738

Bom Jesus

MUNICÍPIO DE BOM JESUS - SC

Extrato de Edital

Edital de Concorrência Pública nº 2/2020

Processo Licitatório nº 43/2020

Município de Bom Jesus – SC, torna público, a todos os interessados, para que, querendo, apresentem propostas para o item desta **licitação**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **melhor proposta técnica por item**, em conformidade com a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Municipal 0063 de 17/09/1997 e suas alterações, bem como nas condições deste, com a entrega dos envelopes, contendo os documentos para habilitação e proposta, no Setor de Licitações, até o **dia 03/09/2020 às 9h00min**, e a abertura dos mesmos a realizar-se no **dia 03/09/2020 às 9h30min**, cujo objeto consiste na **concessão do Direito Real de Uso de Bens Públicos não remunerados**,

visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação no Município de unidades produtivas, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme especificações contidas no Edital. Maiores informações ou a cópia da íntegra do presente, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, na Rua Pedro Bortoluzzi, 435, centro, Bom Jesus, em horário de expediente, pelo telefone (0xx49)3424-0181 ou no site www.bomjesus.sc.gov.br. Bom Jesus - SC, 15 de julho de 2020.

Rafael Calza

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 679747

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 010/2020 FME – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, em caráter emergencial, pelo período de 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: AGENTSERV SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME.

VALOR GLOBAL: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) os valores originalmente contratados

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

Bombinhas, 15 de julho de 2020.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 679788

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 005/2020 FMAS – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOMBINHAS, em caráter emergencial, pelo período de 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: AGENTSERV SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME.

VALOR GLOBAL: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) os valores originalmente contratados

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

Bombinhas, 15 de julho de 2020.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 679797

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 008/2020 FMT – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETORENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, em caráter emergencial, pelo período de 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: AGENTSERV SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME.

VALOR GLOBAL: SUPLEMENTAR R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

Bombinhas, 15 de julho de 2020.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 679828

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 047/2019 PMB

OBJETO PRORROGAÇÃO ATÉ 02/09/2020 DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DESENTUPIAMENTO E ESGOTAMENTO DE FOSSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CONTRATADA: AUTO FOSSA PEREQUE LTDA – EPP.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020.

Bombinhas, 15 de julho de 2020.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 679841

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2020 FAMAB
OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, CUJA VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 28/08/2020.
CONTRATADA: PIEPER ELETRICA E CONSTRUÇOES LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020.
Bombinhas, 15 de julho de 2020.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 679953

Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020 – PMC – LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA OS LOTES 1, 4 E 6.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E NAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIAS E CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 12:30 horas do dia 29 (vinte e nove) de Julho de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.
Camboriú, 15 de Julho de 2020.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 679885

Canoinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS
EDITAL DE PREGÃO Nº. FMS 25/2020 (ELETRÔNICO)
O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 29/07/2020, às 09h00min, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A COMPRA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E CONSUMO, NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBULATÓRIO DE EPIDEMIOLOGIA, NOS PROGRAMAS EXISTENTES PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 29/07/2020. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 679760

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. FMAS 03/2020 (ELETRÔNICO)
O Município de Canoinhas/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 28/07/2020, às 09h00min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 28/07/2020. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 679761

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 07/2020
O Município de Canoinhas através do Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10 – Centro, comunica, contratação através de Inexigibilidade de Licitação, Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.
Contratado: JRF DIAGNOSTICOS POR IMAGEM (CNPJ: 09.666.990/0001-76).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES DE ULTRASSOM ABDÔMEN TOTAL, ULTRASSOM VIAS URINÁRIAS, ULTRASSOM ARTICULAÇÃO, ULTRASSOM COM DOPLER TRÊS OU MAIS VASOS E DOPLER DE CARÓTIDAS, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº FMS 01/2020.
Valor: R\$ 96.035,80 (noventa e seis mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Cod. Mat.: 679910

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 08/2020
O Município de Canoinhas através do Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10 – Centro, comunica, contratação através de Inexigibilidade de Licitação, Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.
Contratado: CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO DE CANOINHAS LTDA (CNPJ: 14.769.879/0001-45).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES DE RETOSSIGMOIDOSCOPIA, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº FMS 01/2020.
Valor: R\$ 33.220,00 (trinta e três mil e duzentos e vinte reais).
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Cod. Mat.: 679911

Correia Pinto

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 – FHMCP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DA REGIÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR000255 – PROCESSO Nº SCC 5085/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM A INTERVENIÊNCIA DA CASA CIVIL, POR MEIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL.
Menor Preço Por Item, Edital e Envio das Propostas: a partir de 15/07/2020 Abertura dos envelopes: 28/07/2020 às 10:00 horas. Horário de Brasília, no site www.comprasbr.com.br Base Legal: Lei n. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Ordinária Municipal n. 1.414/2007, e demais legislação pertinente à matéria. O edital poderá ser obtido no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00minh às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, ou em www.correiapinto.sc.gov.br.
Correia Pinto/SC, 14 de julho de 2020.

CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO
Prefeito

Cod. Mat.: 679748

Corupá

MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO 066/2020
AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO UTILITÁRIO 0KM PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ-SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - QUANTITATIVO, conforme espe-

cificações e quantidades elencadas no Termo de Referência e Anexo I - quantitativos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h do dia 16/07/2020 às 08:30horas do dia 28/07/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00h do dia 28/07/2020.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getúlio Vargas, 443 e também no site .atende.net/ corupa.atende.net.
HORÁRIO: das 07h às 13h.
Telefone (47) 3375-6500
Corupá, 16 de Julho de 2020
JOÃO CARLOS GOTTARDI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 679238

Curitibanos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 98/2020

O Município de Curitibanos, SC neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei No. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para compras e serviços comuns do tipo Menor Preço Global, regime de execução é empreitada por preço global, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO TRECHO DE CONSTRUÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ETAPA I E II, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO.
A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 13:30 horas do dia 03/08/2020, no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.
Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 03/08/2020, sito a Cel. Vidal Ramos, 860.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.
Curitibanos, 14 de Julho de 2020.
José Antonio Guidi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 679733

Guabiruba

ESTADO DE SANTA CATARINA – GUABIRUBA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra ABERTO o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de 738,84 metros de extensão da Rua José Dirschnabel, Bairro Centro, através de recursos próprios do Município.** Recebimento da documentação e propostas: Até às 09:00 horas do dia 31/07/2020. Abertura da sessão: dia 31/07/2020 às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

MATIAS KOHLER
Prefeito

Cod. Mat.: 679906

ESTADO DE SANTA CATARINA – GUABIRUBA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2020

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios – gêneros secos e cárneos.** Recebimento das Propostas e Documentos de habilitação: das 08:00h do dia 17/07/2020, às 08:15h do dia 29/07/2020. Abertura da sessão: dia 29/07/2020 às 08:30 horas, no

endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital e informações no mesmo endereço eletrônico, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Guabiruba, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br, e site www.guabiruba.sc.gov.br

MATIAS KOHLER
Prefeito

Cod. Mat.: 679908

Içara

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N° 062/PMI/2020

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 062/PMI/2020, teve o prazo reaberto para o dia 29.07.2020 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo SUV, para uso da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Deverá ser retirado no Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3500.
Içara/SC, 15 de julho de 2020.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

Cod. Mat.: 679886

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/PMI/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: **29/07/2020 às 14:00 horas**. Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s), para prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes externos e internos e fornecimento de termômetros para os Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e repartições da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC, Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500/ e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 15 de Julho de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Cod. Mat.: 679888

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: **30/07/2020 às 14:00 horas**. Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de materiais e serviços gráficos para o Corpo de Bombeiros Militar de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC, Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500/ e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 15 de Julho de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Cod. Mat.: 679889

Indaial

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-10430
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DIA: 26/06/2020
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO DO BECO SÃO GEREMIAS - ETAPA 02.

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE INDAIAL

Contratada: TERRAPLENAGEM POFFO LTDA
Valor: R\$ 252.070,14 (duzentos e cinquenta e dois mil e setenta reais e quatorze centavos)

DATA: 15/07/2020 – FABIANO DOS SANTOS – Secretário de Planejamento e Secretário interino da Secretaria de Obras
Cod. Mat.: 679756

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-10430
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DIA: 07/07/2020
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SANTIAGO - TRECHO 03.

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE INDAIAL

Contratada: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA
Valor: R\$ 219.229,66 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)

DATA: 15/07/2020 – FABIANO DOS SANTOS – Secretário de Planejamento e Secretário interino da Secretaria de Obras
Cod. Mat.: 679757

Ipumirim

Tomada de Preços nº 3/2020. Processo de Licitação nº 50/2020. Volnei Antonio Schmidt - Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com entrega dos envelopes fixada para às 08:30 horas do dia 03/08/2020 para os interessados com certificado cadastral vigente e às 17:00 horas do dia 28/07/2020 ou dia útil imediatamente anterior para os interessados que não possuírem cadastro ou estiverem com o cadastro de fornecedor vencido. A abertura dos envelopes contendo a documentação é prevista para às 09:00:00 do dia 03/08/2020. Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica (mão de obra + material), destinado a Comunidade de Jacutinga, interior do Município de Ipumirim, conforme Projeto, Planilha e Memorial Descritivo, anexo ao Edital. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ipumirim.sc.gov.br, (link: Transparência -> Licitações, clicando sobre a respectiva modalidade dessa licitação). Possíveis alterações, suspensão, revogação ou anulação do edital, serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico, cabendo a licitante interessada acompanhar a situação da licitação. Demais esclarecimentos e informações, poderão ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim - SC, telefones (49) 3438-3422 ou (49) 3438.3429, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas em dias considerados úteis. Ipumirim - SC, 15/07/2020. Volnei Antonio Schmidt - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 679754

Itajaí

**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 088/2020**
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modali-

dade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA A PREFEITURA DE ITAJAÍ, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às **10h00min do dia 29 de julho de 2020**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 15 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 679767

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 036/2020 FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ DURANTE O ENFRENTAMENTO À COVID-19, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às **13h30min do dia 29 de julho de 2020**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 15 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 679769

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até às **10h00min do dia 30 de julho de 2020**, receberá propostas no endereço eletrônico www.bl.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GESTÃO DE EVENTOS E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE POPULAÇÃO AFRO BRASILEIRA. A sessão pública de disputa de preços ocorrerá às **10h00min do dia 30 de julho de 2020**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186 ou 3341-6224.

Itajaí (SC), 15 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 679773

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 068/2020 REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às **13h30min do dia 30 de julho de 2020**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 15 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 679774

Jaguaruna

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA – EXTRATO AO CONTRATO Nº 22/2020–PMJ – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2020–PMJ TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020–PMJ. OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**”. O presente instrumento terá vigência até 31/12/2020. Valor Global R\$ 176.159,00 (cento e setenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais). CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA** C.N.P.J nº 82.928.698/0001-74. CONTRATADA: **GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI**, C.N.P.J nº 09.314.355/0001-20. Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Jaguaruna SC, 15 de julho de 2020.

Edenilson Montini da Costa – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 679812

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA – EXTRATO AO CONTRATO Nº 21/2020–PMJ – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020–PMJ TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020–PMJ. OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA, COM ÁREA TOTAL DE 312,908 M², NA ESCOLA MUNICIPAL BÁSICA DALCY ÁVILA DE SOUZA, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL**”. O presente instrumento terá vigência até 31/12/2020. Valor Global: **R\$ 178.012,05 (cento e setenta e oito mil, doze reais e cinco centavos)**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA** C.N.P.J nº 82.928.698/0001-74. CONTRATADA: **J.A ENGENHARIA LTDA ME**, C.N.P.J nº 33.287.704/0001-46. Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Jaguaruna SC, 15 de julho de 2020.

Edenilson Montini da Costa – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 679813

Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 186/2020**, destinado à **contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica de pátios e serviços afins da Escola Municipal Professor Orestes Guimarães**, na Data/horário: 18/08/2020 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Joinville, 14 de julho de 2020.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Beiffuss- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 679772

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 225/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de álcool para fins de higienização para uso nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/horário: 30/07/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.

Joinville, 14 de julho de 2020.

Miguel Angelo Bertolini – Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Beiffuss – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 679776

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 171/2020** destinada a **Requalificação Asfáltica das ruas: Rua Araguaia, Rua Carlos Dobner, Rua Dona Cezarina, Rua Dr. Lúcio Correia, Rua Francisco Dunzer, Rua Graciosa, Rua Igarapé, Rua Japurá, Rua João Soares, Rua Julião Favre, Rua Marechal Luz, Rua Mercês, Rua 6 de Janeiro, Rua Solimões e Rua Tarumã**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Caravaggio Construtora Ltda, T.E.S Tecnologia do Solos Ltda, Baltt Empreiteira, Transportes e Terraplenagem Ltda, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, KJPR Pavimentações Eireli, Infrasil Infraestrutura e Empreendimentos Ltda e Construtora Fortunato Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 15 de julho de 2020.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 079/2020
Cod. Mat.: 679796

Lages

RERRATIFICAÇÃO

REF: concorrência pública nº 06/2020 – pml

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIO EM CONCRETO, CANTEIROS DE GRAMA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO NA RUA BARCELONA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIOS NA RUA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA BASÁLTICA IRREGULAR NA RUA JOSÉ MEZZALIRA, RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E OBRAS CORRENTES, URBANÍSTICOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA AV. JONAS RAMOS MARTINS E, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OBRAS CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO, URBANÍSTICOS, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO NA RUA SOLI REIS TRECHO 2. O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no Edital em comento:

Na alínea “a” do subitem 16.6.1, passar a considerar a redação:
a) Colocação de pedra basáltica irregular ou serviços similares – mínimo 906,25 m²; Em consequência, adia-se a data de abertura da sessão, marcada para o dia 24/07/2020 às 09:00 horas, **para o dia 18/08/2020 às 09:00 horas**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages, 16 de julho de 2020.

Antônio César Alves de Arruda

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 679775

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 76/2020 SMS

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem e Equipamentos de Proteção Individual(EPI) para uso em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Lages.

Abertura: 05/08/2020 às 09h

Valor Estimado: R\$ 1.647.819,54

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 16 de julho de 2020.

Antônio César Alves de Arruda

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 679786

Macieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 10/2020

Processo Licitatório nº 0033/2019.

Tomada de Preços nº 0006/2019

2º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0039/2019

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Objeto: Contratação de empresa de empresa para execução de obra de construção de Capela Mortuária, totalizando área de 200,61 m², a ser construída na esquina das Ruas Dona Maria Mendes e Severino José Constantini, conforme Projeto, Planilha orçamentária e Memorial Descritivo, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Contratada: **TINELLI SERVIÇOS EIRELI ME.**

Valor e Pagamento: De acordo com o Contrato Administrativo

0039/2019

Vigência: Fica prorrogado prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, conforme justificativas do termo aditivo.

Macieira, 29 de junho de 2020.

REJANE SPANHOLO ABRAÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cod. Mat.: 679743

Mondaí

MUNICÍPIO DE MONDAÍ – SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020. O Município de Mondaí – SC, com sede administrativa à Av. Laju, 420, Centro, a partir de seu Ordenador de Despesas, torna público a Dispensa de Licitação, oriunda do Processo Administrativo nº. 051/2020, DL nº 015/2020 e, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, conforme segue: OBJETO: Aquisição emergencial de materiais de construção (tubos de concreto 300mm x 1m) para reparo das estradas municipais, visando recompor sua trafegabilidade. CONTRATADO: WINK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ Nº 07.977.992/0001-50. VALOR TOTAL: R\$ 8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. Mondaí – SC, 10 de julho 2020. ELISEU BOHN - Secretário de Administração e Fazenda/Ordenador de Despesas.

Cod. Mat.: 679904

Nova Erechim

Processo Licitatório nº 59/2020

Concorrência Pública para alienação nº 03/2020

Objeto: Alienação de lote urbano nº 03 da quadra nº 85 com área de 2327,46 m² (dois mil trezentos e vinte e sete metros e quarenta e seis centímetros quadrados) de acordo com as descrições no quadro abaixo e o anexo i deste edital. A abertura dos envelopes acontecerá às 09h15min do dia 17 de agosto de 2020, junto a Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Francisco F. Losina n.º 139, Fone (49) 3333-3109, no Município de Nova Erechim/SC. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou e-mail licitacoes.ne@gmail.com. Nova Erechim (SC), em 15 de julho de 2020, Nédio Antônio Cassol - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 679834

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 70/2020. Modalidade: Pregão Presencial 39/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Data da entrega dos envelopes: 28/07/2020 até as 08:30 horas. Data da abertura: 28/07/2020 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 15 de Julho de 2020. Mario Alceu Peiter – Prefeito Municipal E. E..

Cod. Mat.: 679836

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 71/2020. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. Data limite para cadastramento da proposta: 28/07/2020 até as 13:30 horas. Data para o início da disputa: 28/07/2020 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 15 de Julho de 2020. Mario Alceu Peiter – Prefeito Municipal E. E..

Cod. Mat.: 679837

Passo de Torres

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES, através

do Pregoeiro e sua equipe de apoio, tona público para conhecimento dos interessados. ERRATA ao aviso de licitação: onde se lê: **28/07/2020**. Leia-se **30/07/2020**. Informações pelo Fone: (48) 3548-0035 das 13h às 19h.

Passo de Torres - SC, 16 de julho de 2020.

CAIO ROBÉRIO BARPP DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 679900

Paulo Lopes

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020

O Município de Paulo Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor preço global. Objeto: Contratação por empreitada global, para Drenagem Pluvial e Pavimentação em concreto de trecho da Rua Manoel Lopes Filho (Estacas 0 = PP à 6+10,00m), localizada no bairro Morro do Freitas, no município de Paulo Lopes/SC, incluindo mão de obra com fornecimento de todo material, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital. Os documentos referentes ao CRE-DENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 – “DOCUMENTAÇÃO” e nº. 2 – “PROPOSTA” deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, sito a Rua José Pereira da Silva, 130, centro, Paulo Lopes/SC, até as 09h55min do dia 03/08/2020. A sessão se dará no mesmo dia a partir das 10h00min, no endereço acima especificado. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site <http://www.paulolopes.sc.gov.br>. Paulo Lopes, 15 de julho de 2020.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 679778

Rio do Campo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Processo nº 25/2020

Objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 2019TR1468, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E CONVÊNIO Nº 2020TR000136, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE". homologa e Adjudica em favor das empresas: Unidas Veículos Ltda o valor total de R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais); Societé Comércio De Veículos Ltda o valor total de R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais)

Rio do Campo, 24 de junho de 2020.

Rodrigo Preis – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 679755

São Domingos

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N. 028/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS N. 009/2020

A Pregoeira Oficial do Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que até as **08:30 horas do dia 28 de julho de 2020**, estará recebendo as propostas dos interessados para eventuais futuras **AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO CORONAVIRUS - COVID-19 IGG/IGM. TUDO** conforme especificado em seu Edital, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02 e demais normas pertinentes. O edital na íntegra encontra-se no site do Município (www.sao-domingos.sc.gov.br). Informações e esclarecimentos deste Edital serão fornecidos pelo fone (049) 3443-0281 e e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br. São Domingos, SC, 15 de julho de 2020.

Paula Natana Comachio – Pregoeira Oficial do Município

Cod. Mat.: 679737

São Francisco do Sul

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREGÃO ELETRÔNICO P.E 019-2020

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 019-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital contidos neste termo de referência

Data e horário para início da entrega das propostas:

Data e horário: 16 de julho de 2020 às 8hrs.

Data e horário limite para entrega das propostas: Dia 28 de julho de 2020 às 8:30 hrs.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Data/hora: 28 de julho de 2020 às 9 horas

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites:

www.saofranciscodosul.sc.gov.br, <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site>; www.comprasgovernamentais.gov.br –UASG 988319

São Francisco do Sul, 14 de julho de 2020.

Jefferson Pacheco de Moraes Secretário Municipal de Saude

Cod. Mat.: 679741

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018-2020

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 018-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital contidos neste termo de referência

Data e horário para início da entrega das propostas:

Data e horário: 16 de julho de 2020 às 8hrs.

Data e horário limite para entrega das propostas: Dia 28 de julho de 2020 às 8:30 hrs.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Data/hora: 28 de julho de 2020 às 9 horas

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites:

www.saofranciscodosul.sc.gov.br, <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site>; www.comprasgovernamentais.gov.br –UASG 988319

São Francisco do Sul, 14 de julho de 2020.

Jefferson Pacheco de Moraes Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 679744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO SUL – SC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 071/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do trabalho para elaboração de laudos técnicos (PPRA, PCMSO e LTCAT), conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

Data e horário para início da entrega das propostas:

Data e horário: 16 de julho de 2020 às 8hrs.

Data e horário limite para entrega das propostas:

Dia 29 de maio de 2020 às 8:59 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços

Data/hora: 29 de julho de 2020 às 9:00 horas

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br, <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site>; <https://www2.comprasnet.gov.br/> <https://www2.comprasnet.gov.br/>

São Francisco do Sul, 14 de julho de 2020.

Maria Jose Costa Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 679746

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 070/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de computadores para serem instalados nas unidades escolares municipais de São Francisco do Sul, que serão utilizados na aplicação do Ensino à Distância pelos professores e alunos.

Data e horário para início da entrega das propostas:

Data e horário: 16 de julho de 2020 às 8h.

Data e horário limite para entrega das propostas: Dia 29 de julho de 2020 às 10h30.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Data/hora: 29 de julho de 2020 às 11h.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 15 de julho de 2020.

Maria José Costa

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 679749

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 066/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que o processo licitatório abaixo sofreu alteração:

LICITAÇÃO Nº 066/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço (Menor Taxa de Administração)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, gerenciamento, implantação e administração dos cartões para concessão do auxílio-refeição/alimentação a funcionários municipais da Prefeitura de São Francisco do Sul.

Portanto, no Anexo I, Termo de Referência, fica suprimido o item 11.2. Logo, a data e horário limite para entrega das propostas e início de Disputa de Preços, fica alterada conforme abaixo:

Data e horário limite para entrega das propostas: Dia 30 de julho de 2020 às 8:30 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Data/hora: 30 de julho de 2020 às 9 horas

Os demais itens permanecem inalterados

São Francisco do Sul, 15 de maio de 2020.

Maria José Costa Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 679750

São José do Cedro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO – SC.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 83/2020.

A Prefeitura Municipal de São José do Cedro, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove **Processo Licitatório nº 83/2020**,

Edital de Tomada de Preço Nº 83/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO (CALÇAMENTO), DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL SITUADO NA RUA CLÁUDIO INÁCIO JUSTEN - LOTEAMENTO KIPPER.**

O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas é até às **09:00 horas do dia 03/08/2020**. Abertura dos envelopes às **09:00** horas do mesmo dia, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Jorge Lacerda 1049, São José do Cedro – SC, edital disponível no site do município - www.prefcedro.sc.gov.br, maiores informações pelo e-mail – compras@prefcedro.sc.gov.br, ou pelo telefone: 0xx49-36436300, no Depto de Compras, das 07:45h às 11:45h e das 13:30h às 17:30. São José do Cedro. Antonio Plinio de Castro Silva – Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 679872

São Ludgero

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 045/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO NO PERÍMETRO DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO.

Data da Abertura do Processo Licitação: 31/07/2020

horário da Abertura do Processo Licitação: 14h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 15 de Julho de 2020.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Cod. Mat.: 679762

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 16/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da Abertura do Processo Licitação: 31/07/2020

horário da Abertura do Processo Licitação: 09h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13 h as 17 h, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 15 de Julho de 2020.

Nilva Schlickmann Pickler

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 679765

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO 11/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos da lei nº 10.520/02, lei 123/06, por este edital e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para futura contratação de empresa especializada no serviço de assistência à saúde, na área de Análises Clínicas, tabela SUS, para atender a demanda do Município de Treviso nos próximos 12 meses. **A abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação será realizada no dia 30/07/2020 às 08h30min, no Setor de Licitações.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal

da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.

Treviso(SC), 15 de julho de 2020.

Jucelma Aparecida Pagani

Secretaria de Saúde

Cod. Mat.: 679780

Treze de Maio

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento das fases de abertura da habilitação e propostas de preços ref. à **Tomada de preços 05/2020/PMTM:** licitantes habilitadas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A., BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, SANTPAV ASFALTOS LTDA. e PAVIMENTADORA ALFA LTDA. A vencedora do certame foi a licitante **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 356.063,01**.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Licitações do município.

Treze de Maio, 15/07/2020.

Volnei Fregnani - Presidente da comissão de licitação

Cod. Mat.: 679763

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento das fases de abertura da habilitação e propostas de preços ref. à **Tomada de preços 06/2020/PMTM:** licitantes habilitadas: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, SANTPAV ASFALTOS LTDA. e PAVIMENTADORA ALFA LTDA. A vencedora do certame foi a licitante **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 301.064,36**.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Licitações do município.

Treze de Maio, 15/07/2020.

Volnei Fregnani - Presidente da comissão de licitação

Cod. Mat.: 679764

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES

O Município de Tubarão/SC informa que, diante da atual situação de emergência que se encontra o país e, especialmente a região Sul do Estado de Santa Catarina, decorrente da propagação e enfrentamento ao COVID-19 e, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 5137/2020, decide SUSPENDER todas as licitações com datas de abertura previstas entre os dias 16 e 24 de julho de 2020. Da mesma forma, considerar-se-ão SUSPENSOS os demais prazos relativos aos processos licitatórios em curso. EXCETUA-SE a essa suspensão o Edital de Chamada Pública nº 01/2020, cujo processo seguirá seus trâmites, conforme regras que lá constam. Publique-se.

Tubarão SC, 15 de julho de 2020.

JOARES CARLOS PONTICELLI

Prefeito

Cod. Mat.: 679955

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 NOTA DE ESCLARECIMENTO

Objeto da licitação: credenciamento de unidades hospitalares do setor privado com ou sem fins lucrativos para disponibilização de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II e/ou III e leitos de Enfermaria após alta da UTI para atendimento de usuários do SUS com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Diante da promulgação do Decreto Municipal nº 5137/2020, e considerando a necessidade premente em se manter em vigor a Chamada Pública em epígrafe, adequa-se o item 2 do respectivo edital, permitindo aos interessados que enviem a documentação de habilitação e de proposta por meio de PROTOCOLO formalizado junto ao sistema 1Doc (<https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>),

em nome da entidade interessada, devendo optar pelo assunto "Credenciamento UTI COVID".

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 15 de julho de 2020.

DAISSON JOSÉ TREVISOL

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 679956

União do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 37/2020 – TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 06/2020.

Tipo: Menor Preço/global. Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TRECHO 01 – RUA ANCHIETA (980,00M²), TRECHO 02 – RUA PEDRO ALVARES CABRAL (1.040,00M²), CENTRO, UNIÃO DO OESTE - SC, COM AREA TOTAL DE 2.020,00M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMEN-TÁRIA CONTIDAS NO EDITAL.** Entrega Envelopes: 08:15 hs do dia 03 de agosto de 2020. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. São Luiz-531, nos dias uteis de segunda a sexta, das 7:00 às 13:00 hs, fone (049)33481202, pelo site: www.uniaodoeste.sc.gov.br, ou" www.uniaodoeste.sc.gov.br, ou através do e-mail: compras@uniaodoeste.sc.gov.br

br" compras@uniaodoeste.sc.gov.br União do Oeste, 15 de julho de 2020. CELSO MATIELLO. **PREFEITO MUNICIPAL.**

Cod. Mat.: 679766

Videira

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 – PMV

O Secretário Municipal de Gabinete comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 09/2020 – PMV para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE VISTA ALEGRE (RUAS SÉRGIO PAZIN E RAVILHO DE COSTA), COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO TOTAL DE 4.507,56M² e ÁREA DE EXTENSÃO DE 567,00M, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO (CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 893400/2019/MAPA/CAIXA).** As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00:00h** do dia **10 de agosto de 2020**. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.videira.sc.gov.br, link "Transparência", sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00. Informações na Rodovia SC 135, km 124, Campo Experimental (Terminal Rodoviário Iriro Zardo), no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9026.

Videira/SC, 15 de julho de 2020.

EURO VIECELI

Secretário Municipal de Gabinete

Cod. Mat.: 679891

Xanxerê

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0115/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2020

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que está **REVOGADA** a Dispensa de Licitação nº

0029/2020, para Aquisição de equipamentos de informática, sendo dois computadores e dois leitores de código de barras, **conforme Portaria nº 041/2020 anexo ao processo**. Informações complementares no Setor de Licitações, através do fone (49) 3441-8542 e no email licita@xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 13 de julho de 2020. Avelino Menegolla – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 679846

Publicações Diversas

NC COMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 79.227.963/0001-82

NIRE: 42 300043842

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de julho de 2020, às 18h, na sede social da companhia, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua General Vieira, nº 1.570, Morro da Cruz, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Exame e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

2- Destinação do resultado do exercício;

3- Assuntos de interesse social.

Os documentos constantes do art. 133 da lei 6.404/76 estão disponíveis na sede da companhia.

Florianópolis, 09 de julho de 2020.

Guilherme Silveira Barrozo Netto

Diretor

Cod. Mat.: 678897

TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S/A

CNPJ: 82.645.029/0001-95

NIRE: 42 30006084

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de julho de 2020, às 18h, na sede social da companhia, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Getúlio Vargas, nº 32, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Exame e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; Destinação do resultado do exercício;

1- Eleição do novo conselho de administração;

2- Eleição dos novos membros da diretoria;

3- Assuntos de interesse social.

Os documentos constantes do art. 133 da lei 6.404/76 estão disponíveis na sede da companhia.

Blumenau, 09 de julho de 2020.

Mário da Silva Neves

Diretor

Cod. Mat.: 678904

TELEVISÃO CHAPECÓ S/A

CNPJ: 76.851.492/0001-90

NIRE: 42 300019798

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de julho de 2020, às 18h, na sede social da companhia, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Chapecó Seara, s/n, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Exame e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

2- Destinação do resultado do exercício;

3- Eleição de membros da diretoria;

4- Fixação dos honorários dos administradores;

5- Assuntos de interesse social.

Os documentos constantes do art. 133 da Lei 6.404/76 estão disponíveis na sede da companhia.

Chapecó, 09 de julho de 2020.

Mário da Silva Neves

Diretor

Cod. Mat.: 678910

COMPANHIA CATARINENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO

CNPJ: 82.611.617/0001-08

NIRE: 42 300002135

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de julho de 2020, às 18h, na sede social da companhia, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Pastor Guilherme Rau, nº 250, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Exame e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

2- Destinação do resultado do exercício;

3- Assuntos de interesse social.

Os documentos constantes do art. 133 da lei 6.404/76 estão disponíveis na sede da companhia.

Joinville, 09 de julho de 2020.

Wilson Roberto Angélico

Diretor

Cod. Mat.: 679000

AUTO POSTO MEDITERRÂNEO LTDA LTDA - CNPJ 03.455.338/0028-46, recebeu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização Ambiental, válida até 09/07/2021, para Substituição de Tanque no Comércio de combustíveis em postos de abastecimento, revenda, flutuantes e instalação de sistema retalhista, na R. das Neves, 2112, Serra Alta, São Bento do Sul/SC.

Cod. Mat.: 679278

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAO)

Casa Nova Incorporadora de Bens Imóveis Ltda., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Operação (LAO), válida por 48 meses para Loteamento Industrial, localizado na Estrada Paranaguamirim, Bairro Paranaguamirim – Joinville/SC.

Cod. Mat.: 679433

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

SINCOL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 83.053.660/0001-68, com sede na Rua Alemanha, número 197, Bairro Sorgatto, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, Ficam convocados os senhores acionistas da Sincol S/A Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se a primeira às 09:00 horas e a segunda às 14:00 horas, ambas no dia 24 de julho de 2.020, em sua sede social, à Rua Alemanha, 197, nesta cidade de Caçador-SC, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: a)** Em Assembleia Geral Extraordinária 1. Extinção do Conselho de Administração da Companhia, com as decorrentes alterações do estatuto Social. **b)** Em Assembleia Geral Ordinária 1. Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019; 2. Destinação do Lucro Líquido do exercício findo; 3. Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Caçador, 13 de julho de 2.020. Carlos Alberto Balvedi Diretor Superintendente

Cod. Mat.: 679437

TÊXTIL RENAUXVIEW S.A.

CNPJ nº 82.982.075/0001-80 - NIRE 4230000949-1

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TÊXTIL RENAUXVIEW S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada na data de 30 de julho de 2020, às 11h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Rua do Centenário, nº 215, Bairro Centro, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **(i)** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes; **(ii)** Fixar a remuneração global anual da Administração para o exercício social de 2020. **Informações Gerais:** A data da presente AGO encontra-se em consonância com as disposições da MP 931/2020. Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGO munidos dos documentos de identidade e devem apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja entregue até as 18h do dia 28 de julho de 2020 ao Setor de Relações com Investidores, situado na Rua do Centenário, nº 215, bairro Centro, cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88351-025 ou por meio do endereço eletrônico < marta@renauxview.com.br >. Participação por meio de votação a distância. Nos termos da Instrução da CVM nº 481/2009, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, através da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de ações (Banco Bradesco) ou diretamente para a Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, no prazo previsto no § 1º, do Artigo 21-A da referida Instrução da CVM. No prazo de sete (07) dias antes da data da assembleia, o acionista deve enviar boletim de voto a distância, conforme previsto

no artigo 21-B da Instrução CVM 481/2009. A participação dos acionistas fica condicionada à observância das determinações do art. 126 da Lei nº 6.404/76, sem a necessidade de depósito prévio de documentos. Documentos relacionados à AGO. Conforme disposições da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relação com investidores (<https://renauxview.com.br/informacoes-de-mercado/>) e, nas páginas da internet da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, os documentos relacionados às matérias constantes na Ordem do Dia da AGO. Brusque/SC, 15 de julho de 2020. **Armando Cesar Hess de Souza** - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 679563

KARSTEN S.A.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

CNPJ 82.640.558/0001-04

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da KARSTEN S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO/E") a ser realizada na data de 31 de julho de 2020, às 14h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Johann Karsten, nº 260, Bairro Testa Salto, bem como por meio eletrônico, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **(i)** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes; **(ii)** Fixar a remuneração global anual da Administração para o exercício social de 2020; **(iii)** Deliberar sobre a Proposta da Administração para a destinação do resultado; **(iv)** Eleger novos membros para compor os cargos vagos do Conselho de Administração, até o final do mandato remanescente, permanecendo inalterado os membros já eleitos; **(v)** Aprovar a inclusão da comercialização de artigos de uso doméstico no objeto social, com a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social; **(vi)** Aprovar a alteração do Artigo 34-G, do Estatuto Social, com inclusão do Parágrafo Terceiro, para permitir a concessão de procuração com poderes isolados para assuntos específicos; **(vii)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais:** A data da presente AGO/E encontra-se em consonância com as disposições da MP 931/2020. Presença por meio eletrônico. Consoante prevê o art. 5º da Lei nº 14.010/2020, a presente AGO/E ocorrerá também de forma eletrônica, sendo que o **manual para participação, por este meio, será divulgado com antecedência no site da Companhia**, sendo assegurada a identificação do participante e a segurança do voto, produzindo todos os efeitos legais de uma assinatura presencial. Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGO/E munidos dos documentos de identidade e devem apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja entregue até as 18h do dia 29 de julho de 2020 ao Setor de Relações com Investidores, situado na Rua Johann Karsten, nº 260, bairro Testa Salto, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.074-700 ou por meio do endereço eletrônico < acionistas@karsten.com.br >. Participação por meio de votação a distância. Nos termos da Instrução da CVM nº 481/2009, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, através da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de ações (Banco Bradesco) ou diretamente para a Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, no prazo previsto no § 1º, do Artigo 21-A da referida Instrução da CVM. No prazo de sete (07) dias antes da data da assembleia, o acionista deve enviar boletim de voto a distância, conforme previsto no artigo 21-B da Instrução CVM 481/2009. A participação dos acionistas fica condicionada à observância das determinações do art. 126 da Lei nº 6.404/76, sem a necessidade de depósito prévio de documentos. Participação na AGO/E. Em conformidade com a Instrução CVM nº 165/1991, será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento de adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos novos membros para compor os cargos vagos do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Setor de Relações com Investidores, até 48h (quarenta e oito horas) antes da AGO/E. Documentos relacionados à AGO/E. Conforme disposições da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relação com investidores (<https://www.karstensa.com.br/relacao-com-investidor>) e, nas páginas da internet da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, os documentos relacionados às matérias constantes na Ordem do Dia da AGO/E. Blumenau/SC, 16 de julho de 2020

Carlos Odebrecht

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 679566

Rio do Sapo Energia S/A - CNPJ: 09.322.423/0001-00 – NIRE: 42300041378 - Edital de Convocação - Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, que se realizará no dia **28 de julho de 2020**, às **14:00 horas**, na sede da Companhia localizada na Rua Joinville, nº. 209, sala 301 -E, bairro Vila Nova, CEP 89.035-200, no município de Blumenau/SC e por meio da plataforma digital Google Meet, endereço "meet.google.com/ctm-fnbq-puf", onde será deliberado a seguinte **Ordem do Dia: Da Assembleia Geral Ordinária: 1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, a distribuição de dividendos, e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2020, e; **3)** Eleição do Conselho Fiscal. **Da Assembleia Geral Extraordinária: 1)** Redução de capital social e a modificação da redação do "caput" do art. 5º do Estatuto Social; **2)** Distribuição de dividendo em função da redução de capital social; **3)** Alteração do percentual de participação na devolução de valores ou bens aos acionistas, nos casos de dissolução e liquidação da Companhia e a modificação da redação do art. 30 do Estatuto Social; **4)** Apresentação e aprovação sobre a conveniência econômica de pré-contratação de uma linha de crédito de valor limitado, e; **5)** Reformar e consolidar o Estatuto Social. **Informações Gerais: 1. Disponibilidade dos documentos:** Foram publicados, nos termos do artigo 133, §3º, da Lei nº 6.404/76, e encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, e, digitalmente, no site da Eletrisa (<http://www.eletrisa.com.br/restrito/login/>), todos os documentos pertinentes à ordem do dia, em especial os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme prevê o § 3º, art. 2º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020; **2. Da participação: a) Presencial:** pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, devendo o acionista apresentar um documento de identificação pessoal e se for representação, mediante procuração constituída menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Os documentos deverão ser apresentados 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos, conforme prevê o §2º do art. 3º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020; ou **b) À distância:** através de boletim de voto à distância disponibilizado previamente pela Companhia por e-mail e no site da Eletrisa e devolvido, preenchido, no mínimo 05 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, conforme prevê o art. 9º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. O envio de boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à **Assembleia Semipresencial** e exercer seu direito de participação e votação durante a Assembleia, caso em que o boletim enviado será desconsiderado, conforme prevê o §3º art. 9º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. **Mateus Stefanello - Diretor Administrativo/Financeiro**
Cod. Mat.: 679922

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS (Sob os Efeitos da MP 931/2020). FABIANO BUSNARDO, Diretor Presidente da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, Companhia de Capital Fechado, no uso das atribuições que confere a alínea "d" do artigo 20, LETRA "D" DO Estatuto Social do Estatuto Social, e com base na Lei nº 6.404/76 (Art. 124, § 1º inciso I) convoca os Senhores Acionistas para comparecer à Assembleia, tendo como local: Rua Duque de Caxias, 831 – Centro – CEP 89120-000 – Timbó – Estado de Santa Catarina, - (a) - **ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **28 de julho de 2020**, com início às **09:30 horas**, em primeira convocação, com a presença de 100% (cem por cento) do capital dos Acionistas (Art. 11, § 1º, inciso I) do Estatuto Social); e, às **10:00 horas**, com a maioria do capital votante em segunda convocação (Art. 11, § 1º, inciso II) do Estatuto Social; (b) - **EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no mesmo dia e local, em **28 de julho de 2020**, com início às **11:30 horas**, em primeira convocação (Art. 10 caput) com a presença idêntica das AGO's e, às **12:00 horas**, em segunda convocação com a presença maioria de capital votante de Acionistas (Art. 10 – caput). **ORDEM DO DIA DA AGO:** 1. Leitura da ata da última Assembleia e deliberação sobre sua aprovação; 2. Apresentação das contas pelos administradores: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Fluxo de Caixa e demais peças e notas do exercício encerrado em **31 de dezembro de 2019**, com explanação por parte do contador e após a Leitura dos itens "4" e "5" da ordem do dia; 3. Apresentação do Relatório de Atividades pela Diretoria, referente ao ano de 2019; 4. Leitura do Parecer do Auditor Interno Contratado (Tática); 5. Leitura do Parecer da Auditoria Externa REF 2018 e 2019 (Martinelli e Ernst Young); 6. Deliberação sobre destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, inclusive ajustes de Dividendos de exercícios anteriores, fixação da data de pagamento dos juros sobre capital próprio, para discussão e deliberação pelos acionistas; 7. Eleição e/ou ratificação da Diretoria para o Triênio 2020/2022; 8. Apresentação e deliberação do Plano Orçamentário, de investimentos, expansão de áreas e de atividades para o Biênio 2020/2021. **ORDEM DO DIA DA AGE:** 1. Leitura da ata da última Assembleia Extraordinária de 27/12/2019

e deliberação sobre sua aprovação; 2. Ratificação do Aumento de Capital com incorporação de reservas de lucros (bonificação de ações); 3. Ratificação das incorporações ocorridas em 2019; 4. Ratificação da aquisição de participações societárias, onde a UNIFIQUE passou a ser Sócia/Acionista única e/ou compartilhada, em 2019; **OBSERVAÇÕES:** a. Balanço, Demonstrações e Notas do Exercício Social é o encerrado em: 31 de dezembro de 2019; b. A Sociedade tem **Patrimônio Líquido de R\$ 72.118.895,29** (setenta e dois milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) data de 31 de dezembro de 2019 - Para efeito de cálculo de quorum, a **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** possui nesta data os seguintes acionistas: 5 (CINCO) ordinárias. c. A publicação das demonstrações financeiras foi feita concomitantemente, com o Edital de Convocação, nos seguintes meios de comunicação: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA** e no **JORNAL ND PUBLICAÇÃO LEGAL**. Também, em 16 de julho de 2020. Nos mesmos Órgãos houve o Comunicado aos Acionistas, na forma do art 124 da Lei 6404/76, disponibilizando aos mesmos as demonstrações financeiras, as quais, foram entregues a cada um dos **5 (cinco) acionistas**, mediante recibo. Timbó, 15 de Julho de 2020. Fabiano Busnardo - Diretor Presidente - CPF:777.742.219-72.
Cod. Mat.: 679927

INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA

Torna público que recebeu do IMA – Instituto do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação (LAO), para atividade de disposição final de rejeitos industriais classe II A e classe II B, do empreendimento Mina Cruz de Malta, situado na localidade de Forquilha, no município de Treviso/SC.
Cod. Mat.: 679218

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA - SC EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 07/2020

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa de empresa (Pessoa Jurídica), visando a Concessão de uso remunerado para exploração de Serviços de Terapia Alternativa sem o uso da água termal, como por exemplo: Massoterapia, Tratamento em Argila, Tratamento com Pedras, Tratamento com Ervas, e outros, visando atender aos usuários/turistas que frequentam o Parque da Companhia Hidromineral. A concessionária deverá explorar somente 3 (três) atividades distintas, onde poderão usar as 3 (três) salas dos consultórios da Clínica do Parque Termal.
Tipo: Maior Oferta.
Recebimento das propostas: até as 16h20min do dia 28/08/2020.
Abertura: dia 28/08/2020, às 16h30min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home Page www.termaspiratuba.com.br, link "Licitações" e informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor Administrativo da Companhia Hidromineral de Piratuba, sito a Av. Dezoito de Fevereiro, nº 2455, Bairro Balneário, Piratuba, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0132, ou através do e-mail secretaria@termaspiratuba.com.br. Piratuba, SC, 13 de julho de 2020.
JAIR ANTÔNIO GOMES
Diretor-Presidente
Cod. Mat.: 679609

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 069/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PONTO, COM IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 14/07/2020, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas.
DATA DA ABERTURA: 03/08/2020 às 09 horas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Samae, na Rua Erwin Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC e no site: www.samaejs.com.br
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou e-mail: compras@samaejs.com.br.
Evânia Aparecida Duarte Liebl
Diretora Presidente
Cod. Mat.: 679736

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL – LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA
COLOR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Prévia – LAP número 3747/2020, válida por 12 meses (13/07/2021) para Produção de

elementos químicos e produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos - exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão mineral e de madeira (20.00.00), localizada na Rua Vidal Flávio Dias, 3441 no bairro Belchior Baixo, município de Gaspar, Santa Catarina. Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA)
Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 679751

MÓVEIS RUDNICK S/A CNPJ – 86.046.612/0001-30 NIRE 4230001196-7 ASSEMBLEIA GERAL CUMULATIVA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

-EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS-
Data e hora: 27 de julho de 2020, às 9:00 horas. Local: Sede Social da Companhia, na Rua Leopoldo Rudnick, 258, Bairro Oxford, São Bento do Sul (SC). Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; 2) Deliberar sobre a destinação do Resultado Líquido do Exercício de 2019; 3) Ratificar a remuneração dos administradores para o exercício de 2020. Em Assembleia Extraordinária 1) Ratificar a integralização do saldo remanescente de R\$ 1.997.750,00 no Capital Social da Companhia, consoante a AGE realizada em 31 de dezembro de 2019. 2) Deliberar sobre a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social que versa sobre o Capital Social. São Bento do Sul (SC), 15 de julho de 2020
Ingomar Rudnick
Presidente do Conselho de Administração
Cod. Mat.: 679803

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.2020 – RP 09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO, SELOS DE ALUMÍNIO PARA SELADORA DE COPOS E COPOS PLÁSTICOS PARA ENVASAMENTO DE ÁGUA
Tipo de licitação: Menor Preço por Item.
Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2020
Data e horário de abertura: às 10:40 horas (horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2020.
Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.
RETIRADA DO EDITAL: www.emasa.com.br/licitacoes
Balneário Camboriú, 14 de julho de 2020.
Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral
EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.
Cod. Mat.: 679839

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO Nº 015/2020/FMADS/SJ.

Liquigás DISTRIBUIDORA S.A., torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São José (FMADS) a Licença Ambiental Operação - LAO Nº 015/2020/FMADS/SJ para comércio atacadista com depósitos de combustíveis e lubrificantes, de origem vegetal e mineral, localizada à Rua: Hans Ditter Schmidts, s/nº, Área Industrial - São José/SC.
Cod. Mat.: 679843

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 014/SAMAE/2020
O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 014/SAMAE/2020, julgado deserto em 15.07.2020, teve o prazo reaberto para o dia 30.07.2020 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento, de forma parcelada, de 200 (duzentas) tampas de boca de lobo para uso nas manutenções de drenagem pluvial e revitalizações das vias públicas do município de Içara no que compete as atribuições do Serviço Autônomo Municipal de Água, Esgoto e Serviços Urbanos de Içara - SAMAE.
Deverá ser retirado no Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3500.
Içara/SC, 15 de julho de 2020.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

Cod. Mat.: 679884

GMSHD - Grupo Médico de Serviços Hospitalares e de Diagnóstico S.A. - Companhia Fechada - CNPJ/MF. Nº 02.616.844/0001-97 - Assembléia Geral Ordinária – Edital de Convocação. São convocados os acionistas do GMSHD - GRUPO MÉDICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E DE DIAGNÓSE S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária nos termos dos artigos 132 e 135, da Lei n.º 6.404, de 15-12-76 e do artigo 26, I e II do Estatuto Social, a ser realizada no dia 28 de Julho de 2020, às 19:00 horas em primeira Convocação com quorum estatutário e às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer quorum,

através do recurso de vídeo conferencia, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1. Discussão e deliberação com relação ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019, que compreende: a. Parecer do Conselho Fiscal; b. Relatório da Administração; c. Balanço Geral. 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de 2020/2022. 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 2020/2022. 4. Eleição dos membros da Diretoria Executiva para o período de 2020/2022. 5. Outros assuntos de interesse do quadro social sem caráter deliberativo. **Todos os**

documentos pertinentes estão disponíveis para exame pelos acionistas interessados na sede da Companhia. Os procuradores de acionistas poderão participar da Assembléia Geral devendo, para tanto, apresentar procuração, nos termos do art. 28 Estatuto Social, combinado com o parágrafo único do artigo 126 da Lei 6404/76. Balneário Camboriú, 08 de julho de 2020. Conselho de Administração. Nercy de Vargas – Presidente.

Cod. Mat.: 679597

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6269 / 3665-6277
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6269 / 3665-6270 / 3665-6275
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6269 / 3665-6277
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br



Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6269 / 3665-6277
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6269 / 3665-6270 / 3665-6275
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6269 / 3665-6277
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Administração



NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.